

CONTROLE PÚBLICO

PUBLICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

dezembro | 2009
ano 2 | nº 5
www.tce.sc.gov.br



Julio Garcia é o mais recente conselheiro



MODERNIZAÇÃO

TCE/SC aplica
37,6% do previsto na
melhoria da fiscalização



SEGURANÇA

Técnicos fiscalizam a
estrutura de noventa
pontes do Estado



CAPACITAÇÃO

Ciclo virtual difunde
a função orientadora
do Tribunal de Contas



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

CONSELHEIROS

José Carlos Pacheco — Presidente

Wilson Wan-Dall — Vice-Presidente

Luiz Roberto Herbst — Corregedor Geral

Salomão Ribas Junior

César Filomeno Fontes — Supervisor do Instituto de Contas

Herneus De Nadal

Julio Garcia

AUDITORES

Adircélio de Moraes Ferreira Junior

Cleber Muniz Gavi

Gerson dos Santos Sicca

Sabrina Nunes locken

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PROCURADORES

Mauro André F. Pedrozo — Procurador Geral

Márcio Rosa — Procurador Geral Adjunto

Aderson Flores

Cibelly Farias

Diogo Ringenberg

CONTROLE PÚBLICO

PUBLICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUPERVISÃO

Conselheiro Wilson Wan-Dall

COORDENAÇÃO GERAL E EDIÇÃO

Lúcia Helena Prujá

COLABORAÇÃO

Alessandra Carvalho Pescador

Aline Bertoli Amin

Isabela Ribas Cesar Portella

João Luiz Francalacci Rocha

Magda Audrey Pamplona

Márcia Regina Barreto Moraes

Mauro André Flores Pedrozo

Osmar Teixeira

Rogério Felisbino da Silva

REVISÃO

Lúcia Helena Prujá

Valdelei Rouver

FOTOGRAFIA

Douglas Santos

PLANEJAMENTO GRÁFICO, ARTE E ILUSTRAÇÕES

Ayrton Cruz

IMPRESSÃO

Gráfica Floriprint

PERIODICIDADE

Trimestral

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO DE TEXTO, DESDE QUE CITADA A FONTE. OS AUTORES DOS ARTIGOS SÃO RESPONSÁVEIS PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PEDIDOS DESTA PUBLICAÇÃO PARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

Rua Bulcão Viana, 90 — CEP 88020-160 — Florianópolis — SC

Fone/fax (48) 3221-3683

E-mail revistacontrolepublico@tce.sc.gov.br

54 anos de fiscalização

No momento em que o Tribunal de Contas de Santa Catarina completa 54 anos, comemoramos os avanços ocorridos no cumprimento de sua missão constitucional, desde a criação do Órgão em 4 de novembro de 1955. Desde lá, o TCE/SC aperfeiçoou seus métodos de fiscalização, intensificou a orientação, modernizou a estrutura gerencial e ampliou a transparência, tornando-se referência para todo o País pela qualidade dos serviços que presta à comunidade.

Sabemos que os desafios ainda são muitos. É por isso que a Corte de Contas está desenvolvendo as ações previstas no Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex) e no Plano Estratégico 2008-2011. Como resultado, espera-se a ampliação do papel do TCE/SC para colaborar com o aprimoramento da gestão pública do Estado e dos 293 municípios catarinenses e o fortalecimento da imagem da Instituição perante a sociedade.

A publicação *Controle Público* — que neste quinto número entra em seu segundo ano — tem proporcionado aos gestores públicos e à sociedade em geral o conhecimento das iniciativas empreendidas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina para o controle da gestão dos recursos públicos. Com essa amostra representativa de suas ações, o Órgão pretende contribuir para o alcance do equilíbrio das contas públicas e para a modernização da Administração Pública.

Cabe destacar que a atuação da Corte de Contas catarinense busca, na essência, disciplinar o uso dos recursos públicos pagos pelos cidadãos na forma de impostos. A existência dos órgãos de fiscalização é uma conquista que deve ser mantida, pois assegura à sociedade o direito e o dever de zelar pela qualidade dos gastos. Deve ser interesse de todos, inclusive do administrador, que hajam sistemas de controle capazes de detectar desvios ou incorreções e com poder para interromper o curso equivocado de uma iniciativa.



Conselheiro José Carlos Pacheco
Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina

Ficha catalográfica elaborada por
Sílvia M. Berté Volpato CRB 14/408 — ICON/TCE

C764 Controle público: Tribunal de Contas de Santa Catarina. - v. 1, n. 5 (2009) -- Florianópolis : TCE, 2009.

96 p.

ISSN: 1984-5219

1. Administração pública - periódicos.
2. Controle externo. I. Tribunal de Contas de Santa Catarina.

CDU 35(816.4)



- 6 MODERNIZAÇÃO**
Promoex: instrumento para a melhoria da fiscalização da gestão pública
- 16 CONTROLE SOCIAL**
Ouvidoria iniciou atividades em 8 de junho
- 18 REDESENHO**
Concluídas mais duas fases do projeto para revisão de processos
- 22 EDUCAÇÃO**
Falta diagnóstico de capacitação de professores no País
- 26 SAÚDE**
Auditoria constata problemas no Samu em Santa Catarina
- 36 ESGOTO**
Casan vai instalar placas informativas sobre local impróprio ao banho
- 38 ÁGUA**
Serviço de abastecimento de água de Florianópolis está sendo avaliado
- 42 MATÉRIA DE CAPA**
Julio Garcia é o mais recente conselheiro
- 50 PLENO**
Prefeitura da Capital põe fim à ocupação irregular do Parque da Luz
- 52 SEGURANÇA**
TCE/SC aponta situação “precária” da ponte sobre o canal da Barra da Lagoa
- 58 CONSULTORIA**
Contratos da Finatec com prefeituras catarinenses são irregulares
- 62 CAPACITAÇÃO**
À distância, TCE/SC capacita agentes municipais



- 66 MUNICÍPIOS**
TCE/SC aprecia as contas/2008 de 173 prefeituras
- 70 ORIENTAÇÃO**
Gestores de cidades do Oeste atingidas por temporais recebem orientação
- 74 CONVÊNIO**
Firmado acordo de cooperação para fiscalização de obras públicas
- 76 GESTÃO PÚBLICA**
Inaugurada Escola Nacional de Administração Francesa no Estado
- 80 TRIBUNAIS DE CONTAS**
25º Congresso reúne representantes da América Latina e da Europa
“Transparência e controle em tempos de crise” é tema de palestra
- 86 INTERAÇÃO**
Dia do Estado de Santa Catarina é comemorado com ato cívico
- 88 PARCERIA**
TCE/SC participa do projeto Câmara Cidadã
- 91 MEMÓRIA**
O adeus ao conselheiro Cherem
- 94 CURTAS**



ARTIGOS

MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO | O Ministério Público junto ao TCE/SC 40

JOÃO LUIZ FRANCALACCI ROCHA | E-mail como prova no processo 61



Promoex: instrumento para a melhoria da fiscalização da gestão pública

Tribunal de Contas de Santa Catarina foi um dos primeiros órgãos de controle externo a aderir ao Programa

SETEMBRO DE 2005 | presidente do BID, Luiz Alberto Moreno (E), e ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo (D), assinam contrato de financiamento

Ampliar a interação com a sociedade e com as instituições públicas, a qualificação técnica e tecnológica e a modernização gerencial são metas que o Tribunal de Contas de Santa Catarina pretende alcançar com a implantação das ações previstas no Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex).

Orçado em US\$ 121,4 milhões, o Programa é dividido em duas fases. A primeira, que está em implantação, tem investimentos previstos de US\$ 64,4 milhões — 60% financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e 40% de recursos de contrapartida, sendo 6% da União e 34% dos Estados.

Já para a execução da segunda fase deverão ser repassados US\$ 57 milhões. Mas, para que isto aconteça, o contrato de empréstimo determina que pelo menos 75% dos recursos do financiamento tenham sido comprometidos e 50% desembolsados para a realização de oito ações chamadas “gatilhos”. Além disso, os tribunais participantes deverão prestar contas, devendo ser aprovadas, individualmente, pelo Ministério do Planejamento e, globalmente, pelo BID.

Com a implantação do Promoex, as cortes de contas poderão fortalecer seus sistemas de controle externo como instrumento de cidadania, incluindo a intensificação das relações entre os governos e as instituições, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para o Tribunal de Contas de Santa Catarina, será a oportunidade de aperfeiçoar o cumprimento de sua missão e de ser reconhecido como órgão que avalia a economicidade, a eficiência — o melhor aproveitamento possível dos recursos disponíveis —, a eficácia — o cumprimento do que foi proposto — e a efetividade dos gastos públicos, através de modernos procedimentos de auditoria e de fiscalização.

“A sociedade catarinense será a maior beneficiada”, enfatizou o presidente do TCE/SC, conselheiro José Carlos Pacheco. “Os cidadãos poderão contar com uma instituição mais ágil e mais aberta às demandas, dando resposta em menor espaço de tempo e voltada para os problemas concretos da administração pública, principalmente os relacionados aos montantes de recursos e aos efeitos da gestão para a comunidade.”

ATIVIDADES

COMPONENTES NACIONAIS

(ações que devem ser realizadas conjuntamente por todos os tribunais de contas participantes do Promoex)

Desenvolvimento de vínculos interinstitucionais entre os tribunais de contas e destes com o Governo Federal

- Realização de foros técnicos e reuniões com representantes dos tribunais de contas e do Governo Federal.
- Implantação de rede nacional — intergovernamental e interinstitucional — e de portal nacional dos tribunais de contas.
- Preparação de proposta de norma jurídica relativa à padronização de procedimentos dos tribunais de contas.

Redefinição dos procedimentos de controle externo com ênfase no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal

- Realização de estudos, foros técnicos e reuniões de trabalho intergovernamentais e interinstitucionais.
- Harmonização e implantação de conceitos e procedimentos comuns em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal e a determinados gastos públicos.

Desenvolvimento de políticas e gestão de soluções compartilhadas e de cooperação técnica

- Desenvolvimento e cedência de softwares e integração de sistemas de apoio ao controle externo, bem como de outras soluções técnicas informatizadas ou não, passíveis de compartilhamento.

Desenvolvimento de vínculos com poderes e instituições dos três níveis de governo e com a sociedade para aumentar a transparência da gestão pública

- Realização de atividades de cooperação entre entidades e órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Realização de atividades para fomentar a abertura de canais de comunicação com a sociedade.

Integração dos tribunais de contas ao ciclo de gestão governamental

- Financiamento de atividades de capacitação, seminários.
- Implantação de auditorias para avaliação de resultados da ação governamental.

Redesenho de metodologias, técnicas e procedimentos de controle externo

- Mapeamento e redesenho de processos de trabalho — fiscalização, auditorias e controle de processos.
- Desenvolvimento de novos modelos de técnicas de auditoria.
- Revisão, simplificação e consolidação das normas internas dos tribunais de contas e sua disseminação através da Internet e Intranet.

Planejamento estratégico e modernização administrativa

- Redefinição, elaboração e publicação de planos estratégicos.
- Desenvolvimento do modelo de gestão de desempenho por indicadores.
- Desenvolvimento do plano de capacitação gerencial.

Desenvolvimento de política e de gestão de tecnologia da informação

- Definição, desenvolvimento e implantação de sistemas de gestão eletrônica de documentos, de aplicativos para controle administrativo e de sistemas integrados de controle de processos.
- Atualização do parque de equipamentos.
- Elaboração e implementação de planos estratégicos de tecnologia da informação.
- Desenvolvimento de soluções de segurança de rede e do acesso à base de dados.

Adequação da política e gestão de pessoal

- Revisão ou criação dos planos de cargos e salários.
- Revisão ou criação de mecanismos de avaliação de desempenho e produtividade e de instrumentos de vinculação das promoções ao mérito.
- Instituição de sistemas permanentes de formação e treinamento.

OBJETIVO GERAL DO PROMOEX

- Fortalecer o sistema de controle externo como instrumento de cidadania, incluindo a intensificação das relações entre os tribunais de contas e destes com os Poderes e instituições dos três níveis governamentais, com vistas ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

FONTE | Unidade de Execução Local (UEL/TCE/SC) do Promoex.

“GATILHOS” PARA PROCESSAMENTO DA 2ª ETAPA

AÇÕES	FASE
1. Pelo menos 70% dos TCs, com a participação do Governo Federal, devem estar conectados à rede nacional intergovernamental e interinstitucional.	EM EXECUÇÃO
2. Criação e implantação do Portal Nacional dos TCs.	EXECUTADO
3. Elaboração da proposta de norma jurídica com o objetivo de harmonizar os procedimentos de todos os TCs do País.	EXECUTADO
4. 60% dos TCs devem ter colocado à disposição da Secretaria do Tesouro Nacional, tempestivamente, os dados recebidos dos Relatórios de Gestão Fiscal e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária.	EM EXECUÇÃO
5. Implementação conceitual da padronização de 60% dos pontos de controle constantes dos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, desde que incluídos, entre outros, conceitos de dívida consolidada líquida, restos a pagar, receita corrente líquida e despesas com pessoal.	EXECUTADO
6. Implantação, em pelo menos 75% dos TCs, de auditorias para avaliação de resultados de ação governamental.	EXECUTADO
7. Implantação de plano de ação próprio, em 50% dos TCs, para melhoria dos processos-chave de suas atividades (fiscalização, auditorias e controle de processos).	EM EXECUÇÃO
8. Utilização de planejamento estratégico por 100% dos TCs.	EM EXECUÇÃO

FONTE | Contrato de empréstimo nº 1.628/OC-BR, celebrado entre o Governo Federal e o BID. TCE/RO



ADVERTÊNCIA | técnicos dos TCs devem disseminar novas soluções

IRB avalia a execução do Promoex

O Instituto Rui Barbosa avaliou, entre os dias 21 e 23 de setembro, em Brasília, a execução do Promoex. Reunidos na sede da Corte de Contas do Distrito Federal, técnicos da maioria dos tribunais de contas do País analisaram os trabalhos realizados para compartilhar soluções de informática e harmonizar conceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além de tratar de aspectos relacionados às auditorias operacionais e à utilização do Portal Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil (www.controlepublico.org.br).

Na abertura do evento, o presidente do IRB, conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Salomão Ribas Junior, advertiu os participantes para a necessidade de maior disseminação das novas soluções entre todos os técnicos dos tribunais de contas integrantes do Programa. Segundo Ribas Jr.,

o mesmo deve acontecer com os conselheiros, auditores e procuradores dos TCs. “Sem as deliberações dos respectivos plenários estaremos diante de uma espécie de impasse”, reiterou o conselheiro.

Durante a reunião técnica, coordenada pela diretora nacional do Promoex, Heloisa Pinto, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, foi discutida a elaboração e execução do Plano de Aquisições; falhas comuns na aplicação dos recursos do convênio, nos pedidos de não objeção e nas realizações de procedimentos de licitação/seleção; elaboração dos relatórios de progresso, com abordagem detalhada sobre contrapartida antecipada e execução financeira e física; prestações de contas parciais e finais – composição, preenchimento dos formulários, adequação dos dados e clareza nas informações e justificativas – e elaboração do Plano Operacional Anual de 2010.

PORTAL NACIONAL (www.controlepublico.org.br)

- Em setembro do ano passado, foi implantado o Portal Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil. Trata-se do primeiro produto nacional desenvolvido durante a execução da etapa inicial do Promoex, que tem como objetivo promover a integração entre as cortes brasileiras e aprimorar a comunicação, através da disponibilização de ferramentas de colaboração para os servidores — Rede — e de informações aos jurisdicionados e à população.
- O Portal e a Rede estão sob a responsabilidade do Instituto Rui Barbosa. A manutenção está a cargo do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologia para Auditoria (CEDASC), autarquia de tecnologia da informação vinculada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia.



Até outubro, TCE/SC aplicou 37,61% dos valores previstos

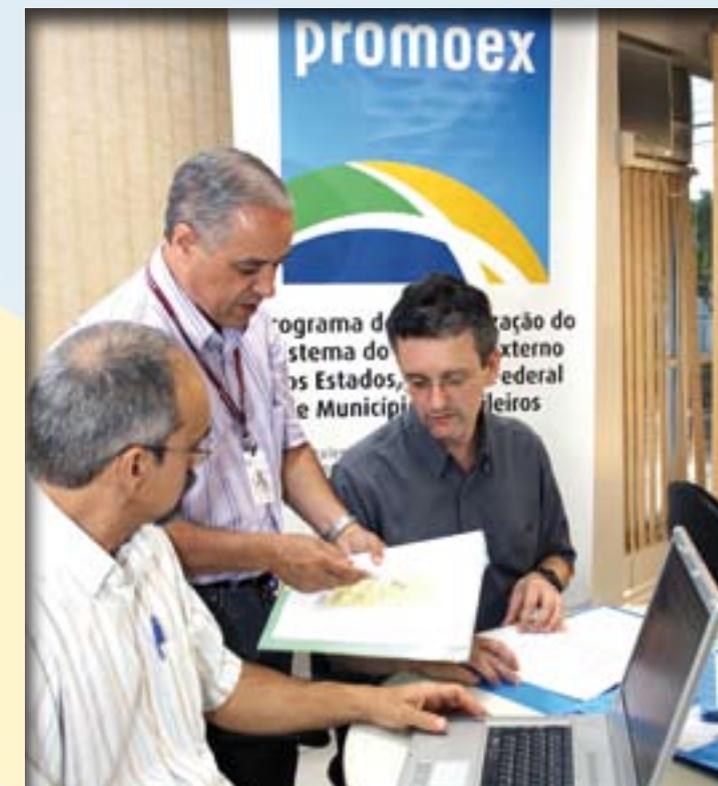
EQUIPE | servidores que integram a Unidade de Execução Local do Promoex

Desde a assinatura do Convênio MP/Promoex nº 011/06, firmado entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 3 de abril de 2006, até o fim de outubro de 2009, foram aplicados R\$ 1.512.164,75 na implementação do programa de modernização do TCE/SC — 37,61% dos valores previstos. Em sua primeira etapa, o Programa prevê, para a Corte catarinense, investimento de US\$ 1.971.030,15. Tal valor, de acordo com taxa proposta pelo BID, totaliza R\$ 4.020.901,50.

Dos R\$ 1.512.164,75 investidos, R\$ 499.770,73 foram repassados pelo Governo Federal — 33,05% do total executado — e R\$ 1.012.394,02 pelo próprio Tribunal — 66,95% do total executado. Os investimentos realizados no TCE/SC, até o fim outubro, contemplam ações de capacitação, consultoria, aquisição de bens e de material de apoio e adequação das instalações físicas.

A publicação de números da série “Para onde vai o seu dinheiro” — versão simplificada do parecer prévio sobre as contas do Governo do Estado —; a implantação do Planejamento Estratégico; as capacitações de servidores; a implementação do projeto de mapeamento e redesenho dos principais processos de controle externo para proporcionar agilidade e eficiência no trâmite processual; a aquisição de mobiliários e equipamentos para subsidiar as atividades de controle externo, em especial, em viagens para inspeções “in loco”; e os investimentos em informática, foram algumas iniciativas promovidas pelo Órgão.

Vale registrar que houve atraso na liberação de recursos para os tribunais de contas. Em função disso, o Ministério do Planejamento estendeu para o fim de 2010 o prazo para o cumprimento das metas listadas na primeira etapa.



SAIBA MAIS

- A Resolução nº TC-03/05 criou a Unidade de Execução Local no âmbito do Tribunal de Contas de Santa Catarina. A UEL/TCE/SC é a responsável pela aplicação dos recursos do Promoex pela Instituição.
- Integram a UEL/TCE/SC os servidores Cláudio Cherem de Abreu (coordenador Geral do Promoex), Raul Fernando Fernandez Teixeira (coordenador Financeiro e Administrativo) e Gilberto Paiva de Almeida (coordenador Técnico). Além das atividades ligadas ao Promoex, eles desenvolvem funções na Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais da Corte catarinense.

MONTANTE PREVISTO E EXECUTADO ATÉ O FIM DE OUTUBRO PELO TCE/SC

■ EXECUÇÃO	■ PREVISTO			■ EXECUTADO		
	ORIGEM	BID	TCE/SC	TOTAL	BID	TCE/SC
VALORES	2.362.797,78	1.575.198,72	3.937.996,50	499.770,73	1.012.394,02	1.512.164,75
PARTICIPAÇÃO	60,00%	40,00%	100,00%	33,05%	66,95%	100,00%
IMPREVISTOS	-	82.905,00	82.905,00	-	-	-
TOTAL DO PROJETO	2.362.797,78	1.658.103,72	4.020.901,50	499.770,73	1.012.394,02	1.512.164,75
RELAÇÃO EXECUTADO/PREVISTO %				21,15	61,06	37,61

FONTE | Unidade de Execução Local (UEL/TCE/SC) do Promoex.

INVESTIMENTOS REALIZADOS ATÉ O FIM DE OUTUBRO PELO TCE/SC

■ COMPONENTE/SUBCOMPONENTE	■ MP/BID	■ TCE/SC	■ TOTAL
FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL	54.417,03	188.358,29	242.775,32
Desenvolvimento de vínculos interinstitucionais entre os tribunais de contas e destes com o Governo Federal	9.018,70	83.496,71	92.515,41
Redesenho dos procedimentos de controle externo, contemplando o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal	25.536,59	54.905,42	80.442,01
Desenvolvimento de políticas e gestão de soluções compartilhadas e de cooperação técnica	19.861,74	49.956,16	69.817,90
MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	407.224,20	769.703,65	1.176.927,85
Desenvolvimento de vínculos com poderes e instituições dos três níveis de governo e com a sociedade	45.728,66	119.993,69	165.722,35
Integração dos tribunais de contas no ciclo de gestão governamental	119.656,40	172.628,14	292.284,54
Novos métodos, técnicas e procedimentos de controle externo	138.452,47	60.729,96	199.182,43
Planejamento estratégico e modernização administrativa	1.667,98	26.682,09	28.350,07
Desenvolvimento da política e da gestão da tecnologia da informação	85.349,85	356.554,00	441.903,85
Adequação da política e gestão de pessoal	16.368,84	33.115,77	49.484,61
ADMINISTRAÇÃO	38.129,50	54.332,08	92.461,58
ADMINISTRAÇÃO	31.860,46	51.953,76	83.814,22
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO	6.269,04	2.378,32	8.647,36
TOTAL DO PROJETO	499.770,73	1.012.394,02	1.512.164,75
IMPREVISTOS	-	-	1.512.164,75
Valores Finais da Contrapartida Local e do Projeto	-	1.012.394,02	

FONTE | Unidade de Execução Local (UEL/TCE/SC) do Promoex.

INVESTIMENTOS REALIZADOS ATÉ O FIM DE OUTUBRO COM RECURSOS DO PROMOEX

■ MODALIDADE DE DESPESA	■ PREVISTO	■ %	■ EXECUTADO	■ %	■ RELAÇÃO EXECUTADO/PREVISTO %
BID					
Capacitação	1.497.575,11	37,24	445.259,26	29,45	29,73%
Consultoria	929.619,26	23,12	289.119,00	19,12	31,10%
Equipamentos e sistemas de informática	1.005.692,70	25,01	507.997,35	33,59	50,51%
Material de apoio e comunicação	447.828,24	11,14	212.507,95	14,05	47,45%
Instalações físicas	57.281,19	1,43	57.281,19	3,79	100,00%
Imprevistos	82.905,00	2,06	-	-	0,00%
TOTAL	4.020.901,50	100,00	1.512.164,75	100,00	37,61%

FONTE | Unidade de Execução Local (UEL/TCE/SC) do Promoex.

Órgão investiu R\$ 494 mil antes da assinatura do convênio

A implantação do Promoex era tão priorizada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina que antes mesmo da assinatura do convênio com o Ministério do Planejamento a Instituição já havia destinado R\$ 494.300,55 ao atendimento de objetivos previstos no Programa.

Tais recursos foram aplicados em atividades para capacitação de funcionários, edição de publicações para orientar gestores e aquisição

de equipamentos para uso da área técnica no trabalho de auditorias externas.

A despesa foi considerada pelo Ministério do Planejamento como contrapartida antecipada, já que ocorreu em período não superior a 18 meses anteriores da celebração do contrato de empréstimo entre o BID e o Governo Federal para o financiamento do Promoex, ocorrido em setembro de 2005.



OBRA | parte dos recursos foi aplicada na edição de publicações

DESPESAS ANTECIPADAS DO PROMOEX

■ SUBCOMPONENTES	■ DESCRIÇÃO	■ VALOR
Procedimentos de controle externo	Capacitação	2.641,04
Vínculos com outros poderes e instituições dos três níveis de governo e com a sociedade	Adaptação acústica do auditório Câmera de vídeo Impressão do "Para onde vai o seu dinheiro 2"	57.281,19 15.360,00 16.695,00
Integração dos tribunais de contas no ciclo de gestão governamental	Impressão de apostilas do VIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal	28.675,00
Políticas e capacidade de gestão de tecnologia da informação	Aquisição de computadores Aquisição de notebooks	227.106,00 97.448,00
Adequação da política e gestão de pessoal	Aquisição de mobiliário	11.670,69
Administração de projetos	Passagens e diárias	37.423,63
TOTAL		494.300,55

FONTE | Unidade de Execução Local (UEL/TCE/SC) do Promoex.



Ações atendem a todos os subcomponentes

Para o cumprimento de suas finalidades institucionais de controle público, o TCE/SC adquiriu bens, contratou serviços e celebrou convênios com o Instituto Rui Barbosa e com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Tais ações, realizadas até o fim de outubro, exigiram investimentos de R\$ 891.222,61 e atendem a todos os subcomponentes do Promoex.

Entre as iniciativas realizadas para atendimento do subcomponente “Integração no ciclo de gestão governamental” estão a compra de 20 *notebooks* e de dois veículos, destinados aos trabalhos de auditoria; a contratação de serviços de consultoria em estatística; e a impressão de apostilas dos Ciclos de Estudos de Controle

Público da Administração Municipal para orientar gestores.

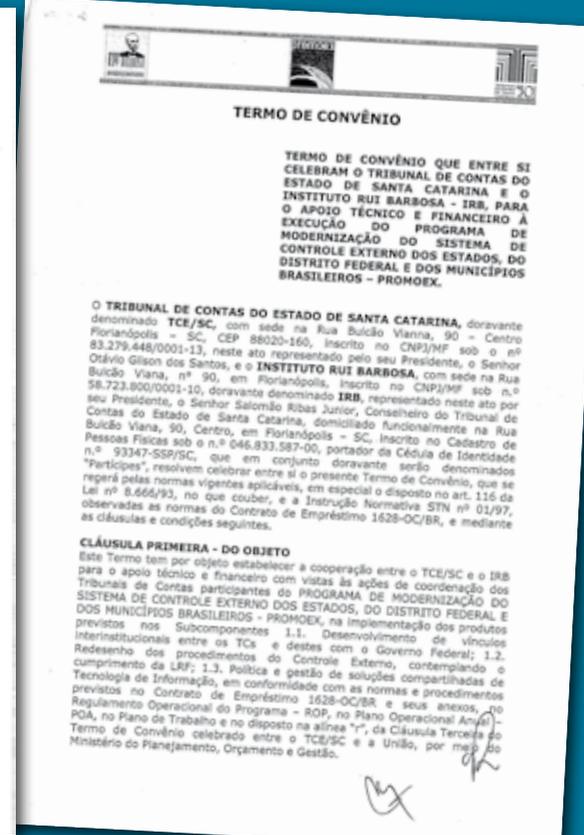
Dentro do subcomponente “Vínculos interinstitucionais com outros poderes”, o Tribunal catarinense produziu o seu vídeo institucional. Em “Novos métodos, técnicas e procedimentos de controle externo” foi desenvolvido o projeto de redesenho dos processos de controle externo.

Foi enquadrada no subcomponente “Planejamento Estratégico” a contratação de serviços de consultoria para elaboração do Plano 2008-2011 e a realização de treinamento de analistas de sistemas e a compra de outros 30 *notebooks* foram ações executadas dentro do “Política e gestão de tecnologia da informação”.

FISCALIZAÇÃO | veículos e notebooks auxiliam o trabalho da área técnica



VÍDEO | produto mostra os avanços ocorridos na fiscalização dos gastos públicos catarinenses



ACORDOS | convênios celebrados com o IRB e a Atricon

BENS ADQUIRIDOS, SERVIÇOS CONTRATADOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS

SUBCOMPONENTES	BENS, SERVIÇOS E CONVÊNIOS	VALOR
Desenvolvimento de vínculos com outros poderes e instituições dos três níveis de governo e com a sociedade	Produção de vídeo institucional	58.000,00
Integração dos tribunais de contas no ciclo de gestão governamental	Aquisição de 20 notebooks HP 6910P Aquisição de dois veículos automotores Zafira Elegance 2.0	53.720,20 117.110,00
	Impressão de apostilas do Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal Consultoria em estatística	22.997,26 6.832,00
Novos métodos, técnicas e procedimentos de controle externo	Redesenho dos processos de controle externo 20 licenças MS Visio Standard e 10 licenças MS Visual Studio PRO 2008	350.000,00 ^(*) 27.305,30
Planejamento Estratégico e modernização administrativa	Consultoria para elaboração do Plano Estratégico	7.554,00
Política e gestão de tecnologia da informação	Treinamento de gestores em tecnologia da informação Aquisição de 30 notebooks	32.000,00 85.349,88
Adequação da política de gestão de pessoal	Aquisição de 4 notebooks	11.379,98
Administração	Aquisição de 2 notebooks	5.689,99
Rede Nacional dos TCs/Portal Nacional dos TCs/harmonização de conceitos da LRF/harmonização de conceitos diversos/Identificação, pactuação e implantação de soluções	Convênio IRB	92.035,00 ^(*)
Lei Processual dos TCs	Convênio Atricon	21.249,00
TOTAL		891.222,61

FONTE | Unidade de Execução Local (UEL/TCE/SC) do Promoex.

^(*) Estas despesas não foram pagas na totalidade, pois o contrato e os convênios ainda estão em vigor.

EM RS
A PARTIR DE 2006



REUNIÃO EXTERNA | Grupo Temático debate a necessidade de capacitação em auditoria operacional

Investimentos também foram feitos na capacitação de servidores e jurisdicionados

O Tribunal de Contas de Santa Catarina investiu R\$ 423.645,73 na capacitação de servidores – em eventos externos e locais e reuniões técnicas – e jurisdicionados.

Desse valor, R\$ 277.904,38 foram destinados a 150 participações de servidores em cursos de capacitação e reuniões técnicas externas realizados de 2006 a outubro deste ano. Os eventos – 62 – integram a programação do Promoex, planejada pelos grupos deliberativo e técnico e pela direção nacional.

Já os eventos promovidos na sede do TCE/SC propiciaram 576 vagas e aplicaram recursos da ordem de R\$ 117.459,35, entre 2007 e 2009. Sob a coordenação do Instituto de Contas, foram realizados cursos, palestras e oficinas com o objetivo de garantir o planejamento das unidades administrativas e técnicas do Órgão.

A realização de oito etapas regionais do XI Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, este ano, foi a principal atividade desenvolvida pelo TCE/SC para capacitar seus jurisdicionados. A iniciativa atingiu a 2.605 gestores – entre prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e técnicos de prefeituras e câmaras, em especial contadores e responsáveis pelos órgãos centrais de controle interno – de 271 municípios de Santa Catarina. Para isso, foram destinados R\$ 28.282,00, incluindo as despesas com apostilas e deslocamento dos instrutores e equipe de apoio.

Com a parceria da Federação Catarinense dos Municípios (Fecam), das Associações de Municípios, da União de Vereadores, do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas da União foram repassadas informações essenciais para a adoção de providências administrativas já no primeiro ano de gestão e debatidos aspectos que envolvem o cotidiano dos servidores e dos administradores municipais.

NO TCE/SC | ministro do STJ, Humberto Martins, destaca papel do planejamento estratégico na administração pública



ORIENTAÇÃO | XI Ciclo de Estudos foi a principal atividade de capacitação dos jurisdicionados, este ano



Três produtos estão entre as atividades desenvolvidas

Dois produtos previstos no Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros já foram colocados em prática pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina: a Ouvidoria e a auditoria operacional que avaliou as ações de capacitação voltadas para os professores do ensino fundamental da rede pública estadual. Um terceiro, o projeto de redesenho dos principais processos de controle externo, está em fase de conclusão.

A Ouvidoria está entre as iniciativas listadas no Promoex para ampliar o relacionamento interinstitucional e com a sociedade. A necessidade de criação de instrumento de transparência e controle social foi apontada em diagnósticos efetuados pela Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (FIA/USP) e pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) na fase de concepção do Programa. Na oportunidade, foi identificado baixo relacionamento entre os tribunais de contas com outros órgãos de controle e com a sociedade. Segundo os estudos, o aumento da relação com o Ministério Público e com os poderes Judiciário e Legislativo é fundamental para a eficácia e efetividade das ações de fiscalização, e com os cidadãos, para possibilitar o conhecimento das atividades e dos produtos realizados pelos tribunais de contas.

A revisão dos procedimentos de controle externo foi outra recomendação feita pela FIA/USP e pela FGV para simplificar o trabalho desenvolvido pelas cortes brasileiras, aumentar a qualidade dos serviços prestados e para reduzir o tempo de análise e o julgamento das matérias. E como consequência, espera-se a melhoria dos resultados para os clientes e da efetividade das ações de gestão.

Pesquisa realizada também apontou a necessidade de criação de mecanismos de avaliação de desempenho e acompanhamento de resultado de ações e investimentos. Pelo menos 75% dos tribunais de contas têm que implantar auditorias operacionais ainda na primeira fase do Programa. Embora já venha adotando tal prática desde 2002, o TCE/SC também realizou auditoria na área da educação, que contou com a adesão de outras 28 cortes brasileiras.

Esses três produtos enquadram-se nas ações prioritárias do Plano Estratégico 2008-2011. Elaborado em consonância com as diretrizes traçadas pelo Promoex, o documento lista iniciativas que têm o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão pública, ampliar e fortalecer parcerias com entidades públicas e privadas, buscar o efetivo cumprimento das decisões e elevar o nível de satisfação dos servidores.

BENS ADQUIRIDOS, SERVIÇOS CONTRATADOS E CONVÊNIOS CELEBRADOS

AÇÃO

■ Ouvidoria do TCE/SC

■ Auditoria operacional na área da educação

■ Redesenho dos principais processos de controle externo

■ Plano estratégico 2008-2011

SUBCOMPONENTE

■ Desenvolvimento de vínculos com poderes e instituições dos três níveis de governo e com a sociedade

■ Integração dos tribunais de contas ao ciclo de gestão governamental

■ Redesenho de metodologias, técnicas e procedimentos de controle externo

■ Planejamento estratégico e modernização administrativa



Ouvidoria iniciou atividades em 8 de junho

Em cinco meses, das 223 comunicações recebidas foram respondidas 202

EQUIPE | supervisor Cleber Muniz Gavi (C) e servidores

■ Mais do que cumprir meta do Promoex, o início das atividades da Ouvidoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em 8 de junho, é uma forma da Instituição contribuir para o fortalecimento da cidadania e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos. Pelo Portal do TCE/SC (www.tce.sc.gov.br), por e-mail, carta ou fax, qualquer cidadão pode enviar reclamações, críticas, sugestões ou informações relevantes que tenha conhecimento.

Até o dia 8 de novembro foram feitas 223 comunicações ao Tribunal de Contas – 127 pelo Portal, 87 por e-mail, três por carta, uma por fax e cinco em visita pessoal à Ouvidoria. Quanto à natureza, foram registradas 117 solicitações de informações, 55 fornecimentos de informações relevantes, 30 reclamações, oito críticas, sete sugestões, além de seis consideradas impróprias já que não estavam relacionadas à competência da Corte catarinense. Das 223 comunicações – a maioria relacionada a atos praticados por agentes públicos municipais –, 202 foram respondidas.

“A Ouvidoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina representa um canal de diálogo e interação com o cidadão em defesa dos princípios que devem prevalecer na Administração Pública, com o propósito de aprimorá-la e tornar a ação governamental mais transparente”, enfatizou o supervisor do Órgão, auditor substituto de conselheiro Cleber Muniz Gavi, ressaltando que além de acolher comunicações referentes aos órgãos que estão sob a sua jurisdição, o próprio TCE/SC está sujeito a reclamações, críticas ou pedidos de informações relacionados aos seus serviços. “O trabalho é de fundamental importância para o desenvolvimento da cidadania e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade”, frisou.

A implantação da Ouvidoria é uma das iniciativas definidas no Plano Estratégico 2008-2011 da Corte catarinense, que se enquadra no indicador “ações voltadas ao exercício da cidadania e do controle social” relacionado ao objetivo estratégico de “fortalecer a imagem do TCE perante a sociedade”.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- **Portal:** www.tce.sc.gov.br
- **E-mail:** ouvidoria@tce.sc.gov.br
- **Carta:** rua Bulcão Viana, nº 90 — Caixa Postal 733 — Centro — CEP 88.020-160 — Florianópolis/SC
- **Fax:** (48) 3221-3610



TIPOS DE COMUNICAÇÕES

- **Reclamações e críticas:** referentes a atos administrativos e de gestão praticados por agentes públicos, órgãos e entidades da Administração Pública, e sobre serviços prestados pelo TCE/SC.
- **Sugestões:** relacionadas ao aprimoramento e à melhoria dos serviços públicos prestados pelo TCE/SC e pelos órgãos e entidades da administração pública.
- **Solicitações de informações:** referentes a atos administrativos e de gestão, com ou sem indícios de irregularidades, praticados por agentes públicos, órgãos e entidades da Administração Pública.
- **Fornecimento de informações relevantes:** quando se tratar de atos administrativos e de gestão com indícios de irregularidades, praticados por agentes públicos, órgãos ou entidades da Administração Pública. As informações fornecidas servirão para subsidiar as ações de controle externo desenvolvidas pelo TCE/SC.



Concluídas mais duas fases do projeto para revisão de processos

Na quarta etapa foram colhidas propostas de melhorias da estrutura organizacional e na quinta elaborados manuais

■ Tornar os processos administrativos internos mais eficientes e eficazes é o que deseja o Tribunal de Contas de Santa Catarina. Para isso, durante dez meses, o TCE/SC vem desenvolvendo o projeto de mapeamento e redesenho dos principais processos de controle externo. Sob a consultoria da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a iniciativa conta com o envolvimento do corpo técnico e com o apoio dos conselheiros e dos auditores substitutos.

Até o início de dezembro, das seis etapas do projeto, cinco já foram realizadas. Na primeira, foram identificados os macroprocessos. Na segunda, mapeados os processos finalísticos. Na terceira, coletadas sugestões de melhorias dos atuais processos de trabalho. Na quarta, definida a estrutura organizacional. E, na quinta, elaborados manuais de serviços.

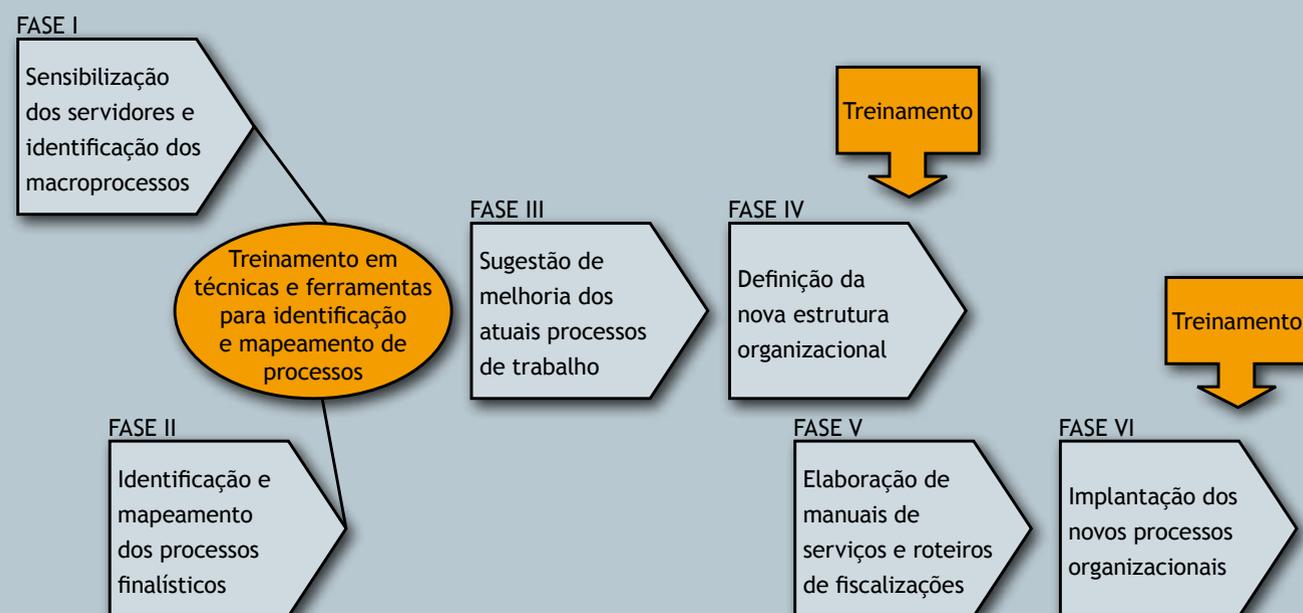
Segundo o cronograma, os trabalhos deverão estar concluídos este ano. A sexta e última fase prevê a realização de treinamentos pelos consultores da FGV. Deverão ser formados multiplicadores

internos com o objetivo de capacitá-los para os novos processos de trabalhos.

Antes de ser colocado em prática, o projeto terá de ser validado pelos conselheiros e auditores em reunião administrativa. “O aprimoramento dos processos de controle externo e a atuação seletiva irão permitir que o Tribunal de Contas reduza o tempo de análise e julgamento das matérias”, enfatizou o presidente do TCE/SC, conselheiro José Carlos Pacheco. “A eficácia das ações do Tribunal tem relação direta com a qualidade e a velocidade que trabalhamos”, completou o supervisor técnico do projeto, diretor de Planejamento e Projetos Especiais (DPE) da Corte catarinense, Cláudio Cherem de Abreu.

Vale lembrar que o projeto de mapeamento e redesenho, ação prioritária do Planejamento Estratégico 2008-2011, está sendo executado com recursos do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex).

MAPA GERAL DO PROJETO



PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO MAPEADOS E REDESENHADOS

1. Instrução e apreciação de contas anuais do Estado prestadas pelo governador.
2. Instrução e apreciação de contas anuais dos municípios prestadas pelos prefeitos.
3. Instrução e apreciação de denúncias e representações.
4. Instrução e apreciação de exame prévio de editais de licitação.
5. Instrução e apreciação para fins de registro de atos de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva, pensões e de admissão de pessoal.
6. Instrução e apreciação da fiscalização de atos e contratos administrativos.
7. Instrução e apreciação da fiscalização de órgãos e entidades jurisdicionadas ao TCE/SC por meio de auditoria, inspeção ou outras formas.
8. Instrução e apreciação de pedidos da Assembleia Legislativa.
9. Instrução e julgamento de contas anuais de unidades gestoras.
10. Instrução e julgamento de agentes públicos responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.
11. Instrução e julgamento de tomada de contas especial.
12. Instrução e julgamento de prestação de contas de recursos repassados pelo Poder Público estadual e municipal a pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a qualquer título e por qualquer meio.
13. Instrução e julgamento de recursos.
14. Instrução e decisão sobre consultas.

FONTE | Equipe Interna do TCE/SC e consultores da FGV.

Curso orienta a elaboração de manuais

Servidores das unidades do Tribunal de Contas de Santa Catarina envolvidas com as atividades relativas ao projeto de mapeamento e redesenho elaboraram os manuais de serviços de 13 processos de controle externo do Órgão.

Para subsidiar o trabalho – que integrou a quinta etapa do Projeto –, participaram de curso ministrado pela professora da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação (Ebape/FGV), Vera Lúcia de Almeida Corrêa, nos dias 2 e 3 de setembro, no auditório do TCE/SC.

Nos manuais foram colocados indicadores de desempenho aplicáveis a cada tipo de processo. Segundo o diretor da DPE, Cláudio Cherem de Abreu, a criação dos novos indicadores poderá aferir os resultados sobre as melhorias dos atuais processos e contribuir para o alcance dos objetivos definidos no Plano Estratégico do Tribunal de Contas e da missão da Instituição, em especial, no que se refere ao controle e à padronização de processos.

Para a definição dos indicadores de desempenho foi proferida palestra pelo consultor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), professor José Bento Amaral Junior, coordenador do projeto de mapeamento e redesenho. Durante a exposição, no dia 16 de setembro, Amaral Junior destacou a importância dos indicadores como instrumentos de apoio gerencial e aperfeiçoamento de ações. “O indicador pode ser um número, porcentagem ou razão que mede um aspecto do desempenho, com o objetivo de comparar esta medida com metas preestabelecidas, servindo, portanto, para aferir os resultados alcançados”, explicou.



TREINAMENTO | servidores aprendem conceitos, práticas e metodologias

UNIDADES ENVOLVIDAS NO PROJETO

- Consultoria Geral (COG)
- Diretoria de Atividades Especiais (DAE)
- Diretoria de Controle dos Municípios (DMU)
- Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DAP)
- Diretoria de Controle da Administração Estadual (DCE)
- Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (DLC)
- Secretaria Geral (SEG)
- Gabinetes dos conselheiros
- Gabinetes dos auditores substitutos
- Ministério Público junto ao Tribunal de Contas



COLETA DE DADOS | consultores da FGV entrevistam o presidente do TCE/SC e o diretor de Atividades Especiais, Kliwer Schmitt



Estrutura organizacional da área-fim foi analisada

Para avaliar a estrutura organizacional da área-fim, os consultores da Fundação Getúlio Vargas entrevistaram os conselheiros, auditores substitutos, diretores gerais de Planejamento e Administração e de Controle Externo, diretores técnicos, assessores da Presidência, a consultora geral e o procurador geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

A realização de entrevistas não estruturadas foi a metodologia empregada para verificar a necessidade ou não de mudanças. Caso considere fundamental a implantação de alterações para que o TCE/SC alcance os objetivos propostos pelo Projeto, a equipe da FGV irá elaborar estratégia para o gerenciamento dessa mudança e desenvolver plano para estabelecimento da nova estrutura.

Esta quarta etapa não contou com a participação dos integrantes da Equipe Interna do TCE/SC.



■ Subsídios para o redesenho dos processos de licitações

No dia 8 de outubro, o secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União em Santa Catarina, João Manoel da Silva Dionísio, repassou subsídios para o redesenho dos processos de análise de licitações. Da reunião realizada na sede do TCE/SC participaram os auditores substitutos de conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior e Gerson dos Santos Sicca, o assessor da Presidência Neimar Paludo, o supervisor técnico do Projeto, Cláudio Cherem de Abreu, o diretor de Controle de Licitações e Contratações, Edison Stieven, e os servidores Otto César Ferreira Simões, Renato Costa, Simone Cunha Faria, Adriana Luz e Moacir Ribeiro.

SAIU NA REVISTA



As ações desenvolvidas no projeto de redesenho de processos também podem ser conferidas nas edições nºs 2, 3 e 4 da Controle Público.

VISITE O PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA.

www.tce.sc.gov.br

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA E FERRAMENTA PARA A CIDADANIA.

-  Diário Oficial Eletrônico
-  Processo On-line
-  Decisões em consultas
-  e-Sfinge
-  Certidão LRF
-  Pauta das sessões
-  Consulta de Processos
-  Contas Públicas
-  Legislação e Normas
-  Publicações

Enter ←

Falta diagnóstico de capacitação de professores no País

Esta foi a principal constatação da auditoria piloto concluída por 27 tribunais de contas brasileiros, cujo resultado foi apresentado em Brasília

Ausência de diagnósticos para a definição das necessidades de capacitação de professores do ensino fundamental da rede pública de todo o País foi o principal problema verificado por diversos tribunais de contas após a execução de auditorias operacionais para avaliação da formação dos docentes. Tal constatação está no Sumário Executivo, lançado no dia 21 de setembro, durante encontro nacional coordenado pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), realizado na sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em Brasília.

O documento, que resume os aspectos mais relevantes das auditorias desenvolvidas por 27 cortes de contas brasileiras — tal trabalho foi executado por 29 tribunais, sendo 24 estaduais, quatro municipais e o Tribunal de Contas da União —, traz outra constatação: a falta de integração das secretarias da educação com outras instâncias, como unidades escolares e gerências regionais de educação, para o planejamento das ações de formação.

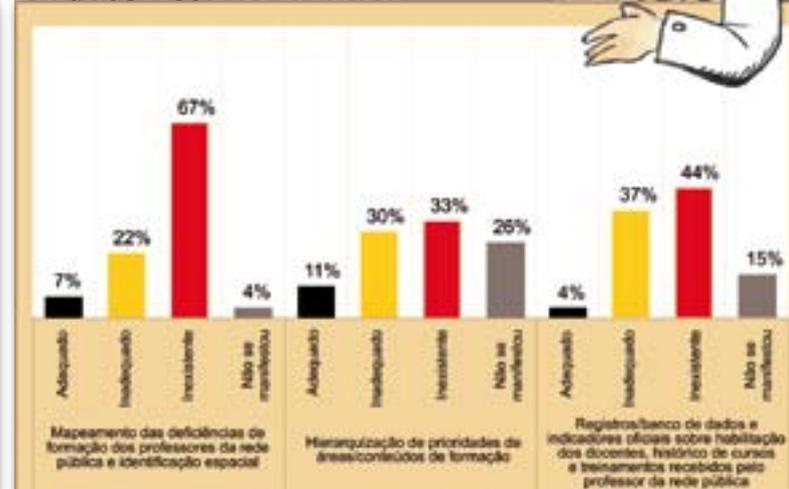
As unidades administrativas auditadas estão vinculadas às secretarias de Educação de 19 estados,

entre eles Santa Catarina, e de seis municípios, além da União e do Distrito Federal. Os resultados dos trabalhos foram consolidados pelo grupo temático de auditoria operacional do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex).

A apresentação das principais conclusões da auditoria piloto foi acompanhada pelos presidentes do Instituto Rui Barbosa e da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), conselheiros Salomão Ribas Junior (TCE/SC) e Victor Faccioni (TCE/RS), respectivamente. Também participaram o coordenador do Promoex junto aos tribunais, conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira (TCM/CE), a diretora nacional do Promoex junto ao Ministério do Planejamento, Heloísa Pinto Garcia, e a representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no Promoex, Claudete Camarano, além de presidentes de diversos tribunais de contas do país e de servidores que trabalham no Programa.

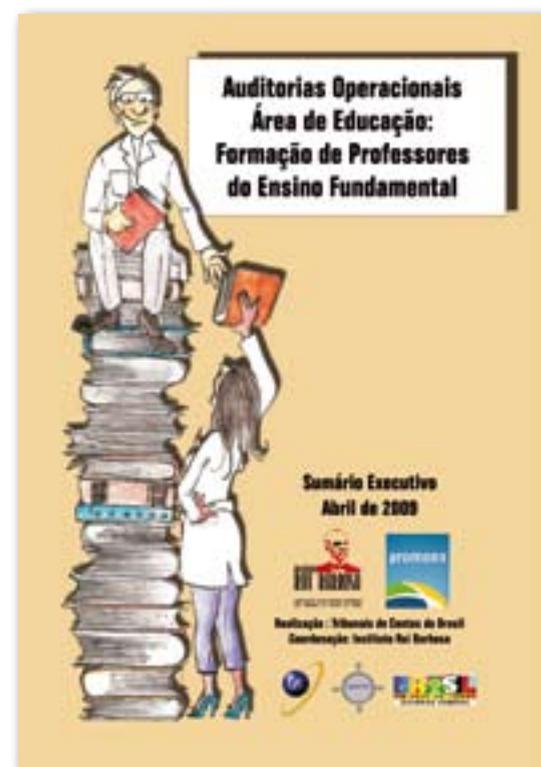


DIAGNÓSTICO DA DEMANDA



AUDITORIA PILOTO

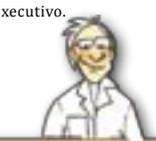
A auditoria operacional para avaliação da “Formação de Professores do Ensino Fundamental” no Brasil foi chamada de piloto diante da adesão de diversos tribunais de contas. Pesquisa realizada em 2005 com 33 tribunais de estados e municípios mostrou que 19 cortes de contas — o equivalente a 57,6%, — nunca tinham colocado em prática esta modalidade de auditoria. No Tribunal de Contas de Santa Catarina, a utilização da auditoria operacional, para análise dos resultados de programas e ações governamentais, ocorre desde 2002.



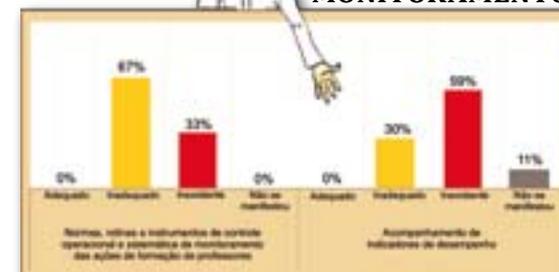
PRINCIPAIS CONCLUSÕES

- Ausência de diagnóstico, contemplando as diversas vertentes da prática docente (pedagógica, didática, profissional, contexto sociocultural), para definição das demandas de formação.
- Planejamento da ação não integrado e articulado com outros atores, como as unidades escolares e as gerências regionais de educação e ausência de identificação do local do problema.
- Baixa especificidade das metas para a formação dos professores da educação básica e falta de clareza nas diretrizes para a sua concretização.
- Existência de ações genéricas que financiam capacitação de todos os que trabalham na educação, inclusive conselheiros municipais.
- Dependência ou baixa contrapartida dos governos estaduais e municipais ante o repasse de recursos da União.
- Baixa execução orçamentária.
- Deficiências na estruturação das áreas responsáveis pela coordenação das ações, na qualificação das equipes técnico-administrativas e na articulação das secretarias de educação com instituições de ensino superior.
- Pouca transparência dos critérios de acesso e atendimento.
- Insuficiência de indicadores de desempenho.
- Inexistência de normas, rotinas e procedimentos formalizados de acompanhamento da ação.
- Dados orçamentários e financeiros não disponíveis de forma simples e transparente.
- Ausência de estratégia para acompanhar e assessorar os professores após a conclusão dos cursos.

FONTE | Sumário Executivo.



SISTEMÁTICA DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO



SUMÁRIO EXECUTIVO

- O documento que resume, de forma didática, a consolidação do resultado das auditorias piloto está disponível no Portal Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil e no site do Instituto Rui Barbosa.
- No endereço www.controlepublico.org.br, clicar no menu “Publicações / Cartilhas / Auditorias Operacionais — Área de Educação”.
- Já no site www.irbcontas.org.br, clicar no menu “Publicações”. Em “Cartilhas”, clicar no título “05/10/2009 — Auditorias Operacionais — Área de Educação”.

Docentes devem participar do planejamento dos cursos

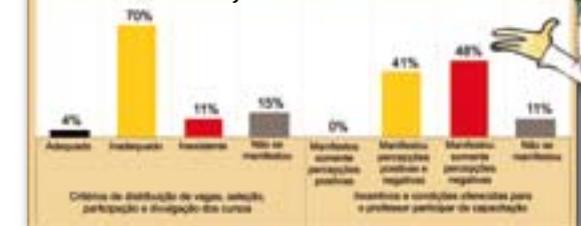
A falta de diagnóstico que identifique os principais anseios de formação dos professores reflete-se num planejamento pouco eficiente dessas ações. Os cursos, muitas vezes, não têm relação com as reais necessidades dos docentes. O critério para participação nesses eventos acaba sendo o da simples adesão ou o direcionamento para aqueles profissionais que apresentam alguma disponibilidade ou vontade. A inexistência de registro ou banco de dados sobre o histórico de cursos e treinamentos em serviço recebidos pelos professores que lecionam na rede pública foi outro problema constatado.

Diante desse quadro, uma das recomendações aos gestores foi a elaboração de diagnóstico sistematizado e periódico das necessidades de capacitação. Os relatórios de auditorias também sugeriram que professores e gestores escolares fossem consultados quando da realização desse diagnóstico, proporcionando ampla participação no processo de planejamento dos cursos. Aliás, o não envolvimento de outros atores no processo de definição das ações de formação foi fato apontado.

A auditoria piloto dos tribunais verificou ainda deficiência no processo de supervisão das ações de formação. Os problemas mais citados nos relatórios de auditoria foram: insuficiência de indicadores de desempenho dos participantes, com os resultados alcançados; inexistência de normas, rotinas e procedimentos formalizados de acompanhamento das ações de capacitação; não disponibilidade de forma simples e transparente de dados orçamentários e financeiros referentes às ações de formação; e ausência de estratégia para acompanhar e assessorar os professores após a conclusão dos cursos.

Os técnicos dos tribunais também constataram que, quando o assunto é investimento em capacitação, há grande dependência dos repasses de recursos da União, com baixa contrapartida dos governos estaduais e municipais. Além disso, regionais de ensino relataram desconhecimento sobre o montante de recursos orçamentários que é destinado anualmente à formação de professores e ausência de autonomia financeira na execução dessas ações.

FATORES QUE INTERFEREM NA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS



IRB coordena programa de capacitação

A realização de auditorias operacionais permite a avaliação dos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da administração pública. O Instituto Rui Barbosa coordena o Programa Nacional de Capacitação em Auditoria Operacional elaborado com o propósito de criar as condições para a realização de auditorias operacionais pelos tribunais de contas brasileiros.

Composto por quatro módulos e ministrado na Escola de Administração Fazendária (ESAF), em Brasília, em setembro de 2007, o programa teve como público-alvo técnicos das 34 cortes de contas do País, incluindo os da União, além dos de Angola e

Aspectos locais e dos tribunais foram considerados

Para atingir o objetivo da auditoria, foram definidas três questões para serem respondidas. Em função de limitações, 13 tribunais responderam somente duas, enquanto os outros 14 trabalharam com as três questões.

Com relação ao tipo de ação analisada, a maioria dos tribunais – 24 – analisou a formação continuada, enquanto os outros três auditaram a formação inicial. As ações de formação inicial devem proporcionar ao professor o domínio dos conhecimentos do seu campo de atuação, além da formação pedagógica necessária ao desempenho do magistério. Já a formação continuada é a que visa à atualização do professor, em decorrência dos avanços tecnológicos e científicos.

Mais de 90% das auditorias foram apreciadas

Segundo o presidente do IRB, conselheiro Salomão Ribas Junior, mais de 90% dessas auditorias na área de educação foram apreciadas pelas cortes de contas este ano, inclusive pelo Tribunal catarinense, que determinou a apresentação de plano de ação por parte da Secretaria de Estado da Educação (SED).

No fim de outubro, a Unidade protocolou, no TCE/SC, o plano com as ações que serão executadas para solucionar os problemas verificados durante a auditoria operacional realizada no ano passado, os prazos e os responsáveis pelas providências. O documento está sendo analisado pela área técnica – a Diretoria de Atividades Especiais (DAE) –, para verificação do atendimento das determinações e recomendações feitas pelo Pleno, em 30 de março com base na proposta de voto do relator do processo (RLA 08/00640004), conselheiro Salomão Ribas Junior.

Moçambique. E a avaliação das ações de capacitação de professores foi parte desse curso.

Ao longo do exercício de 2008, auditorias na área da educação foram realizadas por 29 tribunais de contas. O objeto da auditoria foi definido pelo grupo temático do Promoex, em conjunto com representantes do Tribunal de Contas da União. Foram levados em conta os diagnósticos realizados pelos tribunais que constataram a relevância do assunto. Os levantamentos preliminares apontaram a existência de professores sem a qualificação mínima exigida para o nível de ensino que lecionam, o que aumenta a importância das capacitações.

Em Santa Catarina, os cursos ocorriam durante as aulas regulares

A Decisão nº 1.088/09 do TCE/SC determinou que a Secretaria realize mapeamento periódico sobre as necessidades de capacitação dos professores do ensino fundamental, adote critérios para a seleção dos docentes participantes dos cursos e recomendou que as capacitações sejam feitas sem comprometer o calendário escolar.

Segundo apurou a equipe de auditoria, o último diagnóstico sobre as necessidades de capacitação foi realizado pela SED em 2004. Levantamento da DAE revela que, em 2008, 6.026 professores, de um total de 18.793 da rede pública estadual de ensino fundamental – incluindo efetivos e admitidos em caráter temporário (ACTs) –, participaram de 172 cursos de capacitação promovidos pela Unidade e por 31 secretarias de desenvolvimento regional (SDRs) – cinco secretarias não promoveram cursos. Os participantes estavam lotados em 619 escolas.

Outro problema constatado pelos técnicos foi que grande parte dos cursos, anteriores a 2008, era realizada durante o período letivo. Para subsidiar a auditoria, a equipe do Tribunal enviou questionário aos 6.468 participantes – gerentes regionais de educação, diretores de escolas e professores – das ações de capacitação desenvolvidas pela Secretaria, em 2008. De acordo com a pesquisa, 41% dos professores que responderam aos questionários afirmaram que o horário dos cursos coincidia com o das aulas regulares. Metade deles apontou que os alunos ficavam sem aula enquanto participavam da capacitação, sendo que 26% disseram que raramente ou nunca as aulas foram recuperadas.



PROCESSO ON-LINE

Qualquer cidadão poderá fazer o cadastro e acompanhar processos de seu interesse.

Acesso, por e-mail, de informações atualizadas sobre a tramitação das matérias no TCE/SC.

Saiba mais, no Sistema de Processo On-line, disponível no site www.tce.sc.gov.br.





DAE/TCE

Auditoria constata problemas no Samu em Santa Catarina

Insuficiência de profissionais, precariedade dos contratos e elevada quantidade de trotes pelo número 192 foram os principais apontamentos

FALTA DE PESSOAL | situação foi verificada em todas as oito centrais de regulação

Auditoria operacional do Tribunal de Contas de Santa Catarina, realizada entre março e julho de 2008, constatou problemas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) no Estado, como a insuficiência de profissionais, a precariedade dos contratos de trabalho e a elevada quantidade de trotes recebidos pelo número 192.

Decisão (nº 2.709/09) aprovada pelo Pleno, em 10 de agosto, determinou que a Secretaria de Estado da Saúde (SES) apresentasse plano com as ações, os responsáveis e os prazos para o cumprimento das 30 determinações e 24 recomendações feitas pelo TCE/SC. O plano de ação foi encaminhado à Corte catarinense no dia 3 de setembro. A Diretoria de Atividades Especiais está analisando se as medidas propostas irão, realmente, solucionar os problemas verificados.

Um dos principais benefícios esperados com a implantação das ações que irão atender as determinações e recomendações do Pleno, que seguiu proposta de voto do relator do processo (AOR 07/00373454), conselheiro César Filomeno Fontes, é a oferta de profissionais suficientes e capacitados para o atendimento das urgências e emergências pré-hospitalares.

Segundo os técnicos que realizaram a auditoria, todas as oito centrais de regulação do Estado — onde são atendidos os chamados ao 192 e é definida a melhor resposta para os casos, se conselho médico ou o envio de uma equipe até o local da ocorrência — sofriam com carência de pessoal.

A falta de servidores atingia tanto o setor de regulação quanto o trabalho nas ambulâncias, con-

TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

■ Polícia Militar	190
■ Samu/SC	192
■ Corpo de Bombeiros	193

ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

■ Em Santa Catarina, é realizado pelo Samu, pelo Corpo de Bombeiros, pelas Polícias Rodoviárias Federal e Estadual e, no município de Joinville, também pela Polícia Militar.

PROFISSIONAIS DO SAMU/SC EM 2008

■ Efetivos	91
■ ACTs	264
■ Médicos contratados	257

FONTE | Secretaria de Estado da Saúde — Gerência Estadual do Samu.

forme constatado à época da auditoria. O problema foi confirmado por 48% dos profissionais que responderam a questionário. Eles afirmaram fazer horas extras regularmente para suprir a deficiência de pessoal. O motivo era a alta rotatividade de pessoal, ocasionada, principalmente, pela forma precária de contratação.

Os médicos que atuavam no Samu/SC eram contratados por inexigibilidade de licitação e assinavam contratos de prestação de serviços. A maioria dos demais funcionários era admitida em caráter temporário (ACTs) — os auditores do Tribunal salientam que a contratação de profissionais deve ser feita por concurso público.

Além desta regra constitucional não estar sendo seguida, os técnicos do TCE/SC também apontaram que os contratos dos médicos e ACTs, da forma como foram feitos, poderiam ter duração máxima de dois anos. Mas foi levantado que 87% desses contratos estavam vencidos, ou seja, a situação da maioria dos profissionais estava irregular.

Outro problema referente a recursos humanos foi a falta de programas de formação e de educação continuada para os profissionais do Samu/SC e a carga horária dos cursos oferecidos, inferior à exigida pelo Ministério da Saúde.

SAIBA MAIS

■ **Urgências:** situações que apresentem alteração do estado de saúde — mas sem risco iminente de vida — que, por sua gravidade, desconforto ou dor, requerem atendimento médico com a maior brevidade possível. O tempo de resolução pode variar de algumas horas até no máximo de 24 horas.

■ **Emergências:** situações que apresentem alteração do estado de saúde, com risco iminente de vida. O tempo para resolução é extremamente curto, normalmente quantificado em minutos.

FONTE | Diretoria de Atividades Especiais do TCE/SC.



Reunião com representantes da saúde

O Tribunal de Contas de Santa Catarina oportunizou, no dia 22 de setembro, que representantes da Secretaria da Saúde apresentassem o Plano de Ação já encaminhado ao Órgão. Pelo TCE/SC participaram o presidente José Carlos Pacheco, os conselheiros César Fontes — relator — e Herneus De Nadal, o diretor geral de Controle Externo, Carlos Tramontin, o diretor da DAE, Kliwer Schmitt, as técnicas Michelle Fernanda De Conto e Gláucia da Cunha — integrantes da equipe da auditoria —, além do assessor de conselheiro Luiz Carlos Wisintainer. E pela Secretaria, estavam presentes a diretora geral, Carmem Emília Bonfá Zanotto e a gerente do Samu/SC, Cristina Pires.



DAE/TCE

DAE/TCE

PROJETO PILOTO |
integração física em
Balneário Camboriú

Samu, Bombeiros e PM devem ter atuação conjuntamente

Como os serviços de urgência e emergência pré-hospitalares em Santa Catarina não são de responsabilidade apenas do Samu — há atendimentos feitos pelo Corpo de Bombeiros (Cobom) e pela Polícia Militar (PM) —, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão (SSP) também apresentou, no dia 16 de outubro, o plano de ação. A medida foi adotada em cumprimento à Decisão nº 2.709/09 do Tribunal de Contas, em que foram feitas duas determinações e três recomendações à Unidade.

Tanto à SSP quanto à SES, o Pleno da Corte catarinense determinou a elaboração de documento contendo quais atendimentos necessitam da atuação conjunta da Polícia Militar, do Corpo de

Bombeiros e do Samu/SC e quais as funções/competências de cada profissional na cena da ocorrência. Além disso, o TCE/SC recomendou a continuidade da integração física das centrais 190, 192 e 193, com abrangência a todas as cidades que têm Central de Regulação do Samu/SC.

Embora o Plano Estadual de Atenção às Urgências prever a atuação conjunta dos profissionais dos três órgãos, os auditores do Tribunal verificaram que na prática isso não era comum. Segundo eles, a falta de contato entre as centrais acarretava o envio de mais de uma ambulância para atender a mesma ocorrência e, consequentemente, desperdício de recursos humanos e financeiros.

PROJETO PILOTO

■ Em Balneário Camboriú, a Central de Regulação do Samu foi implantada em janeiro de 2008 nas instalações da Central 190, da Polícia Militar. Além do Samu e da PM, a Guarda Municipal também atuava nesta Central. O projeto, piloto no Estado, visava integrar todos os serviços públicos de emergência, inclusive a Central 193, do Corpo de Bombeiros, o que ainda não tinha ocorrido à época da auditoria.

■ Segundo informaram os coordenadores do Samu/SC e da Central Integrada de Balneário Camboriú, a integração física das Centrais 190 e 192 promoveu melhora no relacionamento entre os profissionais das duas instituições e, principalmente, o direcionamento correto de chamadas, de acordo com o tipo de ocorrência: casos de segurança para a PM e de socorro médico para o Samu.

CENTRAIS DE REGULAÇÃO EM SANTA CATARINA

- Balneário Camboriú
- Blumenau
- Chapecó
- Criciúma
- Florianópolis
- Joaçaba
- Joinville
- Lages

Reunião com representantes da segurança

No dia 3 de novembro, integrantes da equipe da auditoria realizada no Samu/SC — Michelle Fernanda De Conto, Gláucia da Cunha e Leonir Santini — realizaram reunião com representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão. O encontro

teve como objetivo prestar orientações para que a unidade promovesse ajustes no Plano encaminhado ao TCE/SC, cujas ações, com a definição de prazos e responsáveis, devem atender às recomendações e determinações feitas na Decisão nº 2.709/09.

Bombeiros descumpra norma de regulação médica

Durante a auditoria, foi constatado, ainda, o não cumprimento de norma do Ministério da Saúde pelo Corpo de Bombeiros com relação à regulação médica dos atendimentos.

De acordo com a Portaria nº 2.048/02, todos os pedidos de socorro médico efetuados pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar devem ser, obrigatoriamente, retransmitidos à Central de Regulação do Samu, para que possam ser adequadamente atendidos pelo médico.

No entanto, o manual de “Procedimento Operacional Padrão” do Corpo de Bombeiros orienta seus profissionais a não receberem ordens de médico regulador do Samu/SC.

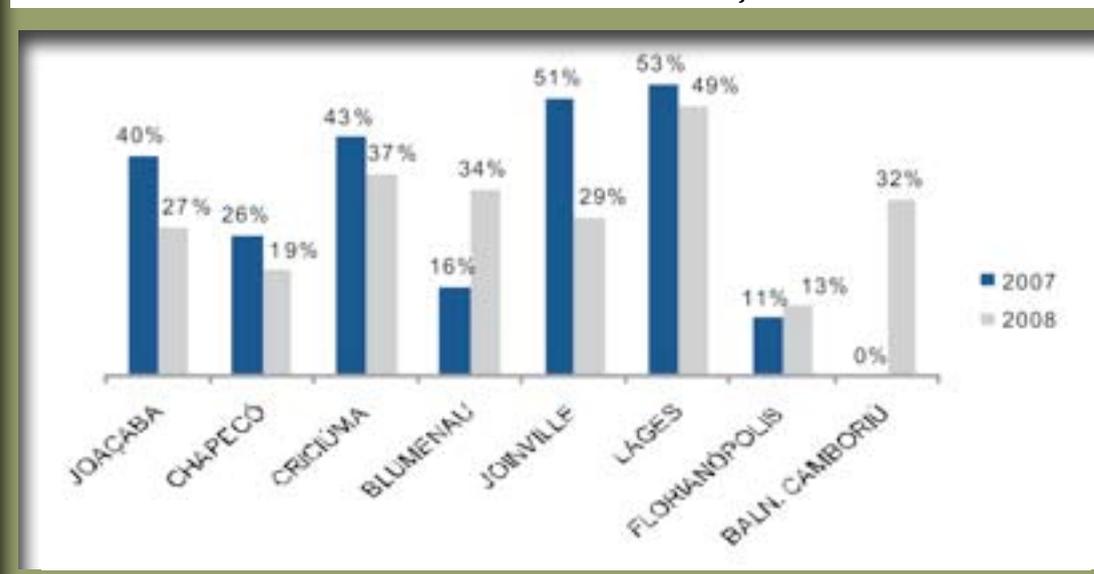
Os técnicos do Tribunal de Contas alertam que o atendimento pré-hospitalar de urgência é serviço de saúde, por isso todos os profissionais que fazem esse trabalho devem obedecer às regras do Ministério da Saúde, inclusive quanto à regulação médica das ocorrências.

SAIBA MAIS

■ A filosofia de atuação do Samu segue o padrão francês, enquanto que o atendimento pré-hospitalar realizado pela Polícia Militar de Joinville e pelo Corpo de Bombeiros segue o modelo americano. No modelo americano não existe o papel da regulação médica e, por isso, os profissionais que atuam conforme essa filosofia não aceitam se reportar à regulação médica do Samu.

FONTE | Diretoria de Atividades Especiais do TCE/SC.

PERCENTUAL DE TROTES POR CENTRAL DE REGULAÇÃO EM 2007 E 2008



FONTE | Relatório da SES.

Determinada a adoção de medidas para evitar trotes

A equipe responsável pela auditoria apurou que entre janeiro de 2007 e maio de 2008, 32% da média das ligações feitas para o 192 foram trotes, chegando a 49% mês — o número pode ser ainda maior, já que nem todos eram registrados. Como esta constatação interfere na eficiência do trabalho do Samu/SC, o Tribunal de Contas determinou que a Secretaria da Saúde faça o registro de todos os trotes identificados, conforme consta na Portaria nº 2.657/04 do Ministério da Saúde.

Os técnicos revelaram que a Gerência Estadual do Samu não estava adotando ações efetivas para evitá-los. Por outro lado, algumas centrais de regulação, por iniciativa própria, desenvolveram ações nesse sentido, como palestras nas escolas, denúncias à PM e distribuição de folders para a população.

Porém, segundo os auditores do TCE/SC, os resultados mostraram-se temporários.

Diante dessa situação, a decisão do Pleno recomendou à SES o desenvolvimento de estratégias promocionais e de conscientização contínuas sobre o serviço e os trotes, voltadas a adultos e crianças, e o encaminhamento mensal dos números de telefones que efetuam trotes recorrentes, aos órgãos competentes, para adoção de medidas coercitivas.

Falhas na operacionalização dos serviços também foram verificadas, como o acesso irrestrito de pessoas à sala de regulação, o uso da linha telefônica 192 para realização e recebimento de chamadas particulares e a utilização de equipamentos eletrônicos — televisão e notebooks — que promoviam a desatenção no ambiente de trabalho.

FROTA | quantidade de veículos deverá ser compatível com a população atendida



Aumento do número de ambulâncias é necessário

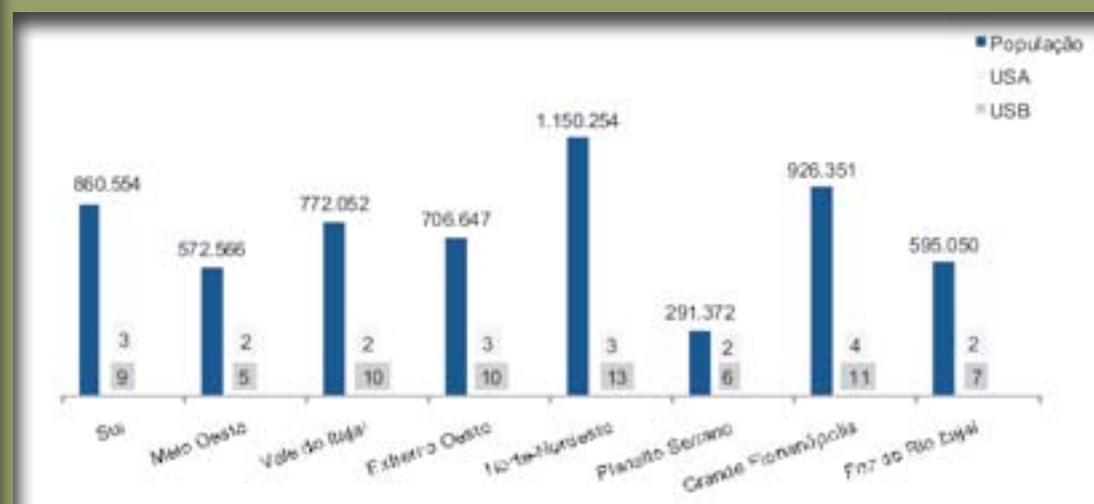
Outra medida apontada como fundamental pelo Tribunal de Contas para melhorar a eficiência dos serviços de urgência e emergência é a elaboração de plano de expansão da frota. Para isto, a Secretaria da Saúde terá de considerar a população atendida, a distância entre os municípios, a situação da malha viária, as áreas de difícil acesso e o tempo de resposta — período entre o chamado e a chegada ao local da ocorrência.

À época da auditoria, a quantidade de ambulâncias em Santa Catarina atendia o mínimo determinado pelo Ministério da Saúde. No total, o Samu/SC possuía 21 Unidades de Suporte Avançado à Vida

(USAs) — as chamadas UTIs móveis — e 71 Unidades de Suporte Básico à Vida (USBs). No entanto, em virtude de o Samu/SC servir todos os municípios do Estado e da grande distância que pode existir entre a base da ambulância e o local da ocorrência, era comum a falta de veículos para atendimento de toda a população.

Em algumas regiões, por exemplo, por não existirem hospitais de referência para o tratamento de determinadas enfermidades, havia a necessidade de transferir os atendidos para municípios mais distantes. Isso fazia com que a região da ocorrência ficasse sem ambulâncias durante a transferência.

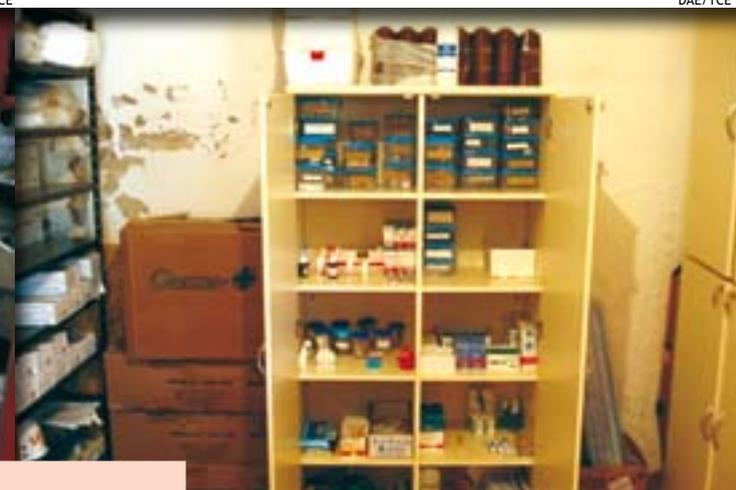
USAs E USBs E POPULAÇÃO ATENDIDA POR MESORREGIÃO EM 2008



FONTE | SES — Gerência Estadual do Samu.



DAE/TCE



DAE/TCE

Apontada irregularidade no estoque de medicamentos

O local e a forma de estocagem de medicamentos também foram considerados inadequados pelos auditores da Diretoria de Atividades Especiais.

Das oito centrais de regulação, somente a de Florianópolis, que armazenava os medicamentos na Gerência Estadual do Samu/SC, possuía a supervisão de farmacêutico responsável — profissional qualificado para organizar, guardar e administrar almoxarifado de medicamentos.

Nas demais centrais, as estocagens eram feitas junto com material de limpeza e de expediente, em salas não arejadas, úmidas, com bolor e prateleiras encostadas nas paredes, podendo, inclusive, comprometer a eficácia dos medicamentos.

ALMOXARIFADOS | centrais de regulação de Blumenau, Chapecó, Lages



DAE/TCE



DAE/TCE



PAINEL DE REFERÊNCIA | consulta pública reuniu autoridades e representantes ligados à área

Sociedade pôde apresentar sugestões para o planejamento da auditoria

Em junho do ano passado, o Tribunal de Contas realizou painel de referência — espécie de consulta pública — com o objetivo de colher sugestões da sociedade civil organizada e de órgãos públicos para o planejamento da auditoria operacional que avaliou o Samu/SC.

Entre os participantes do Painel estavam representantes da Federação Catarinense dos Municípios (Fecam), de prefeituras, do Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina (Simesc) e Ministério Público, além de servidores do TCE/SC.

A Secretaria da Saúde, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar do Estado puderam apresentar sugestões à matriz de planejamento aos auditores fiscais de controle externo durante reuniões realizadas, separadamente, no mesmo mês.

Logo após a execução da auditoria, as constatações foram apresentadas aos gestores. Através de ofício, a DAE solicitou a manifestação prévia dos auditados, que foi considerada no relatório técnico final.

Serviço entrou em funcionamento, no Estado, em novembro de 2005

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências. Tem a missão de diminuir o intervalo terapêutico para pacientes, vítimas de traumas ou urgências clínicas, prestando-lhes atendimento e transporte adequado e encaminhando-os aos diferentes serviços de saúde, de acordo com as suas necessidades, com a complexidade de cada caso. O objetivo é possibilitar maior probabilidade de sobrevivência, diminuição de sequelas e garantia da continuidade do tratamento.

Em Santa Catarina, o Serviço é desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde, em parceria com o Ministério da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde.

As atividades, no Estado, iniciaram-se em 7 de novembro de 2005 e contavam, em 2008, com oito centrais de regulação. A Secretaria de Estado da Saúde é responsável pela regulação dos chamados de urgência, pelo atendimento dessas ocorrências e pelas transferências de pacientes graves.

OS NÚMEROS

No ano de 2006, o Samu/SC realizou 178.095 atendimentos. Em 2007 e 2008, foram 188.819 e 203.387 atendimentos, respectivamente, o que representou aumento aproximado de 8% em relação ao ano anterior. Os números, entretanto, são parciais, pois os relatórios das atividades indicavam que os dados correspondiam a 70% dos atendimentos diários.

A ligação para o número 192 é atendida pelo técnico auxiliar de regulação médica que, após colher as informações iniciais da ocorrência, transfere o chamado ao médico regulador. Segundo a Diretoria de Atividades Especiais, cabe ao médico obter mais detalhes da ocorrência e definir a melhor resposta técnica para o caso, se conselho médico ou o envio de equipe até o local da ocorrência.

Quando o médico regulador decide por enviar equipe ao local da ocorrência, deve monitorar todo o atendimento e, através das informações repassadas pela equipe, tomar a decisão de encaminhar ou não o paciente para hospital de referência — hospital credenciado —, em virtude da sua estrutura, para o atendimento de determinadas patologias.

Caso haja necessidade de encaminhamento a hospital de referência, o médico regulador do Samu/SC deve entrar em contato com o médico do serviço de saúde receptor para avisá-lo do procedimento a fim de preparar o acolhimento do paciente.



Custeio é compartilhado pelos governos federal, estadual e municipal

O Samu/SC dispõe de dois tipos de ambulância: as Unidades de Suporte Básico à Vida (USBs) e as Unidade de Suporte Avançado à Vida (USAs). As equipes das USBs são compostas por um motorista-socorrista e um técnico de enfermagem. Já as equipes das USAs, também conhecidas por UTIs móveis, são compostas por um motorista-socorrista, um enfermeiro e um médico.

A manutenção das USAs é responsabilidade do Estado, assim como das centrais de regulação. Já a das Unidades de Suporte Básico à Vida (USBs) fica a cargo dos municípios que sediam tais ambulâncias.

O custeio é compartilhado entre União, Estado e municípios. O Ministério da Saúde repassa recursos ao Estado, através de fundo, para o custeio das centrais de regulação e das USAs. Da mesma forma, recursos federais são repassados aos fundos municipais de saúde para o custeio das USBs.

O Ministério da Saúde repassa mensalmente recursos para a manutenção das equipes efetivamente implantadas — em 2008, os valores foram de R\$ 12.500,00 para cada USB; R\$ 27.500,00 por USA; e R\$ 19.000,00 por central de regulação —, cabendo o restante dos recursos necessários para o custeio ao Estado e aos municípios. Os municípios podem se agrupar para o custeio das USBs.

DETERMINAÇÕES DO TCE/SC

■ À Secretaria de Estado da Saúde:

1. Desenvolver projeto de criação e capacitação de equipes de multiplicadores em cada região;
2. Elaborar projeto para captação dos recursos disponíveis junto ao Ministério da Saúde para capacitação de multiplicadores regionais;
3. Elaborar projeto de capacitação inicial e continuada aos profissionais do Samu/SC;
4. Avaliar os profissionais capacitados e os capacitadores ao final dos cursos realizados;
5. Preencher os cargos do Samu/SC somente com servidor efetivo;
6. Completar as equipes de trabalho para evitar a descontinuidade do serviço e o aumento de custos ao Estado pelo pagamento de horas extras;
7. Fazer a adequação do Plano Estadual de Atenção às Urgências e estruturar as equipes administrativas das Centrais de Regulação (CRs);
8. Garantir o acesso restrito à sala de regulação de profissionais que nela atuam;
9. Garantir o funcionamento ininterrupto das salas de regulação;
10. Garantir a utilização do número público gratuito 192 exclusivamente para o atendimento a urgências e emergências médicas;
11. Disponibilizar todas as ferramentas de regulação nas salas de regulação;
12. Efetuar o registro de todos os trotes identificados;
13. Disponibilizar equipamentos e sistema informatizado de dados e de gravação de voz nas CRs de Lages e Joaçaba;
14. Gravar todas as comunicações efetuadas via rádio e telefone das salas de regulação;
15. Disponibilizar sistema de dados informatizado adaptado às necessidades do Samu/SC, em todas as CRs;
16. Disponibilizar linha direta (ou linha dedicada) e frequência de rádio exclusiva para comunicação entre os atores;
17. Garantir a comunicação entre as equipes de intervenção e as CRs, através da instalação de antenas e repetidoras via rádio ou outro meio;
18. Disponibilizar equipamentos de radiocomunicação para os médicos reguladores;
19. Disponibilizar telefones móveis (celulares) para todas as ambulâncias USA e USB;
20. Disponibilizar equipamentos de identificação de chamadas em todos os telefones que recebem

ligações para o 192 ou sistema informatizado que execute a captura automática dos números de telefone;

21. Acompanhar e avaliar as ações do Samu/SC;
22. Elaborar documento com a SSP de pactuação contendo quais atendimentos necessitam da atuação conjunta da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e do Samu/SC e quais as funções/competências de cada profissional na cena da ocorrência;
23. Disponibilizar salas de conforto para as equipes das salas de regulação;
24. Definir farmacêutico responsável para cada almoxarifado de medicamentos das CRs e Bases Descentralizadas do Samu/SC;
25. Disponibilizar e treinar profissional responsável em cada almoxarifado de medicamentos das CRs e Bases Descentralizadas do Samu/SC;
26. Adequar os almoxarifados de medicamentos das CRs e as Bases Descentralizadas à legislação sanitária e solicitar inspeção da Vigilância Sanitária para confirmar a adequação do local;
27. Disponibilizar garagem coberta, protegida e fechada para todas as ambulâncias do Samu/SC;
28. Realizar pactuação com os gestores das unidades de atendimento à saúde para utilização de seus serviços como resposta aos atendimentos do Samu/SC;
29. Fornecer refeições junto às unidades onde trabalham os profissionais do Samu/SC;
30. Adequar as instalações físicas das CRs e Bases Descentralizadas quanto ao acesso de pessoas.

■ À Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão:

1. Cumprir a Portaria nº 2.048/02 quanto à regulação médica dos atendimentos de urgências realizados por profissionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
2. Elaborar documento com a SES de pactuação contendo quais atendimentos necessitam da atuação conjunta da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e do Samu/SC e quais as funções/competências de cada profissional na cena da ocorrência.

RECOMENDAÇÕES DO TCE/SC

■ À Secretaria de Estado da Saúde:

1. Adotar mecanismo de controle efetivo da jornada de trabalho e fazer cumprir integralmente a carga horária contratada;
2. Disponibilizar dispositivo que identifique as chamadas em espera;
3. Editar ato normativo próprio com as Diretrizes Técnicas de Regulação Médica e Atendimento de Urgência e as Normas e Rotinas de Serviço;
4. Elaborar e adotar regras de comportamento padrão para as salas de regulação;
5. Proibir a instalação e o uso de equipamentos, como TV e rádio, na sala de regulação;
6. Desenvolver estratégias promocionais e de conscientização contínuas sobre o serviço e os trotes;
7. Encaminhar, mensalmente, lista dos números de telefones que efetuam trotes recorrentes aos órgãos competentes;
8. Divulgar as ações e punições decorrentes das medidas coercitivas em relação aos trotes;
9. Providenciar os cadastros dos proprietários de telefones fixos e móveis;

10. Elaborar plano de expansão da frota, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
11. Contratar serviço especializado para revisão/manutenção preventiva das USAs, de acordo com os manuais dos fornecedores dos veículos;

12. Fazer o controle da frota de ambulâncias;
13. Utilizar sistema de dados informatizado único em todas as CRs;
14. Providenciar cópia de segurança dos registros efetuados no sistema informatizado e das gravações de voz e efetuar cópia periodicamente;
15. Exigir das operadoras de telefonia fixa e móvel o correto direcionamento das chamadas;
16. Produzir indicadores em cada mesorregião do Samu/SC sobre ligações perdidas e atendimentos;
17. Encaminhar os indicadores levantados aos órgãos competentes, como secretarias de Desenvolvimento Regional, municipais de Saúde, de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão;
18. Continuar a integração física das Centrais 190, 192 e 193;
19. Viabilizar o abastecimento das USAs fora da sua mesorregião;
20. Avaliar o tempo-resposta de cada profissional da sala de regulação;
21. Exigir o cumprimento das funções do Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e limitar a função do médico regulador ao interrogatório específico;
22. Providenciar periodicamente uniforme padrão (macacão) para os profissionais das equipes intervencionistas do SAMU/SC;
23. Providenciar periodicamente uniformes, compatíveis com o clima, levando em consideração as variações de temperatura existentes no Estado, para todos os profissionais do Samu/SC;
24. Estipular jornada diária de trabalho não excedente a seis horas.

■ À Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão:

1. Disseminar a todos os profissionais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina quais casos são atendidos pelo Samu/SC;
2. Fazer o Corpo de Bombeiros cumprir o POP para atendimento pré-hospitalar de urgências e emergências;
3. Continuar a integração física das Centrais 190, 192 e 193.



Casan vai instalar placas informativas sobre local impróprio ao banho

Esta é uma das ações propostas no plano, em cumprimento à decisão do TCE/SC

PROIBIDO | lagoa existente entre as dunas da Lagoa da Conceição e da praia da Joaquina tem coliformes acima do permitido

A instalação de novas placas de sinalização informando que a água da lagoa existente entre as dunas da Lagoa da Conceição e da praia da Joaquina, na Capital, é imprópria para banho foi a principal ação listada pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) no plano apresentado ao Tribunal de Contas de Santa Catarina. O documento — que tem natureza de termo de compromisso e traz os prazos e responsáveis para implementação das medidas propostas, com base em Decisão nº 4.295/08 do TCE/SC — foi aprovado pelo Pleno, no dia 26 de agosto.

Auditoria operacional de desempenho da Corte de Contas na Estação de Tratamento de Esgoto da Lagoa da Conceição, executada nos meses de julho de 2006 a março de 2007, verificou que a água entre as dunas é, na verdade, o efluente oriundo da ETE — ou seja, o esgoto depois de tratado —, que forma a lagoa de evapo-infiltração. Segundo a equi-

pe da Diretoria de Atividades Especiais, na evaporação o líquido se dispersa para a atmosfera e na infiltração o líquido penetra no solo recarregando o lençol freático.

A preocupação dos técnicos é que muitas pessoas — turistas, surfistas, por exemplo —, ao caminharem pelas dunas, podem pensar que a lagoa formada pelo efluente faz parte da paisagem natural, inclusive porque é rodeada por vegetação.

Análises laboratoriais efetuadas pela Casan nas amostras do efluente da lagoa de evapo-infiltração, entre os anos de 2002 e 2006, demonstraram níveis de Coliformes Totais e Echerichia Coli acima do permitido legalmente. Este problema também foi constatado pelas análises laboratoriais realizadas pelo Instituto Tecnológico e Científico, contratado pelo TCE/SC na época da auditoria, a partir de material coletado nos dias 22 e 23 de novembro de 2006.



Medidas serão adotadas para evitar a contaminação do lençol freático

No plano de ação, a Casan também assumiu o compromisso de adotar medidas para evitar que o lençol freático local seja contaminado. Em atendimento a uma das cinco determinações feitas pelo Tribunal de Contas, a empresa garantiu que não despejará no solo efluentes acima dos padrões permitidos pelas resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e pelo Decreto Estadual nº 14.250/81, que regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 5.793/80, a qual dispõe sobre a proteção e melhoria da qualidade ambiental.

A Casan se comprometeu a apresentar relatórios de acompanhamento e controle ambiental que identifiquem desconformidades com as legislações vigentes. Os relatórios serão entregues, semestralmente, à Fundação do Meio Ambiente (Fatma).

O Tribunal determinou ainda que sejam feitos monitoramentos constantes na qualidade da água do lençol freático, conforme as condicionantes contidas na licença ambiental emitida pela Fatma. A Companhia garantiu que, também a cada seis meses, vai enviar à Fundação os resultados do monitoramento, em atendimento à exigência feita na respectiva licença.

Implementação das ações será monitorada

Embora o Tribunal de Contas de Santa Catarina tenha aprovado o plano apresentado pela Casan, a Decisão nº 3.080/09 determinou à empresa o encaminhamento de três relatórios parciais para que os técnicos da Diretoria de Atividades Especiais façam o acompanhamento da implementação das ações.

O primeiro foi remetido no dia 14 de outubro, com previsão de monitoramento no início de 2010. Os outros dois terão que ser enviados ao TCE/SC no ano que vem — um até 30 de março e outro até 30 de setembro.

Além das cinco determinações, o Pleno fez três recomendações à Casan, com base na proposta de voto do relator do processo (AOR 06/00449262), auditor substituto de conselheiro Gerson dos Santos Sicca. A íntegra da deliberação foi publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 326, de 1º de setembro.

AUDITORIA | Estação de Tratamento de Esgoto da Lagoa da Conceição



SISTEMA INTEGRADO | adutora de água tratada inaugurada em outubro de 2008

DAE/TCE

Serviço de abastecimento de água de Florianópolis está sendo avaliado

A qualidade do produto, os riscos de fornecimento e as ações promovidas em favor do controle social estão no foco da auditoria

COSTA LESTE/SUL | captação de água do manancial da Lagoa do Peri



DAE/TCE

COSTA NORTE | um dos 22 poços de captação do manancial subterrâneo, nos Ingleses



DAE/TCE

Florianópolis possui serviço de abastecimento de água potável seguro e de qualidade? A resposta a este questionamento o Tribunal de Conta de Santa Catarina pretende obter ao final da execução de auditoria operacional. O serviço de abastecimento está sob a responsabilidade da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan).

Os técnicos do TCE/SC estão verificando se há ações de conservação e preservação da qualidade da água dos mananciais que abastecem Florianópolis – subterrâneos, superficiais, rio Cubatão, em Santo Amaro da Imperatriz, e rio Pilões, em Palhoça.

A equipe de auditoria também está avaliando se o sistema de potabilização adotado pela Casan, na Estação de Tratamento de Água do Morro dos Quadros, localizada em Palhoça, é adequado e seguro e se a Companhia possui controle de perdas evitando desabastecimentos.

A disponibilização de informações adequadas e suficientes sobre a qualidade da água distribuída aos consumidores também está no foco da análise. “Através da verificação do desempenho, o Tribunal de Contas pretende contribuir para a melhoria e eficiência do serviço, e para a disponibilização de informações à população, possibilitando, assim, o exercício do controle social”, enfatizou o relator do processo, auditor substituto de conselheiro Cleber Muniz Gavi.



INTERAÇÃO | técnicos do TCE/SC ouvem sugestões de representantes de entidades

Painel de Referência foi realizado

Antes de iniciar os trabalhos, o relator do processo que trata da auditoria do sistema de abastecimento e a equipe ouviram as sugestões de representantes de instituições públicas e da sociedade civil organizada, durante a realização do Painel de Referência – espécie de consulta pública –, no dia 22 de setembro. As contribuições apresentadas serviram de subsídio para a definição da matriz de planejamento, que contempla as situações a serem avaliadas pela auditoria operacional.

A interação dos técnicos do TCE/SC responsáveis pelo trabalho com especialistas interessados no tema foi elogiada pelos presentes. “Quando se fala em saneamento, se fala em saúde. Além disso, é um assunto atual, mas, especialmente, um assunto que tem a ver com o futuro da cidade”, disse o representante do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina (Sintagma/SC), José Oliveira Mafra. “Essa auditoria é mais do que oportuna e poderá desvendar as deficiências na questão do abastecimento da água”, ressaltou Gert Schinke, do Instituto de Desenvolvimento de Mentalidade Marítima (Inmar).

O evento contou ainda com a participação de representantes da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), da Secretaria de Estado da Fazenda, além de outras entidades, como associações e organizações não governamentais.

Vale destacar que, no dia 10 de setembro, representantes da Casan, Fundação do Meio Ambiente de Florianópolis (Floram) e das Vigilâncias Sanitárias do Estado e da Capital também tiveram a oportunidade de apresentar sugestões à matriz de planejamento.

SAIBA MAIS

- O principal objetivo de uma auditoria operacional é contribuir para o aprimoramento da gestão pública em favor do atendimento às demandas da sociedade.
- Com a adoção da auditoria operacional — que tem respaldo no artigo 70 da Constituição Federal — os tribunais de contas deixam de enfatizar apenas as análises orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do gasto público para considerar, também, a economia, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade dos programas de governo.
- A utilização de tal metodologia se enquadra, ainda, no caráter pedagógico da atuação das cortes de contas no exercício do controle externo.

PASSO A PASSO DAS AUDITORIAS OPERACIONAIS

- Definida a etapa de planejamento, é iniciada a execução da auditoria. A Diretoria de Atividades Especiais (DAE) elabora relatório com as constatações. Depois, o processo é encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para emissão de parecer e, na sequência, ao gabinete do relator para elaboração de proposta de voto e consequente apreciação em Plenário.
- Segundo a rotina prevista para as auditorias operacionais, o Pleno, quando decidir sobre a matéria, deverá estipular prazo para que o órgão auditado apresente plano de ação para sanar eventuais problemas apontados. O plano terá que indicar as ações que serão desenvolvidas, o prazo e os responsáveis.
- A Diretoria de Atividades Especiais do TCE/SC, a responsável pela auditoria no serviço de abastecimento de água de Florianópolis, fará o monitoramento para verificar o cumprimento do plano de ação.





O Ministério Público junto ao TCE/SC

MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO

■ Quando ingressei no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, em 2006, trouxe comigo certa experiência adquirida durante quase 20 anos de atuação na área técnica do TCE/SC, e trouxe também a imagem da instituição em que acabava de entrar.

A experiência que tive na Diretoria de Controle dos Municípios foi-me produtiva para que eu pudesse ter a visão acerca do papel e da efetiva atuação da Corte de Contas, assim como a certeza do competente trabalho exercido pelos auditores de controle externo da Casa.

De outro lado, a imagem que tinha formado do Ministério Público junto ao TCE/SC, permeada pela proximidade teórica, mas com certo distanciamento na prática, foi logo sendo alterada, permitindo que eu enxergasse uma instituição jovem e com conquistas administrativas construídas pelos procuradores que me antecederam no cargo de procurador geral, mas também com novos desafios a serem enfrentados.

Uma das questões que merece destaque é o desconhecimento pela sociedade e, por que

"... o Ministério Público é um dos agentes do sistema de fiscalização (...) e sua atuação tem como objetivo contribuir para a eficácia dos processos que tramitam no Tribunal."

não dizer, pelos próprios servidores do Tribunal de Contas, sobre as atribuições exercidas por este Ministério Público dito Especial, dada a singularidade de sua missão, direcionada à fiscalização da lei e de sua execução, no âmbito das contas públicas.

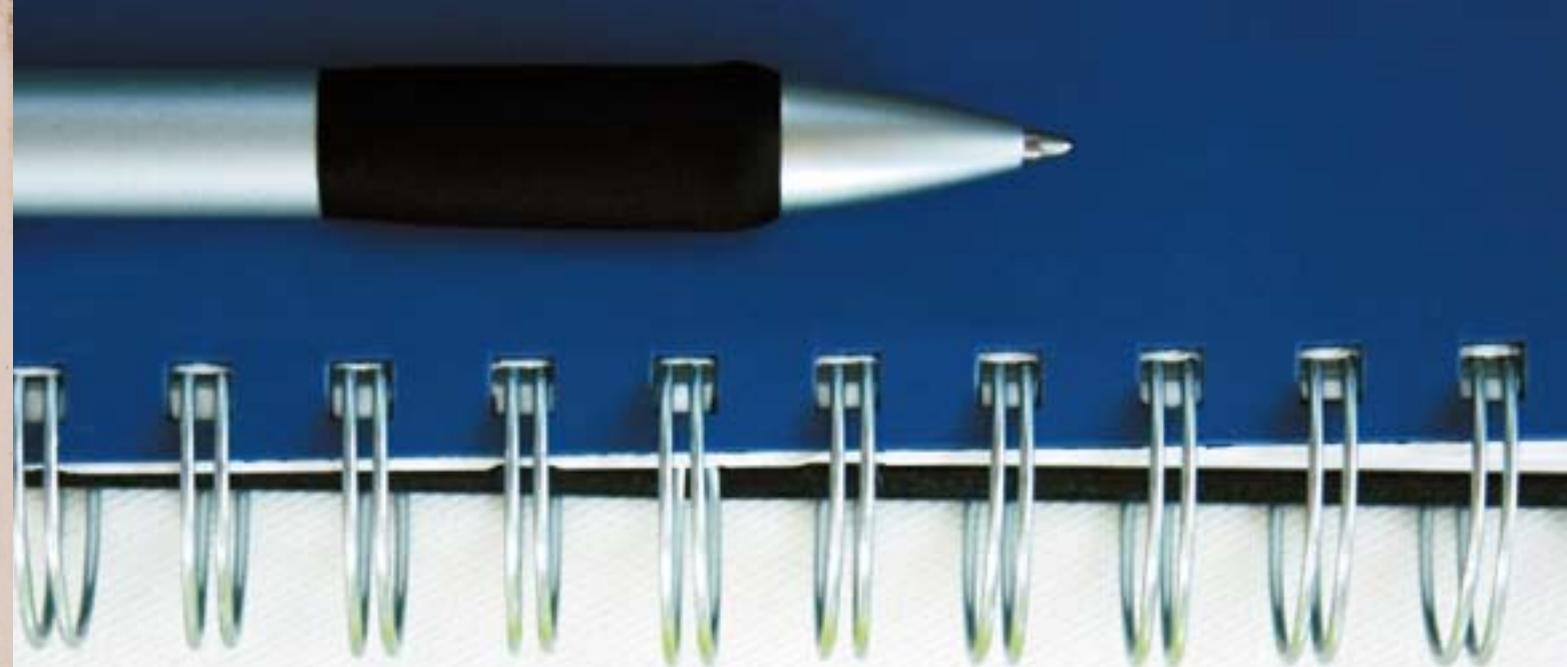
Na prática, o que significa essa missão institucional? Significa que o Ministério Público utiliza os mecanismos colocados a sua disposição pelo ordenamento jurídico para verificar o cumprimento da lei pelos administradores públicos em suas contas e em seus atos administrativos. Tais mecanismos são os seus pareceres, requerimentos e recursos, além da presença do procurador geral nas sessões do Tribunal Pleno.

Poder-se-ia argumentar: o próprio Tribunal já exerce o controle de legalidade das contas públicas. É claro que a Corte de Contas exerce esse papel e, não por acaso, muitas vezes, os pareceres do Ministério Público referendam os relatórios produzidos nas áreas técnicas, uma vez que escoreitos do ponto de vista legal.

Porém, necessário ter-se em mente que o Ministério Público é um dos agentes do sistema de fiscalização formado pelo TCE/SC, pelas casas legislativas e pela sociedade; e que sua atuação tem como objetivo contribuir para a eficácia dos processos que tramitam no Tribunal.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina e o Ministério Público que perante ele atua possuem propósito em comum: o êxito do controle externo da administração pública no Estado e nos municípios catarinenses.

MAURO ANDRÉ FLORES PEDROZO é procurador geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina



Mais um canal de interação entre o TCE/SC e a sociedade.



ENVIE SUAS RECLAMAÇÕES, CRÍTICAS, SUGESTÕES OU INFORMAÇÕES.

Portal: www.tce.sc.gov.br

E-mail: ouvidoria@tce.sc.gov.br

Carta: rua Bulcão Viana, nº 90 – Caixa Postal 733 – Centro – CEP 88.020-160 – Florianópolis/SC.

Fax: (48) 3221-3610.

Julio Garcia é o mais recente conselheiro

*Em menos de dois meses, Tribunal de Contas
empossa dois membros do Corpo Deliberativo*

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina conta, desde o dia 1º de setembro, com novo integrante no Corpo Deliberativo: o ex-deputado estadual Julio Garcia, que ocupou a vaga aberta, em 24 de agosto, após o pedido de aposentadoria voluntária do conselheiro Otávio Gilson dos Santos. “Quero reiterar o juramento aqui prestado e ir além dele: contribuir, agindo com justiça na busca do desenvolvimento de nosso Estado, visando construir uma sociedade mais igualitária, mais humana e melhor para se viver”, disse o novo conselheiro após ser empossado, ao lembrar que essa realidade só é possível se os recursos públicos forem bem aplicados.

Julio Garcia foi nomeado pelo governador Luiz Henrique da Silveira por ato publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de agosto. Um dia antes, teve seu nome aprovado pela Assembleia Legislativa — conquistou o voto dos 37 deputados

presentes à sessão —, com base em indicação do Chefe do Executivo.

O novo conselheiro cumpria o quinto mandato como deputado estadual, tendo ocupado, por duas gestões consecutivas, a presidência do Legislativo. Pouco antes de tomar posse no TCE/SC, renunciou ao mandato de deputado. Ao todo, foram 17 anos dedicados à atividade legislativa. Agora, como integrante do Corpo Deliberativo da Corte de Contas, irá exercer a função de fiscal das contas públicas do Estado e dos municípios catarinenses, aliada à tarefa de orientar os gestores.

Diante de aproximadamente 250 pessoas, Garcia agradeceu aos familiares, amigos, deputados e ao governador e fez referência especial ao conselheiro aposentado Otávio Gilson dos Santos. “Amigo de tanto tempo, cujos exemplos de seriedade e dedicação ao interesse público quero seguir”, afirmou.



SOLEMNIDADE | ato reuniu cerca de 250 pessoas, entre autoridades, familiares, amigos e servidores



JURAMENTO | Garcia assume o compromisso de exercer a função de fiscal

ALESC

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

- O Pleno, órgão responsável pelas decisões do TCE/SC, é composto por sete conselheiros. São eles que discutem e votam as matérias de competência do Tribunal depois da análise da área técnica.
- Dos sete conselheiros, quatro são escolhidos pela Assembleia Legislativa para preenchimento das primeira, segunda, quarta e quinta vagas. Ao governador cabe escolher os outros três, com a aprovação do Legislativo. Um deles é de livre nomeação — para a terceira vaga — e dois — para as sexta e sétima vagas — são escolhidos, alternadamente, dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE/SC, indicados em lista tríplice “segundo critérios de antiguidade e merecimento”.
- Julio Garcia é o nono conselheiro a assumir o cargo depois da promulgação da Constituição Estadual de 1989, que estabelece os atuais requisitos e critérios para a escolha dos membros do Tribunal de Contas.

FONTE | Constituição Estadual de 1989.

ALESC



EX-DEPUTADO | renúncia ao mandato ocorreu pouco antes da posse

REQUISITOS

- Só serão nomeados no cargo de conselheiro brasileiros com mais de 35 e menos de 65 anos de idade, idoneidade moral e reputação ilibada, notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública e que tenham exercido, por mais de dez anos, função pública ou atividade profissional que exija tais conhecimentos.

FONTE | Constituição Estadual de 1989.



DOCUMENTO | assinatura do termo de posse

SAIBA MAIS

- Os conselheiros têm as mesmas garantias, prerrogativas, vantagens e os mesmos impedimentos e vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, mandato vitalício e não podem se dedicar à atividade político-partidária.

FONTE | Constituição Estadual de 1989.



DISCURSO | novo conselheiro também fará trabalho social

“Serei voluntário da Federação das Apaes”

“Deixo a atividade política e me dedico, a partir de hoje, ao Tribunal de Contas e serei voluntário da Federação das Apaes.” Foi com esta frase que o ex-deputado Julio Garcia concluiu o seu discurso, logo após ser empossado no cargo de conselheiro do Tribunal de Contas.

Uma das ações que marcaram a trajetória de Garcia na vida pública aconteceu em 2005. Na condição de presidente da Assembleia Legislativa, comandou, interinamente, por 12 dias, o Governo do Estado, oportunidade em que encaminhou ao Legislativo o projeto de lei que garantiu 1% dos recursos do Fundo Social a cada mês às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes) de Santa Catarina.

Esse percentual corresponde hoje a mais de R\$ 1 milhão/mês, valor dividido entre as associações, de acordo com o número de alunos de cada unidade. Atualmente, existem no Estado 185 Apaes que atendem cerca de 13 mil portadores de necessidades especiais.

HOMENAGEM | aluna da Apaes entrega buquê de flores



CURRÍCULO

- Julio Garcia nasceu em Florianópolis, em 28 de março de 1950.
- Sua trajetória profissional começou em 1976, no Banco do Estado de Santa Catarina (Besc). Funcionário de carreira, foi diretor de Crédito Geral e Câmbio, em 1983. Em 1985, foi presidente da Indústria Carboquímica Catarinense S/A (ICC). No mesmo ano, participou da fundação do Partido da Frente Liberal, em Santa Catarina.
- Foi eleito deputado estadual pela primeira vez em 1986 e cumpriu o mandato de 1987 a 1991. Em 17 de fevereiro de 2000, assumiu cadeira na Assembleia no lugar de João Macagnan, que passou a exercer cargo no Executivo catarinense. Com a eleição de Ciro Roza à prefeitura de Brusque, em novembro de 2000, efetivou-se como deputado estadual. Em 2002, foi reeleito para o mandato 2003 a 2006. Em 2006, foi reeleito deputado estadual.
- Foi presidente da Assembleia Legislativa por dois mandatos consecutivos (biênio 2005/2007 e 2007/2009). Como presidente do Legislativo, em 2005, assumiu o Governo do Estado, por 12 dias.
- Na Assembleia Legislativa, atuou nas comissões de Constituição e Justiça, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural e na Comissão de Redação de Leis e foi líder de bancada.
- Entre as atividades partidárias, assumiu, em 1993, a Secretaria Geral do PFL, permanecendo no cargo por 10 anos.
- Em 1995, foi presidente do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (Badesc). Um ano depois foi designado presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan).



MESA | entre as autoridades estavam o governador Luiz Henrique, o vice-governador Leonel Pavan, os chefes do Legislativo, do Judiciário e do TCE/SC

Posse também foi prestigiada pelas mais altas autoridades

A sessão especial, dirigida pelo presidente José Carlos Pacheco, para dar posse ao conselheiro Julio Garcia foi tão concorrida quanto a que empossou Herneus De Nadal, no dia 20 de julho. As mais altas autoridades prestigiaram a cerimônia. Estiveram presentes o governador Luiz Henrique da Silveira, o vice-governador Leonel Pavan, os presidentes da Assembleia Legislativa, deputado Jorginho Mello, e do Tribunal de Justiça, desembargador João Eduardo de Souza Varella.

Também compareceram o prefeito da Capital, Dário Elias Berger, o subprocurador-geral de

Justiça de Santa Catarina para assuntos administrativos, José Eduardo Orofino da Luz Fontes, o presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), conselheiro Victor Faccioni (TCE/RS), o arcebispo metropolitano de Florianópolis, Dom Murilo Krieger, o senador Raimundo Colombo, além de ex-governadores, parlamentares, prefeitos, conselheiros, auditores substitutos de conselheiros e servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas de Santa Catarina e procuradores do Ministério Público junto ao Órgão.

Governador destaca qualidades de Garcia

Ao saudar o novo conselheiro, o governador Luiz Henrique da Silveira fez questão de enaltecer as qualidades de Garcia. “Homem de palavra, que se dedica ao trabalho com o mesmo prazer que confere ao lazer, sem perder o equilíbrio e o bom humor”, elogiou.

O chefe do Executivo aproveitou para destacar a convivência harmoniosa que manteve com Garcia durante o período em que ocupou a presidência da Assembleia Legislativa e para ressaltar os diversos serviços prestados à sociedade catarinense. “Estou muito feliz, porque esta indicação veio premiar a sua capacidade política e administrativa. Ele vai ser um grande conselheiro”, enfatizou.



DISCURSO | relação entre o governador e o ex-presidente da Alesc foi pautada pelo cumprimento da palavra

“Informar, esclarecer e educar são palavras de ordem”

Após dar posse a Julio Garcia, o presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro José Carlos Pacheco, ressaltou que na ação fiscalizadora predomina a necessidade de formação de parcerias com os agentes públicos para que as metas programadas sejam atingidas. “O dinheiro, que é de todos, pede zelo e correção”, declarou.

Segundo Pacheco, a principal “arma” do TCE/SC é o conhecimento, a informação e a experiência dos seus técnicos. “Informar, esclarecer e educar são palavras de ordem”, salientou, destacando que “a punição quando necessária será levada a termo, mas antes disso temos que levar a orientação”.



PACHECO | presidente defende a orientação antes da punição



ESCOLHA | Ribas Jr. destaca que para o exercício da função é preciso ter carreira

Trajetória na vida pública é reconhecida

Em nome dos integrantes do Pleno, o conselheiro Salomão Ribas Junior cumprimentou o empossado, elogiando a sua trajetória na vida pública. “Este é o coroamento de um trabalho árduo, em prol dos interesses superiores do povo catarinense”, disse Ribas Jr., ao salientar o novo desafio que se apresenta para Julio Garcia, agora na condição de fiscal dos recursos públicos. “O dever de julgar contas não é missão fácil.”

Na oportunidade, o conselheiro Salomão prestou esclarecimentos sobre o ingresso no cargo de conselheiro. “Esta Casa é um órgão constitucional de nível superior. Por isso, a chegada não é através de concurso público”, ressaltou. “Aqui não se chega em início de carreira. Ter carreira é a garantia necessária para o exercício da função”, afirmou.



CONSELHEIROS | César Fontes e Herneus De Nadal entregam livro sobre os 50 anos da Instituição e bóton do TCE/SC





“Esta indicação veio premiar a sua capacidade política e administrativa.”

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA,
governador de Santa Catarina



“Julio honrou seu mandato e vai continuar tendo destaque fiscalizando os recursos públicos.”

JORGINHO MELLO,
presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina



“Queremos conferir resultados na ação fiscalizadora e não punir.”

JOSÉ CARLOS PACHECO,
presidente do TCE/SC



“O dever de julgar contas não é missão fácil.”

SALOMÃO RIBAS JUNIOR,
conselheiro do TCE/SC



“Darei o melhor de mim para cumprir mais esta etapa que ora se inicia.”

JULIO GARCIA,
conselheiro do TCE/SC



“Julio Garcia foi um deputado exemplar. Que este modelo seja transportado para o Tribunal de Contas.”

OTÁVIO GILSON DOS SANTOS,
conselheiro aposentado do TCE/SC



Cumprimentos prosseguem na primeira sessão do Pleno após a posse

SESSÃO ORDINÁRIA | primeira participação aconteceu no dia 2 de setembro

As manifestações em virtude da posse de Julio Garcia continuaram no dia seguinte. Durante a primeira sessão do Pleno que contou com a participação do novo conselheiro, os integrantes do Corpo Deliberativo elogiaram a atuação de Garcia nas atividades exercidas em sua vida pública.

“Que você tenha o mesmo êxito e desempenho obtido perante as mais diversas funções ocupadas em toda a sua carreira”, desejou o conselheiro Herneus De Nadal. Na mesma linha foram as palavras de Luiz Roberto Herbst. “Desejo êxito na nova função.”

O auditor substituto de conselheiro Gerson dos Santos Sicca cumprimentou o novo colega por ter sido escolhido pelo governador Luiz Henrique da Silveira e por ter aceitado “esta difícil missão, cuja função requer compromisso”.

Na oportunidade, o conselheiro César Filomeno Fontes fez questão de lembrar que o processo para a aprovação de seu nome ao Tribunal de Contas de Santa Catarina foi conduzido, justamente, por Garcia, em 2005, no período em que presidiu a Assembleia Legislativa.

A declaração de Julio Garcia feita no dia da posse, afirmando que seria voluntário das Federações das Apaes, foi enaltecida pelo conselheiro Wilson Wan-Dall. “Se cada um de nós fizermos um pouquinho, o mundo será melhor”, enfatizou.

Em sua primeira participação de sessão do Pleno, o conselheiro Julio Garcia tinha 24 processos pautados. Relatou 20 matérias relacionadas a atos de pessoal e retirou de pauta as outras quatro referentes a recursos, tomada de contas especial, prestações de contas de administrador e de prefeito.

DMU/TCE



DMU/TCE



BEM PÚBLICO |
cessão de espaço
a dois quiosques
de lanches e a um
estacionamento
ocorreu sem licitação



Prefeitura da Capital põe fim à ocupação irregular do Parque da Luz

Medida foi adotada em cumprimento à decisão do TCE/SC que apontou ausência de licitação e instalação de comércio em área verde de lazer

■ Em cumprimento à Decisão nº 3.361/09 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que apontou três situações de ocupação ilegal em áreas do Parque da Luz, localizado na cabeceira da ponte Hercílio Luz, no Centro da Capital, a prefeitura de Florianópolis demoliu, no dia 2 de outubro, os estabelecimentos que funcionavam no local — dois quiosques de lanches e um estacionamento. As irregularidades, que contrariam a Lei Orgânica do Município e a Lei de Licitações, foram constatadas após a realização de auditoria no local, diante de denúncia formulada pela Associação Amigos do Parque da Luz.

Segundo apuraram os técnicos da Diretoria de Controle dos Municípios do TCE/SC — unidade responsável pela auditoria — que analisaram a ocupação da área, o quiosque Ponte 100 e o estacionamento da empresa Santa Fé Veículos estavam localizados em área verde de lazer. Tal constatação contraria a Lei Complementar Municipal nº 296/07, que alterou o zoneamento e suprimiu vias do siste-

ma viário. Além disso, “não há registros de qualquer procedimento licitatório para a concessão desses espaços pelo Poder Público Municipal aos particulares”, apontam no relatório.

Já o quiosque Hause Lanches até estava localizado em área onde é permitida a atividade comercial. No entanto, conforme registrou o relator do processo (DEN 08/00353021), auditor substituído de conselheiro Cleber Muniz Gavi, o proprietário não detinha qualquer instrumento capaz de provar o consentimento da Administração para a permanência no local. “Atente-se, outrossim, que a partir da edição da Lei nº 8.666/93 [Lei de Licitações], o trespasse privativo do uso de bem público somente pode ocorrer, em tese, mediante licitação, o que não foi realizado em nenhum dos casos apontados”, ressaltou Gavi.

Os trabalhos de demolição foram coordenados pela Fundação do Meio Ambiente e pela Secretaria de Obras de Florianópolis.



Administração municipal tinha conhecimento das irregularidades

Os auditores fiscais de controle externo do Tribunal constataram que a prefeitura de Florianópolis tinha ciência das irregularidades, pelo menos com relação à ocupação dos espaços pelas duas lanchonetes. Os decretos nºs 3.026 e 3.027/04 concediam prazo para que os permissionários desocupassem a área. “Tais permissões hoje [2004], mesmo em áreas públicas menos comprometidas em seu uso, não

são legalmente admitidas sem a efetivação de licitação”, diziam os decretos.

A auditoria constatou ainda inércia da Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos (SUSP) diante das ocupações irregulares e inobservância pela Vigilância Sanitária do Município da regularidade integral dos quiosques, com a persistente concessão de alvarás sanitários.

DEMOLIÇÃO | desde o dia 2 de outubro, local não abriga mais construções comerciais



SAIBA MAIS

- O Parque da Luz é localizado em ponto privilegiado da cidade de Florianópolis. Conforme o Plano Diretor da Capital, o espaço é classificado como área verde de lazer e como área mista central.
- Segundo a Lei Complementar nº 001/97, em áreas verdes de lazer — onde estavam instalados o quiosque de lanches Ponte 100 e o estacionamento da empresa Santa Fé Veículos — é permitida apenas a construção de equipamentos de lazer ao ar livre, bem como a edificação de sanitários, vestiários, quiosques e das dependências necessárias aos serviços de conservação. Já na área mista central é permitida a instalação de atividades comerciais.

DECISÃO

- Vale ressaltar que, de acordo com a Decisão nº 3.361/09 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, de 14 de setembro, a prefeitura de Florianópolis tinha até o dia 21 de dezembro — foi dado prazo de 90 dias a partir da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, em 22 de setembro — para adotar as providências necessárias à interrupção da ocupação irregular de áreas do Parque da Luz.



DLC/TCE

TCE/SC aponta situação “precária” da ponte sobre o canal da Barra da Lagoa

Baseado na inspeção in loco, Ministério Público move ação civil pública contra o Deinfra para garantir normas de segurança

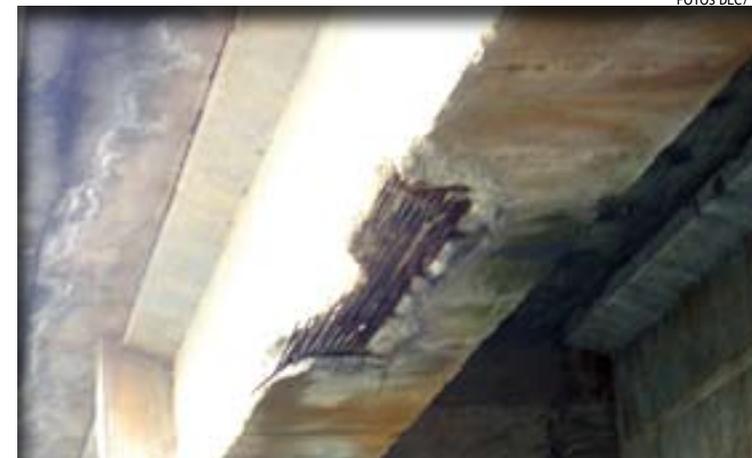
A auditoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina na ponte localizada na SC-406 sobre o canal da Barra da Lagoa, em Florianópolis, revelou que a estrutura está comprometida. Diante desta constatação, o TCE/SC determinou que o Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra) promova, urgentemente, a recuperação da ponte, “de forma a trazê-la para uma condição adequada de segurança”.

Segundo os engenheiros da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (DLC), a situação da ponte “é precária”, havendo, inclusive, “a possibilidade de rompimento da armadura principal de uma das vigas pré-moldadas da superestrutura”. Tais evidências levaram, inclusive, o Ministério Público catarinense a mover ação civil pública contra o Deinfra e o Estado para garantir a segurança da estrutura. Por determinação da Justiça, foi realizada perícia judicial para apurar risco de colapso da ponte.

A situação “precária” foi apontada pela equipe de auditoria do TCE/SC também em função da desagregação de concreto nas alas, nos pilares, nos blocos de fundação e nas vigas, da corrosão de armaduras e de falhas na drenagem que provocaram a deterioração acelerada do concreto e da armadura existente. “A corrosão em pilares, em princípio, pode ser considerada mais grave diante da possibilidade de ruptura frágil desta peça, ou seja, de maneira muito rápida, sem ‘aviso’ de que está sobrecarregada”, destaca o relatório da DLC.

No processo (RLI-09/00076038) relatado pelo auditor substituto de conselheiro Cleber Muniz Gavi, o corpo técnico salienta que a ponte necessita de pingadeiras, recuperação dos drenos, recuperação das desagregações e armaduras expostas, recuperação da junta de dilatação, manutenção dos guarda-corpos, recuperação dos encontros – entrada e saída da ponte –, limpeza, pintura e sinalização em geral.

FOTOS DLC/TCE



REALIDADE | armadura principal de uma das vigas da ponte sobre o canal da Barra pode se romper



Outras nove estruturas da Capital foram examinadas

A realidade verificada durante a auditoria realizada em julho de 2008 – que analisou, além da ponte sobre o canal da Barra da Lagoa da Conceição, outras nove estruturas sob a jurisdição do Departamento Estadual de Infraestrutura, na Capital –, levou o Tribunal de Contas a determinar ao órgão estadual a elaboração de plano para recuperação e manutenção dos locais. O objetivo é mantê-las dentro dos padrões de segurança mínimos e adequados. Tal documento, encaminhado pelo Deinfra, está sob a análise da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações.

Com relação às pontes sobre o Rio Ratonas – localizadas na SC-401 e na SC-402 – e sobre o canal do DNOS, a equipe constatou adensamento da pista perto das cabeceiras – causando trincas no asfalto e maior impacto quando da passagem de veículos – e falhas na drenagem. Esta última também foi verificada na sobre o canal do Peri.

Na ponte sobre o Rio Papaquara, além dessas irregularidades foram detectados problemas em pilares, vigas e lajes, com desagregação de concreto e corrosão de armaduras. Estas situações também ocorreram na ponte sobre o Rio Quinca Antônio, no Pântano do Sul, associadas a falhas nos guarda-corpos.

Adensamentos das pistas também foram notados nas pontes sobre o Rio da Palha e nas duas sobre o Rio Tavares – acesso ao aeroporto e à localidade do Rio Tavares. Neste último caso, os auditores fiscais do TCE/SC observaram que, devido ao problema, na passagem de veículos mais pesados – ônibus ou caminhões – há movimentação das cabeceiras.

SINALIZAÇÃO

Na estrutura que permite o acesso ao aeroporto, foram encontradas ainda falhas nas juntas de dilatação. Segundo apontam os técnicos, isto poderá trazer como consequência problemas de drenagem que levam à corrosão das armaduras – situação já observada – e ao destacamento do concreto. Além disso, o concreto das vigas pré-moldadas e dos guarda-corpos está em desagregação.

Na maioria delas, a equipe verificou que as defensas não estão devidamente ancoradas. No quesito sinalização, em nenhum caso foi encontrada falha, sendo considerada adequada em relação ao tráfego permitido sobre as pontes.



AUDITORIAS | nas pontes sobre os rios Ratonos, Palha, Papaquara, Quinca Antônio, o canal do Peri e o rio Tavares



PONTES AUDITADAS

1. Ponte sobre o canal da Barra da Lagoa — localizada na SC-406.
2. Ponte sobre o Rio Ratonos — localizada na SC-401, km 6,7.
3. Ponte sobre o Rio Ratonos — localizada na SC-402, acesso à Jurerê.
4. Ponte sobre o canal do DNOS — localizada na SC-402.
5. Ponte sobre o Rio Palha — localizada na SC-401.
6. Ponte sobre o Rio Papaquara — localizada na SC-401.
7. Ponte sobre o Rio Quinca Antônio — localizada na SC-406, no Pântano do Sul.
8. Ponte sobre o canal do Peri — localizada na SC-406.
9. Ponte sobre o Rio Tavares — localizada na SC-401, km 34,6, acesso ao aeroporto.
10. Ponte sobre o Rio Tavares — localizada na SC-401, na localidade de Rio Tavares.

FONTE | Relatório da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações.

ASPECTOS VERIFICADOS EM CADA PONTE

1. Infraestrutura (fundações);
2. Mesoestrutura (pilares);
3. Superestrutura (vigas e lajes);
4. Encontros e cabeceiras;
5. Drenagem;
6. Sinalização;
7. Aterros;
8. Guarda-corpos, barreiras e defensas;
9. Realização de ensaios de dureza superficial do concreto: para avaliação da qualidade do concreto.

FONTE | Relatório da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações.

Mais 80 pontes do Estado são fiscalizadas

Após a realização desse roteiro piloto de fiscalização da estrutura de dez pontes da Capital, o Tribunal de Contas de Santa Catarina incluiu em seu planejamento mais 80, agora espalhadas em todo o Estado.

As auditorias — já concluídas — foram divididas em cinco regiões. No Oeste e no Extremo-Oeste foram examinadas 13 pontes; no Meio-Oeste, 15; no Norte e no Vale do Itajaí, 16; no Sul, 17; e no Planalto Serrano, 19.

O tamanho da ponte, o estado de conservação, a importância para a rodovia e o tempo

disponível da equipe do TCE/SC para a inspeção foram os critérios adotados para a seleção. Os aspectos verificados foram os mesmos quando da vistoria nas pontes de Florianópolis, com exceção da realização de ensaios de dureza superficial do concreto.

A área técnica também finalizou os relatórios — foram elaborados cinco, um para cada região. Os processos, depois de serem analisados pelo Ministério Público junto ao Tribunal e pelos relatores, serão submetidos à deliberação do Pleno.

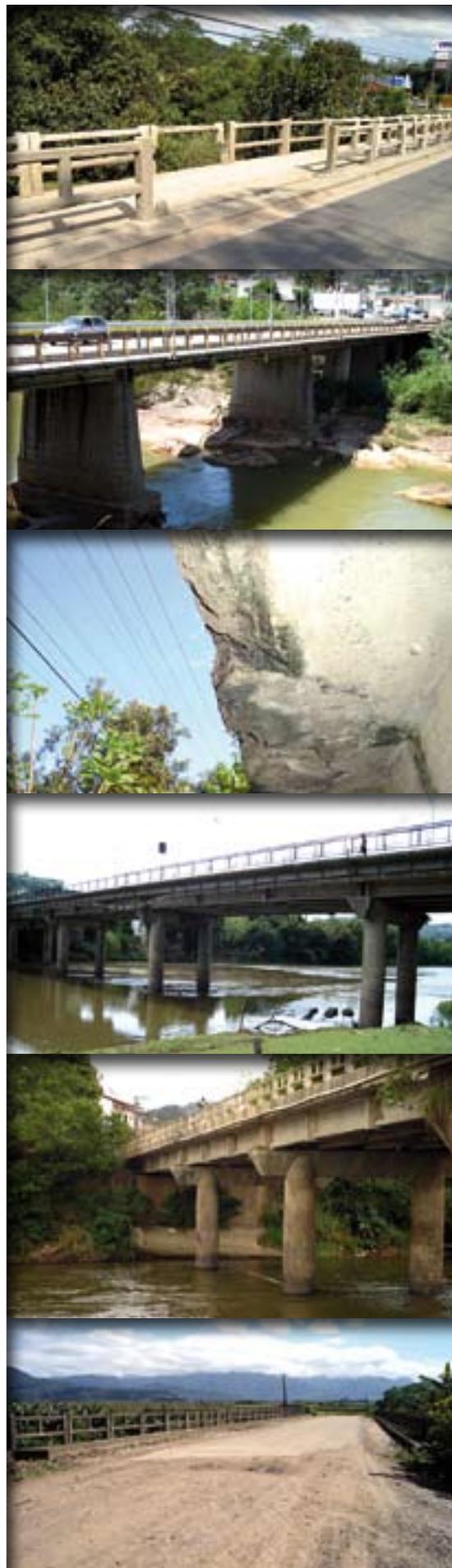


MEIO-OESTE | auditorias nas pontes sobre os rios Castelhana, Roberto e das Pedras



OESTE E EXTREMO-OESTE | auditorias nas pontes sobre os rios Lambedor, Engano, do Peixe e Irani

SUL | auditorias nas pontes sobre os rios Carvão, Tubarão, Palmeira, Braço do Norte e Morto



NORTE E VALE | auditorias nas pontes sobre os rios do Peixe, Putanga, Piraí, Hercílio, ribeirão das Pedras e rio do Campo



PLANALTO SERRANO | auditorias nas pontes sobre os rios Batalha, Canoas, Engano, Passa Dois e Pelotas



Contratos da Finatec com prefeituras catarinenses são irregulares

TCE/SC aplica multas aos Executivos de Cocal do Sul, Siderópolis, Lauro Müller e Treviso

■ A contratação da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) — entidade de pesquisa vinculada à Universidade de Brasília — para elaborar o plano diretor dos municípios de Cocal do Sul, Siderópolis, Lauro Müller e Treviso foi considerada irregular pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. Em função disso, o Pleno decidiu aplicar multas aos responsáveis.

Auditoria realizada pelo TCE/SC constatou a ocorrência de irregularidades nas quatro Tomadas de Preços — modalidade da licitação utilizada pelos municípios para selecionar a Finatec. A falta de publicação dos avisos, com os resumos dos editais em jornal diário de grande circulação no Estado, foi a principal ilegalidade verificada pela Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (DLC). Tal prática, segundo a área técnica, está em desacordo com as normas do artigo 21 da Lei de Licitações.

Irregularidades também foram detectadas nos contratos celebrados pelas prefeituras de Cocal do Sul e de Siderópolis, como a ausência de publicação resumida dos instrumentos contratuais na Imprensa

Oficial. Em seu relatório, a DLC ressalta que, diferente do que alegou o prefeito de Cocal do Sul em 2006, Jarvis Gaidzinski Filho, a publicação do resumo do contrato não visava apenas à produção de efeitos internos. “Na forma prevista pela Lei de Licitações, a publicação dos instrumentos contratuais visa conferir a estes atos condição indispensável para sua eficácia, o que não retira deste procedimento o escopo de tornar público a toda comunidade os termos do compromisso da Administração”, registra a área técnica.

Os procedimentos realizados por outros três municípios — Braço do Norte, Orleans e Urussanga —, para contratação dos serviços da Finatec, também estão sendo investigados pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. As auditorias foram concluídas pela área técnica e os responsáveis já tiveram a oportunidade de apresentar justificativas. Foram concedidas diversas prorrogações de prazo. Até o dia 5 de novembro, um processo estava no Ministério Público junto ao TCE/SC — o de Orleans — e os outros dois estavam nos gabinetes dos relatores.

Responsáveis recolhem multas aos cofres do Estado

Ao ex-prefeito de Cocal do Sul, Jarvis Gaidzinski Filho, e ao atual chefe do Executivo de Siderópolis, Douglas Gleen Warmling, o Tribunal de Contas de Santa Catarina aplicou, para cada um, multas no valor total de R\$ 2 mil, diante da constatação de cinco irregularidades. As multas aplicadas à ex-prefeita de Treviso, Lúcia de Lurdes Cimolin da Silva, totalizam 1,6 mil, em função de quatro atos irregulares. Como no procedimento executado pelo ex-prefeito de Lauro Müller, Nestor Spricigo, foi verificada apenas uma ilegalidade a multa fixada foi de R\$ 400,00.

Foi dado prazo de 30 dias, a partir da publicação

das decisões no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (DOTC-e) para que os responsáveis recolhessem os valores aos cofres do Estado, solicitassem parcelamento ou ingressassem com recurso. A decisão referente ao processo de Treviso — a última a ser apreciada pelo Pleno — foi publicada no DOTC-e, de 11 de novembro. Gaidzinski Filho solicitou o parcelamento em 20 vezes. Até o dia 31 de outubro, havia pago cinco parcelas no valor de R\$ 100,00 cada. Já Warmling e Spricigo depositaram os valores integrais de R\$ 2 mil e de R\$ 400,00, respectivamente.

Denúncias na mídia motivaram investigações

A realização de auditorias nos contratos celebrados pelos municípios de Braço do Norte, Cocal do Sul, Lauro Müller, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga foram determinadas pelo presidente do TCE/SC, conselheiro José Carlos Pacheco, em março do ano passado, diante das diversas denúncias veiculadas na mídia envolvendo a contratação da Fundação em todo o Brasil.

Técnicos da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações analisaram documentos — cópias de processos licitatórios e dispensas de licitações, contratos, aditivos e pagamento — que respaldaram as contratações. Todas as prefeituras tiveram a oportunidade de apresentar defesa.

Vale destacar que, em dezembro de 2007, o Tribunal de Contas encaminhou ofícios aos então prefeitos dos 293 municípios catarinenses alertando para a “necessidade de prévia manifestação dos órgãos jurídicos” das prefeituras quanto à legalidade da celebração de convênios e da contratação de serviços de empresas de consultoria, escritórios de advocacia e/ou organizações não governamentais constituídas sob a forma de entidades da sociedade civil de interesse público (Oscip) e outras organizações.

No intuito de contribuir para evitar a ocorrência de ilegalidades e eventuais responsabilizações dos prefeitos, o TCE/SC orientou quanto à obrigatoriedade de licitação e chamou a atenção para a adoção de cautela nas dispensas e/ou inexigibilidades de licitação.

REPRODUÇÃO

Contratos sob suspeita
Ministério Público investiga convênios da Finatec, firmados com sete prefeituras de Santa Catarina

Alvo de investigação no Ministério Público, a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) mantém relações com sete prefeituras catarinenses.

O braço da entidade no Estado é o casal de consultores Romanna Raimor e Gilson Sanches Marcolino. Apresentando-se como representantes da fundação, eles firmaram contratos de R\$ 1 milhão para elaborar o plano diretor de Urussanga, Braço do Norte, Siderópolis, Treviso, Lauro Müller, Orleans e Cocal do Sul.

Vinculada à Universidade de Brasília (UnB), a Finatec está sendo investigada pelo Ministério Público do Distrito Federal há 10 meses. Os promotores suspeitam que a entidade sirva de intermediária para a repassar recursos públicos a empresas. Por estar ligada a uma universidade, a Finatec pode celebrar convênios com órgãos públicos sem participar de licitação. Em pelo menos um dos contratos firmados no Estado, não teria havido concorrência. Segundo fontes sob sigilo e especialização da Finatec, a prefeitura de Braço do Norte dispensou o expediente a repassar R\$ 125 mil à entidade — o maior valor entre as administrações catarinenses.

A versão oficial da política envolve a empresa de consultoria NOR, de propriedade de Romanna, a partir dela com a Finatec é feita pelo mercado. Pesquisador da UnB, Marcelino acertou a participação da fundação nos convênios. O trabalho do casal começou no dia 8 de junho de 2005. Em uma reunião da Associação dos Municípios da Região Carbonífera (AMREC), Romanna apresentou o projeto “Ação de Elaboração Integrada de Planos Diretores na Região Carbonífera Catarinense”, impressionado pela força da marca Finatec — ligada a uma das mais conceituadas instituições de ensino do país —, quase todos os municípios hesitaram o modelo de plano diretor sugerido pela empresa.

Nos meses seguintes, Romanna percorreu as cidades. Em todas as ocasiões, se apresentou como consultora da Finatec. Mesmo sem qualquer vínculo com a entidade, Romanna chegou a entregar cartões de visita com o endereço da fundação, resida em dois prefeitos.

Nos encontros, Romanna pediu pressa na celebração dos contratos, sob a justificativa de que o prazo para elaboração do plano diretor — outubro de 2006 — estava se extinguindo. Em janeiro do mesmo ano, a Finatec

REPRODUÇÃO



MUNICÍPIOS AUDITADOS

1. Braço do Norte (RLI 08/00198972)	5. Siderópolis (RLI 08/00198891)
2. Cocal do Sul (RLI 08/00198620)	6. Treviso (RLI 08/00198700)
3. Lauro Müller (RLI 08/00198468)	7. Urussanga (RLI 08/00198387)
4. Orleans (RLI 08/00198549)	

PREFEITURA DE COCAL DO SUL

RESPONSÁVEL	MULTA	IRREGULARIDADE
Jarvis Gaidzinski Filho ex-prefeito	R\$ 400,00	Falta de publicação do aviso com o resumo do edital da Tomada de Preços nº 04/06 em jornal diário de grande circulação no Estado.
	R\$ 400,00	Falta de publicação resumida do instrumento contratual na Imprensa Oficial.
	R\$ 400,00	Falta de exigência de comprovação do licitante ter em seu quadro permanente profissional de nível superior ou reconhecido por entidade competente com atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes.
	R\$ 400,00	Ausência de orçamento detalhado dos custos referentes à prestação dos serviços.
	R\$ 400,00	Limitação de prazo para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de informações relacionadas ao edital.

FONTE | Acórdão nº 605/09, de 27 de abril, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC de 11 de maio.

PREFEITURA DE SIDERÓPOLIS

RESPONSÁVEL	MULTA	IRREGULARIDADE
Douglas Gleen Warmling prefeito	R\$ 400,00	Falta de publicação do aviso com o resumo do edital da Tomada de Preços nº 06/06 em jornal diário de grande circulação no Estado.
	R\$ 400,00	Falta de publicação resumida do instrumento contratual na Imprensa Oficial.
	R\$ 400,00	Falta de exigência de comprovação do licitante ter em seu quadro permanente profissional de nível superior ou reconhecido por entidade competente com atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes.
	R\$ 400,00	Exigência de retirada do edital como condição para participação no certame.
	R\$ 400,00	Limitação de prazo para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de informações relacionadas ao edital.

FONTE | Acórdão nº 883/09, de 22 de junho, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC de 6 de julho.

PREFEITURA DE LAURO MÜLLER

RESPONSÁVEL	MULTA	IRREGULARIDADE
Nestor Spricigo ex-prefeito	R\$ 400,00	Falta de publicação do aviso com o resumo do edital da Tomada de Preços nº 05/06 em jornal diário de grande circulação no Estado.

FONTE | Acórdão nº 1.096/09, de 10 de agosto, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC de 24 de agosto.

PREFEITURA DE TREVISÓ

RESPONSÁVEL	MULTA	IRREGULARIDADE
Lúcia de Lurdes Cimolin da Silva ex-prefeita	R\$ 400,00	Falta de publicação do aviso com o resumo do edital da Tomada de Preços n.º 07/06 em jornal diário de grande circulação no Estado.
	R\$ 400,00	Falta de exigência de comprovação do licitante ter em seu quadro permanente profissional de nível superior ou reconhecido por entidade competente com atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes.
	R\$ 400,00	Anulação indevida de despesas regularmente empenhadas e liquidadas, que deveriam ter sido inscritas em restos a pagar
	R\$ 400,00	Exigência de aquisição do edital como condição para participação no certame.

FONTE | Acórdão nº 1.385/09, de 28 de outubro, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC de 11 de novembro.

E-mail como prova no processo

JOÃO LUIZ FRANCALACCI ROCHA

■ O *e-mail* é um serviço para troca de mensagens de forma rápida e barata e que proporciona o anonimato. Atualmente, garante-se a identidade, integridade e confidencialidade de mensagens eletrônicas através da assinatura digital. Essa assinatura utiliza infraestrutura de chaves públicas, com a aplicação, em regra, de certificados emitidos por autoridades certificadoras e que sustentam o princípio do não repúdio, pois o propósito do certificado digital é manter relação de confiança entre a chave pública e o proprietário dela.

No Brasil ainda não há lei específica sobre o uso do *e-mail* como prova no processo. Há na legislação pátria, normas como a MP nº 2.200-2/01, que instituiu a infraestrutura de chaves públicas brasileira (ICP-Brasil) e a Lei nº 9.800/99, que dispõe sobre a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática processual.

O Projeto de Lei nº 6.693-B/06, uma tentativa de se preencher essa lacuna, foi recentemente rejeitado no Senado e arquivado. A referida matéria acrescentaria o artigo 375-A ao Código de Processo Civil

(CPC) e regulamentaria o *e-mail* como prova no processo. Na redação proposta, o novo artigo fazia menção ao uso de certificados digitais para dar força probante ao *e-mail*. Isso representaria grande desafio: mudança de costumes. Atualmente, a maioria das mensagens eletrônicas é desprovida de assinatura digital.

As razões da rejeição indicam que o PL não cumpria o requisito de inovação porque a Lei nº 11.419/06, sobre a informatização do processo judicial, supre a lacuna. Discorda-se desse posicionamento, pois o referido diploma trata de “atos processuais no processo eletrônico”. O *e-mail* como prova merece tratamento específico.

Enquanto não se altera o CPC, a doutrina majoritária concorda com a exigência da assinatura digital. Se a mensagem não estiver assinada é consenso que seja feita perícia técnica que ateste autoria, destinatário, endereços IP de origem e destino, além de texto, *links*, imagens e informações de cabeçalho.

A perícia técnica nos computadores de envio ou destino é importante para suprir a falta da assinatura digital, mas o reconhecimento, expresso ou tácito da prova, pelas partes envolvidas, pode também efetivar credibilidade. Por fim, entende-se que mensagens eletrônicas apresentadas como prova pela Administração Pública gozam de presunção relativa de veracidade, o que significa que podem ser contestadas mediante prova idônea e robusta capaz de elidir a presunção legal.



JOÃO LUIZ FRANCALACCI ROCHA é analista de sistemas do Tribunal de Contas de Santa Catarina



“Mensagens eletrônicas apresentadas como prova pela Administração Pública (...) podem ser contestadas mediante prova idônea e robusta capaz de elidir a presunção legal.”



À distância, TCE/SC capacita agentes municipais

Projeto piloto do Ciclo Virtual, realizado em novembro, marca o início de uma nova forma de difundir a função orientadora do Órgão

WEBCONFERÊNCIA | da Capital, servidores da DMU falam sobre a "Prestação de Contas dos Agentes Públicos"

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina utilizou, no dia 17 de novembro, os benefícios da tecnologia e da Internet e ofereceu a agentes municipais uma nova forma de capacitação. Através de webconferência, a Instituição realizou o projeto piloto do Ciclo Virtual, difundindo ainda mais a sua função orientadora. A prática — o uso da modalidade à distância — complementa a realização de etapas do Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, que este ano chegou à 11ª edição.

Da sede da Secretaria de Estado do Planejamento, na Capital, o diretor de Controle dos Municípios (DMU), Geraldo José Gomes, abordou o tema a "Prestação de Contas dos Agentes Públicos". Foram repassadas informações relacionadas aos novos critérios que serão adotados pelo TCE/SC para emissão do parecer prévio sobre as contas dos 293 municípios catarinenses, a partir da análise do exercício de 2009 no ano que vem, e ao processo criado para julgamento dos atos de gestão dos chefes dos executivos. O auditor fiscal de controle externo também falou sobre os procedimentos de prestação de contas de recursos antecipados.

Os cerca de 550 participantes — entre prefeitos, vereadores, contadores, controladores internos e demais

técnicos municipais, inclusive de autarquias, fundos e fundações — acompanharam à palestra, realizada entre 9 e 11 horas, nas dependências das 36 Secretarias de Desenvolvimento Regionais do Governo do Estado. Com o uso da ferramenta chat, tiveram a oportunidade de encaminhar perguntas em tempo real.

Sob a coordenação do Instituto de Contas da Corte catarinense, o primeiro Ciclo Virtual contou com o apoio do Governo do Estado, através da Secretaria do Planejamento e das Secretarias de Desenvolvimento Regionais. "A utilização de webconferência contribui para a economia de tempo e de recursos", destacou o supervisor do Icon, conselheiro César Filomeno Fontes, ressaltando que em um mesmo dia serão envolvidos gestores públicos de todas as regiões de Santa Catarina, diferente do que ocorre nos eventos presenciais, já que são necessárias diversas etapas.

Com a realização do projeto piloto do Ciclo Virtual, o Tribunal de Contas poderá medir a participação e definir a periodicidade das palestras e os locais onde irão acontecer as próximas edições. "A proposta é ampliar a função orientadora do Tribunal junto aos gestores públicos e superar eventuais dificuldades de espaço e tempo", enfatizou o conselheiro Fontes.

Tema foi definido por pesquisa

Para a definição do tema, o Instituto de Contas considerou o resultado de pesquisa respondida por gestores municipais. "A oficina técnica objetivou apontar aspectos do controle externo que exigem maior atenção dos responsáveis pela administração municipal", destacou o presidente do TCE/SC, conselheiro José Carlos Pacheco.

Ao falar sobre a Decisão Normativa nº TC-06/08, que definiu os novos critérios para apreciação das contas dos prefeitos em substituição à Portaria nº TC-233/03, o diretor da DMU salientou que, no processo específico de prestação de contas do administrador, o Tribunal de Contas irá julgar os atos de gestão dos chefes dos executivos municipais, podendo considerá-los regulares ou irregulares e, inclusive, aplicar multas ou determinar a devolução de recursos aos cofres públicos.

Segundo a nova norma, 41 restrições — 12 de ordem constitucional, 27 de ordem legal e duas de ordem regulamentar — vão orientar a análise do Órgão nos processos de prestação de contas dos prefeitos (PCPs). Entre elas, 15 "em especial" podem ensejar parecer pela rejeição. A ocorrência de déficit de execução orçamentária — gasto maior que a arrecadação —; a não aplicação de, no mínimo, 15% do produto da arrecadação de impostos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; e a realiza-

ção de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa continuam no rol de situações que podem motivar a rejeição de contas, a exemplo da não aplicação de, pelo menos, 25% da receita de impostos na manutenção e no desenvolvimento da educação básica.

Na oportunidade, o diretor Geraldo José Gomes também chamou a atenção dos gestores sobre as normas que devem ser observadas para a prestação de contas de recursos repassados, pelos municípios, a entidades — organizações não governamentais (ONGs), instituições filantrópicas e demais associações civis — através de convênios.

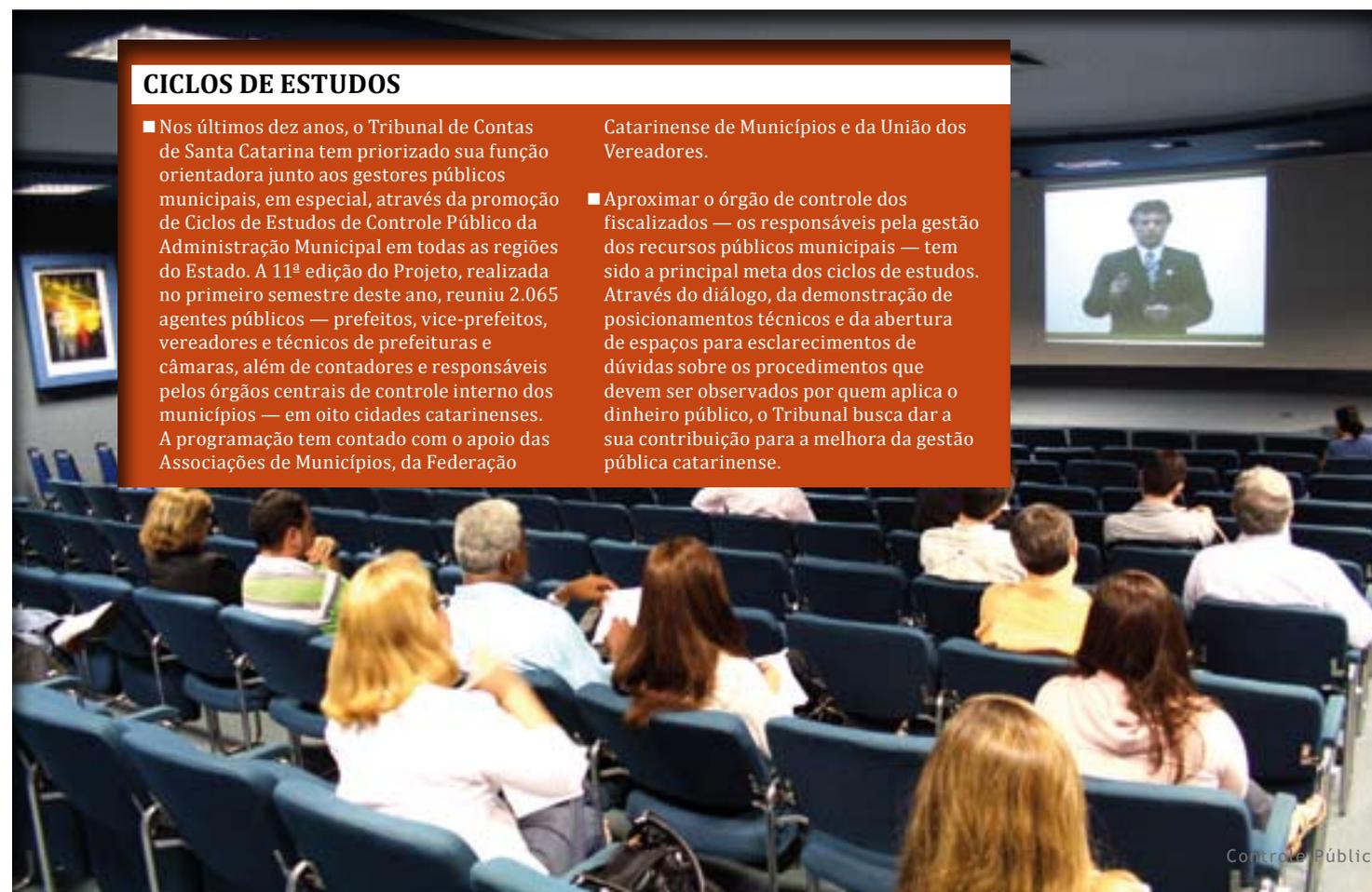
Quando uma entidade recebe recursos públicos municipais — auxílios, contribuições ou subvenções sociais, por exemplo —, tem que prestar contas ao órgão responsável pelo repasse. Neste contexto, Gomes destacou o papel do controle interno dos municípios. "Os responsáveis pelo controle interno devem verificar se os valores foram aplicados dentro da finalidade prevista nos convênios e se as entidades beneficiadas comprovaram, segundo as normas legais e regulamentares, a correta aplicação dos recursos públicos", alertou, ao lembrar, ainda, que os gestores públicos estão sujeitos a sanções diante da omissão no dever de prestar contas.

CICLOS DE ESTUDOS

■ Nos últimos dez anos, o Tribunal de Contas de Santa Catarina tem priorizado sua função orientadora junto aos gestores públicos municipais, em especial, através da promoção de Ciclos de Estudos de Controle Público da Administração Municipal em todas as regiões do Estado. A 11ª edição do Projeto, realizada no primeiro semestre deste ano, reuniu 2.065 agentes públicos — prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e técnicos de prefeituras e câmaras, além de contadores e responsáveis pelos órgãos centrais de controle interno dos municípios — em oito cidades catarinenses. A programação tem contado com o apoio das Associações de Municípios, da Federação

Catarinense de Municípios e da União dos Vereadores.

■ Aproximar o órgão de controle dos fiscalizados — os responsáveis pela gestão dos recursos públicos municipais — tem sido a principal meta dos ciclos de estudos. Através do diálogo, da demonstração de posicionamentos técnicos e da abertura de espaços para esclarecimentos de dúvidas sobre os procedimentos que devem ser observados por quem aplica o dinheiro público, o Tribunal busca dar a sua contribuição para a melhora da gestão pública catarinense.



Representante da STN aborda a mudança na contabilidade

“Ambiente da contabilidade aplicada no setor público: a busca da contabilidade patrimonial” foi o tema da palestra do coordenador geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF), Paulo Henrique Feijó da Silva, proferida a cerca de 100 servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina, no dia 17 de setembro.

Autor do livro “Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal”, Silva defendeu a necessidade de mudar a forma de pensar a contabilidade aplicada no setor público, levando-se em conta os princípios fundamentais de contabilidade. Para ele, a condição é pressuposto para os gestores cumprirem na íntegra a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 4.320/64 – dos Orçamentos Públicos – e, dessa forma, alcançar a efetiva consolidação das contas públicas.

Ao falar durante mais de duas horas sobre o momento de transformação que passa a contabilidade pública brasileira, mostrou a evolução da economia do País nos últimos 45 anos – inflação e dívida externa – e pontuou os principais momentos da contabilidade pública no contexto político brasileiro.

Sobre a discussão, a nível nacional, da estratégia de mudança da contabilidade pública brasileira, o palestrante destacou a necessidade de promover o desenvolvimento conceitual da contabilidade, estabelecer novas regras, mudar a postura dos profissionais e contar com a participação das entidades representativas do setor público.

Na oportunidade, Silva enfatizou a importante participação dos tribunais de contas do Brasil. “Os auditores são os olhos dos contadores na administração pública”, disse, ao lembrar que as Ciências Contábeis atuam como co-irmãs dos órgãos de controle.

PALESTRANTE | Silva coordena grupo técnico do Promoex para elaboração do Plano de Contas e do Manual de Contabilidade aplicados ao setor público

PROMOEX

- Grupo técnico do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex) está discutindo a Padronização de Procedimentos Contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional.
- Sob a coordenação de Paulo Henrique Feijó da Silva, a equipe — que reúne representantes de órgãos fiscalizadores, do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais — trabalha, desde o início de 2008, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP). Será a uniformização do plano para as três esferas de governo, o que permitirá a consolidação de dados sobre o mesmo quesito do País inteiro.
- Pelo TCE/SC, integram o grupo técnico os servidores da Diretoria de Controle da Administração Estadual (DCE), Névelis Scheffer Simão, e da Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), Sônia Endler.



Vereadores recebem orientação sobre gastos do Legislativo

A legalidade dos pagamentos de diárias aos vereadores em determinadas viagens, a utilização de veículos próprios em eventos vinculados a câmaras de vereadores, os procedimentos legais para realização de despesas com publicidade radiofônica foram assuntos abordados durante audiência do presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina com os presidentes da União de Câmaras de Vereadores do Alto Vale do Itajaí (Ucavi), Adelândio Galvani, e da União dos Vereadores de Santa Catarina (Uvesc), Rui Mendonça, além de vereadores e contadores da região.

Durante a reunião, que contou com a participação do diretor geral de Controle Externo, Carlos Tramontin, do diretor de Controle dos Municípios, Geraldo José Gomes, do diretor de Controle de Licitações e Contratações, Edison Stieven, e do chefe da Presidência, Luiz Alberto de Souza Gonçalves, também foram repassadas informações sobre os critérios que o TCE/SC irá adotar para julgar as contas dos presidentes das câmaras.

Os 17 representantes de municípios do Alto Vale do Itajaí destacaram a importância do contato mais próximo entre o Tribunal de Contas e as Câmaras de Vereadores, principalmente para os contadores, que puderam esclarecer suas dúvidas quanto à legislação relacionada às suas atividades.

AUDIÊNCIA | integrantes do TCE/SC, agentes políticos e contadores do Alto Vale do Itajaí

Diretor da DAP esclarece dúvidas sobre registro de atos de pessoal

Gestores, conselheiros de institutos de previdência, contadores, controladores internos e servidores dos regimes próprios de previdência das cidades de Joaçaba, Herval d'Oeste, Porto União, Florianópolis, Joinville, Concórdia, Blumenau, Joinville e Chapecó participaram do “Seminário Previdência Pública – Região Oeste”, promovido no dia 21 de setembro, em Joaçaba.

Na oportunidade, o diretor de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Reinaldo José Gomes Ferreira, falou sobre a Instrução Normativa nº TC-07/08, que trata da remessa de documentos necessários para o registro, pelo TCE/SC, de atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria e pensão e de reforma e transferência para a reserva e pensão.

O Seminário foi realizado pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência do Estado de Santa Catarina (Assimpasc).

TCE/SC aprecia as contas/2008 de 173 prefeituras

Até o dia 30 de novembro, somente as dos municípios de Mirim Doce, Vargem e São Martinho receberam o parecer prévio pela rejeição

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina apreciou, até o dia 25 de novembro, as contas/2008 de 173 prefeituras catarinenses. Destas, apenas as dos municípios de Mirim Doce, Vargem e de São Martinho, localizados no Vale do Itajaí e nas regiões Serana e Sul, respectivamente, receberam o parecer prévio pela rejeição.

A ocorrência de déficit de execução orçamentária consolidada de R\$ 624.817,30 – gasto maior que a arrecadação – foi considerada pelo Pleno, na sessão de 14 de outubro, como irregularidade gravíssima, ao analisar o processo (PCP-09/00213477) de Mirim Doce. Segundo a Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), o valor representa 9,81% da receita total arrecadada no período.

Embora a análise das contas e a emissão do parecer prévio sejam atribuições do TCE/SC, o julgamen-

to final da matéria é de responsabilidade das câmaras de vereadores, que poderão acatar a decisão do órgão responsável pela fiscalização ou derrubar, caso dois terços dos parlamentares sejam contrários.

A DMU concluiu, no dia 9 de outubro, a análise preliminar dos balanços de todos os municípios catarinenses. Cento e cinco prefeitos receberam os relatórios, para que se manifestassem sobre as restrições constatadas, antes da decisão do Pleno. É que na primeira verificação foram encontradas situações que poderiam levar à recomendação pela rejeição das contas. Com os esclarecimentos, os processos foram reinstruídos. A deliberação das matérias pelo Pleno tem que acontecer ainda neste ano, mas depende dos pareceres do Ministério Público junto ao Tribunal e dos relatores.



POSSIBILIDADES DE REAPRECIAÇÃO

- O prefeito pode pedir, ao TCE/SC, a reapreciação das contas anuais do município, no prazo de 15 dias, contados da publicação do parecer prévio no Diário Oficial Eletrônico da Corte catarinense (DOTC-e).
- As câmaras de vereadores podem solicitar a reapreciação, no prazo de 90 dias, contados do recebimento do processo sobre as contas anuais com a decisão do TCE/SC.
- A remessa do processo às câmaras de vereadores é feita depois de vencido o prazo que o prefeito tem para solicitar a reapreciação e, caso isso aconteça, só depois da deliberação do TCE/SC sobre o pedido do prefeito.



NA INTERNET

- A lista dos municípios com as contas/2008 apreciadas pelo Pleno pode ser conferida na página principal do Portal do Tribunal de Contas (www.tce.sc.gov.br). Basta acessar a seção Contas Públicas / Contas Anuais dos Municípios / Decisões / 2008.

Prefeitura de Mirim Doce terá que adotar providências

No parecer prévio sobre as contas/2008 de Mirim Doce, o Tribunal de Contas de Santa Catarina recomendou ainda a adoção de providências diante de situações identificadas pela área técnica “sob pena de futura sanção administrativa” – multa por ato praticado com infração à norma legal.

O relatório técnico apontou saldo negativo de R\$ 1.422,93 na conta de ativo financeiro realizável; ausência de cancelamento, no final do exercício, de restos a pagar não processados, no valor de R\$ 652.327,36, sem disponibilidade financeira; e divergência entre o saldo financeiro para o exercício seguinte e o apurado na movimentação financeira.

A área técnica do TCE/SC também constatou a abertura de créditos adicionais suplementares por conta de transposição, remanejamento ou a

transferência de recursos, de uma categoria para outra, sem prévia autorização legislativa. Nesse caso, o parecer prévio alerta o prefeito de Mirim Doce para o fato de que a irregularidade, a partir do exercício de 2009, poderá ensejar recomendação pela rejeição das contas prestadas pelos prefeitos, conforme a Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece novos critérios para apreciação das contas municipais pelo TCE/SC, em substituição à Portaria nº TC-233/03.

Quanto aos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a gestão pública municipal, o voto do relator do processo, conselheiro Salomão Ribas Junior, com base no relatório da Diretoria de Controle dos Municípios, registra que a prefeitura de Mirim Doce cumpriu os limites mínimos de gastos com educação, saúde e pessoal.

FATORES QUE DETERMINAM A REJEIÇÃO, COM BASE NA PORTARIA Nº TC-233/03

- Ocorrência de déficit orçamentário.
- Não aplicação do percentual mínimo de 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde.
- Não aplicação do percentual mínimo de 25% das receitas de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.
- Contração de obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato do prefeito (artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

DÉFICIT CONSOLIDADO

- Considera os dados de todas as unidades municipais — prefeituras e câmaras, mais os fundos, as autarquias e fundações, se houverem.

Novos critérios a partir da análise do exercício de 2009

As contas/2008 foram as últimas analisadas com base nos critérios definidos pela Portaria nº 233/03. A partir do ano que vem, quando o Tribunal de Contas apreciará os balanços do exercício de 2009, mais 11 irregularidades poderão levar o Pleno a emitir parecer pela rejeição.

Os prefeitos também têm de destinar pelo menos 25% da receita de impostos para a manutenção e o desenvolvimento da educação básica. Agora, com a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), os recursos devem ser aplicados não apenas no ensino fundamental, mas também no infantil.

Além disso, os prefeitos devem investir recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais que exercem atividades exclusivas na educação básica – pelo menos 60% – e utilizar, na manutenção e no desenvolvimento da educação básica, efetivamente, 95% do total recebido no exercício correspondente.

A Lei nº 11.494/07, que regulamentou o Fundo, permite que os 5% restantes sejam utilizados até 31 de março do ano seguinte.

No rol de restrições estão a realização de despesas com pessoal do poder executivo acima do limite fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal – 54% da receita corrente líquida –, sem a eliminação do excedente nos dois quadrimestres seguintes; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao TCE/SC, de dados eletrônicos através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge); o encaminhamento do balanço anual consolidado com demonstração inadequada dos saldos contábeis; e a realização de despesas superior aos créditos orçamentários e adicionais.

A fiscalização de abertura irregular de créditos adicionais foi ampliada. Agora, com a Decisão Normativa, quatro restrições são causa especial de rejeição de contas.

FATORES QUE DETERMINAM A REJEIÇÃO, COM BASE NA DECISÃO NORMATIVA Nº TC-06/08

- Ocorrência de déficit orçamentário.
- Não aplicação do percentual mínimo de 15% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde.
- Não aplicação do percentual mínimo de 25% das receitas de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino.
- Não aplicação de pelo menos 60% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em remuneração dos profissionais do magistério.
- Não utilização de 95% do total de recursos, recebidos no exercício, na manutenção e no desenvolvimento da educação básica.
- Contração de obrigação de despesa nos dois últimos quadrimestres do mandato do prefeito (artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal).
- Ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno.
- Ausência de remessa de dados eletrônicos através do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge).
- Encaminhamento do balanço anual consolidado com a demonstração inadequada dos saldos contábeis.
- Realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários e adicionais.
- Abertura de créditos suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes.
- Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa.
- Utilização de créditos adicionais baseada em autorização legislativa para abertura de créditos adicionais ilimitados.
- Abertura de créditos adicionais por conta de recursos: do excesso de arrecadação ou do superávit financeiro do exercício anterior inexistentes, de operações de crédito não autorizadas, de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias e de créditos adicionais ou de operações de crédito não autorizadas.
- Despesas com pessoal do Executivo acima do limite fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem a eliminação do percentual excedente nos dois quadrimestres seguintes.

NA INTERNET

- A Decisão Normativa nº TC-06/08 pode ser acessada no portal do Tribunal de Contas (www.tce.sc.gov.br) por dois caminhos:
- Na edição nº 162 do Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC (DOTC-e), de 19 de dezembro de 2008: clicar na seção “Diário Oficial Eletrônico” e buscar a edição pela data da publicação.
- No menu “Legislações e Normas”, localizado no lado esquerdo do Portal: clicar em “Decisões Normativas — 2008 — Decisão Normativa nº TC-006/08”.



Diário Oficial Eletrônico

No site www.tce.sc.gov.br, de 2ª a 6ª feira, a partir das 8 horas.



DOTC-e

É o veículo de comunicação oficial do TCE que amplia o acesso aos atos e às decisões.

COMO ACESSAR ÀS EDIÇÕES:

Na seção “Diário Oficial Eletrônico” abrirá uma tela com as últimas sete edições. Para edições anteriores, informar a data desejada.





FOTOS GOVERNO DO ESTADO

Gestores de cidades do Oeste atingidas por temporais recebem orientação

TCE/SC repassa informações sobre procedimentos que podem ser adotados com urgência pelas administrações

REUNIÃO |
conselheiro
Herneus De Nadal
e integrantes de
prefeituras da região

■ A destruição provocada pelo forte temporal em municípios do Oeste do Estado, no dia 7 de setembro, levou o Tribunal de Contas de Santa Catarina a deslocar equipe à região para orientar gestores públicos sobre os procedimentos possíveis de serem adotados com urgência pelas administrações municipais dentro de critérios legais. “Penso que o Tribunal de Contas tem papel fundamental na indicação de medidas que a Administração deve adotar para prevenir e superar os efeitos das catástrofes provocadas por intempéries”, salientou o conselheiro Herneus De Nadal, que coordenou os trabalhos.

Durante reunião realizada no dia 11 de setembro na Câmara de Guaraciaba — cidade devastada por tornado —, o conselheiro Nadal e os auditores fiscais de controle externo das diretorias de Controle dos Municípios e de Licitações e Contratações, Paulo César Salum e Otto César Ferreira Simões, respectivamente, prestaram esclarecimentos sobre as-

pectos relacionados à realização de despesas para viabilizar a reconstrução dos patrimônios privados e públicos afetados, especialmente os que envolvem a aquisição de bens e a contratação de serviços.

Participaram do encontro cerca de 70 pessoas, entre prefeitos, secretários municipais, contadores e técnicos de unidades gestoras, além dos secretários estaduais de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, João Carlos Grando, e de Dionísio Cerqueira, Alcedir José Casagrande.

Na oportunidade, os representantes do TCE/SC demonstraram aos gestores que, apesar das vedações impostas pela legislação em vigor para a realização de despesas públicas, há instrumentos que podem ser utilizados diante de calamidade pública e de emergência. “Existem mecanismos nestes momentos de dificuldades, mais flexíveis, que permitem ao Poder Público despender recursos de forma ampla, desde que observadas algumas formas de controle”, informaram.



Doações dentro da legalidade

A principal dúvida dos gestores públicos estava relacionada à realização de doações, tanto do próprio município atingido quanto de outros interessados em colaborar para a reconstrução dos locais. O empréstimo de máquinas também foi assunto questionado.

Segundo os técnicos do Tribunal de Contas, a cessão provisória de bens deve ser formalizada por decreto do Executivo e o município beneficiado deve assinar documento formal do seu recebimento. A prefeitura que comprar mercadorias para doação deverá classificá-las como material de distribuição gratuita. O município

favorecido deverá controlar as mercadorias e a distribuição deve respeitar o cadastro das pessoas atingidas, elaborado pela secretaria municipal de Assistência Social, com o acompanhamento da Defesa Civil.

A ausência de dotação orçamentária dos municípios castigados para doações de telhas, colchões e mantimentos foi outro ponto levantado. De acordo com os representantes do TCE/SC, é permitida a criação da respectiva dotação através de crédito especial, mediante lei específica. A despesa também deve ser classificada em material de distribuição gratuita.





Órgão atuou em outros três momentos

Em menos de um ano, Santa Catarina sofreu quatro vezes as consequências de temporais, enchentes e de fortes vendavais. Foram atingidas as regiões da Grande Florianópolis, Norte e do Vale do Itajaí em novembro de 2008, o Sul do Estado em janeiro deste ano e, no mês de setembro, além do Oeste catarinense, o Sul voltou a ser castigado. Vidas foram tiradas, residências e meios de sobrevivência perdidos, órgãos públicos danificados. Enfim, dezenas de cidades foram destruídas.

O TCE/SC, em todos os momentos, procurou orientar os gestores públicos. Outra iniciativa do Órgão foi a disponibilização do telefone (48) 3221-3658 e do e-mail calamidade@tce.sc.gov.br, canais criados para permitir o diálogo permanente entre o órgão responsável pela fiscalização da correta aplicação dos recursos e as unidades estaduais e municipais. “Mais uma vez o Tribunal de Contas de Santa Catarina cumpre a sua missão”, enfatizou o presidente do Órgão, conselheiro José Carlos Pacheco, lembrando que a sua gestão tem o slogan “orientar para depois julgar”.

Equipe do TCE visita locais afetados

A permanência na região Oeste possibilitou aos integrantes do Tribunal de Contas verificar in loco a destruição provocada pela fúria dos ventos e da chuva. “Constatamos a total destruição de casas, galpões, aviários, pocilgas, áreas de reflorestamento, além da desolação das pessoas que, apesar disso, mostravam-se dispostas a lutar”, destaca o relatório dos técnicos das diretorias de Controle dos Municípios e de Licitações e Contratações.

Mais de 60 cidades da região foram atingidas. Em Guaraciaba, no Extremo-oeste, houve o registro de quatro vítimas fatais, quase uma centena de pessoas feridas e milhares de desabrigados já que 70% das residências foram danificadas. “As vidas humanas que foram ceifadas são irrecuperáveis. Entretanto, o patrimônio material das famílias pode ser reposto e a reconstrução é medida que não pode ser protelada”, ressaltou o conselheiro.

Vias foram obstruídas com a queda de árvores, o fornecimento de energia foi interrompido e a atividade econômica gravemente prejudicada. “São perdas, fruto do trabalho de vidas inteiras. Famílias que, de uma hora para outra, nada mais têm. Mesmo assim, mostram-se dispostas a lutar para reconstruir suas vidas. No mínimo, o Poder Público tem que agir prontamente, garantir abrigo, comida, água e condições mínimas de sobrevivência”, finalizou Nadal.

DESTRUIÇÃO | residências, galpões, plantações e escolas públicas





Firmado acordo de cooperação para fiscalização de obras públicas

Mais uma vez, TCE/SC e Crea/SC unem-se para verificar a regularidade de ações nas áreas de engenharia, arquitetura e agronomia

ATO | presidentes do TCE/SC, José Carlos Pacheco, e do CREA/SC, Raul Zucatto, assinam convênio

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina (Crea/SC) celebraram, no dia 29 de outubro, acordo visando à adoção de procedimentos para fiscalização de obras e serviços de engenharia realizados pela administração estadual e municipal. O acordo, que terá vigência de cinco anos, também objetiva promover ações de aperfeiçoamento e capacitação, cursos, divulgação de atividades e artigos técnicos.

“Parcerias semelhantes devem existir entre as instituições que estão imbuídas na defesa dos interesses da sociedade”, enfatizou o presidente do TCE/SC, conselheiro José Carlos Pacheco, durante a assinatura do documento na sede da Corte catarinense. “Nosso objetivo é que as obras atendam às normas técnicas, estejam de acordo

com a legislação e tragam segurança para quem for usufruir do patrimônio público”, declarou o presidente do Crea/SC, engenheiro agrônomo Raul Zucatto.

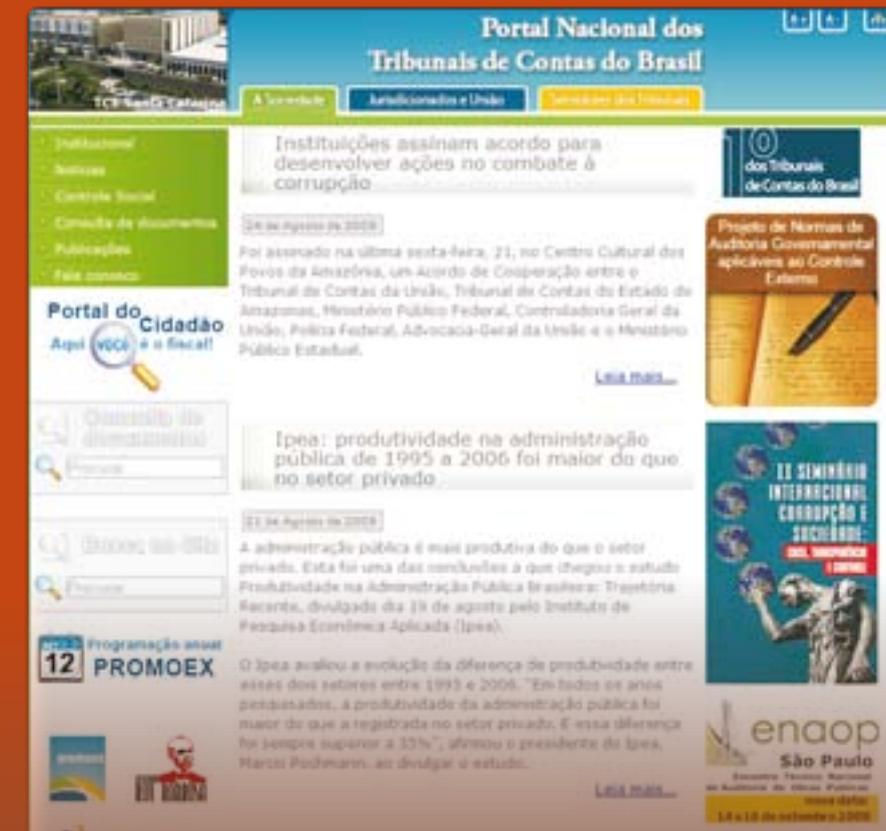
De acordo com o convênio, as duas instituições deverão estabelecer mecanismos para fiscalização de aspectos relativos à regularidade da execução de projetos, orçamentos, obras e prestação de serviços que envolvam as áreas de engenharia, arquitetura, agronomia, pelas unidades da administração direta ou indireta dos municípios e do Estado.

A fiscalização das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) – que define para efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia – merecerá atenção especial. A falta da ART sujeita o profissional ou a empresa à multa, conforme a Lei Federal nº 6.496/77. As anotações devem ser feitas nos Crea para cada obra ou trabalho.

O convênio também pretende motivar a divulgação do programa Portas Abertas do TCE/SC nas instituições de ensino superior de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. O Programa, existente desde 2006, abre espaço para estudantes conhecerem o papel e a atuação da Instituição durante visitas à Corte de Contas.

CONVÊNIOS ANTERIORES

■ Esta não é a primeira parceria entre o TCE/SC e Crea/SC nesse sentido. A Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais registra a assinatura de outros três convênios com o Conselho Regional. O primeiro, celebrado entre as duas instituições em 1990, durante a gestão do conselheiro Dib Cherem, teve vigência de 12 meses. Um ano depois, a parceria foi renovada pelo conselheiro-presidente Epitácio Bittencourt. Em 1997, novo acordo foi assinado pelo então presidente, conselheiro Moacir Bertoli, mas já com vigência de cinco anos. Em todos os documentos, a fiscalização das Anotações de Responsabilidade Técnica era a principal preocupação.



www.controlepublico.org.br

Portal Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil

Integração das atividades de fiscalização e promoção da transparência dos atos da administração pública.



FOTOS DIVULGAÇÃO SANTUR



GOVERNO DO ESTADO

Inaugurada Escola Nacional de Administração Francesa no Estado

Ato foi marcado pela posse dos membros do Conselho Estratégico da ENA Brasil e pelo lançamento do edital para seleção dos primeiros 40 alunos

MESA | solenidade teve a participação de representantes dos poderes e órgãos e do diretor geral da ENA da França, Bernard Boucault

■ Santa Catarina é o primeiro estado do Brasil e da América Latina a contar com uma unidade da Escola Nacional de Administração Francesa. Inaugurada no dia 17 de setembro, a ENA Brasil tem a proposta de formar e capacitar gestores públicos comprometidos com altos padrões de eficiência da administração pública.

Durante a solenidade, o governador Luiz Henrique da Silveira empossou os 12 membros do Conselho Estratégico — um deles é o presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiro José Carlos Pacheco — e assinou o edital do processo seletivo para o primeiro curso de Estudos Estratégicos em Administração Pública. “Será a consolidação da excelência dos servidores públicos”, enfatizou o conselheiro Pacheco.

Em seu pronunciamento, o governador Luiz Henrique relacionou os principais indicadores do Estado e salientou o papel a ser desempenhado pelos egressos da ENA Brasil na excelência do serviço público do Estado e do Brasil. Silveira também agradeceu a colaboração dos integrantes do grupo especial de Santa Catarina coordenado pelo secretário especial de Articulação Internacional, Vinícius Lummertz,

que viabilizou a instalação da unidade em Florianópolis, citando, inclusive, o conselheiro Salomão Ribas Junior, que representou o TCE/SC no grupo.

Já o diretor geral da ENA da França, Bernard Boucault, revelou que a Instituição atribui importância especial à cooperação estabelecida com Santa Catarina para reforçar as competências e a formação dos funcionários públicos pela ENA Brasil. Lembrou, ainda, das origens da Instituição, a partir da fundação, em 1945, pelo general Charles De Gaulle — para formar funcionários públicos capazes de reconstruir a França e gerenciar o País no pós-guerra — e da sua transformação em escola de formação de servidores para toda a União Europeia.

O secretário Vinícius Lummertz considera a fundação da escola um marco na história da Administração Pública em Santa Catarina. “Os alunos, depois de passarem por uma severa prova de ingresso, de vivenciar os estágios e discutir os *cases* apresentados na escola, vão se formar sabendo o que há de melhor em Administração Pública no mundo, ou seja, o que queremos para administrar Santa Catarina”, afirmou.



CONSELHO ESTRATÉGICO | conselheiro José Carlos Pacheco assina termo de posse

MEMBROS DO CONSELHO ESTRATÉGICO DA ENA BRASIL

■ O Conselho Estratégico da ENA Brasil é presidido pelo governador Luiz Henrique da Silveira e tem como vice-presidente o reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), Sebastião Iberes Lopes Melo. Foram empossados:

Jorginho Mello — presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Solon D’Eça Neves — presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

José Carlos Pacheco — presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Gercino Gerson Gomes Neto — procurador geral de Justiça

Ronério Heiderscheidt — presidente da Federação Catarinense dos Municípios

José Nei Alberto Ascari — secretário de Estado da Administração

Silvestre Heerd — secretário de Estado da Educação em exercício

Antonio Marcos Gavazzoni — secretário de Estado da Fazenda

Vinícius Lummertz — secretário especial de Articulação Internacional

Sadi Lima — procurador geral do Estado

Antonio Diomário de Queiroz — presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina

José Arnaldo de Lima — diretor em exercício da Escola Superior de Administração e Gerência do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas da Udesc



EX-ALUNOS | Jacques Chirac, Michel Camdessus, Lionel Jospin e Valéry Giscard D’Estaing

Expoentes mundiais passaram pela ENA

Líderes como o diretor geral da Organização Mundial do Comércio, Pascal Lamy, a segunda colocada nas eleições francesas, Ségolène Royal, os ex-presidentes Valéry Giscard D’Estaing e Jacques Chirac, os ex-primeiros-ministros Lionel Jospin e Dominique de Villepin, e o ex-diretor geral do Fundo Monetário Internacional, Michel Camdessus, foram ex-alunos da École National D’Administration (ENA) da França.

No ato de inauguração e de instalação da Instituição em Santa Catarina, o governador Luiz Henrique destacou que os ex-alunos da ENA francesa “têm sido os responsáveis pela relevância do Estado e a mola propulsora do progresso no continente europeu, trabalhando pela consolidação do euro e no avanço do bloco formado pelos países membros da Comunidade Econômica Europeia”.



INSTALAÇÕES | unidade no Estado funciona na SC-401, em Florianópolis

Primeiro curso de pós-graduação começa em março de 2010

Em Santa Catarina, a Escola Nacional de Administração foi instituída pela Lei Complementar nº 446, de 24 de junho deste ano, tendo como principal finalidade “fornecer serviços de formação, capacitação e aperfeiçoamento aos servidores dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, nas três esferas de governo”.

Para 2009/2010, destaca-se na programação da ENA Brasil o curso de Estudos Estratégicos em Administração Pública, em nível de pós-graduação. Serão 40 vagas destinadas a servidores públicos de nível superior ocupantes de cargo efetivo ou de emprego público – para o Tribunal de Contas foram reserva-

das duas vagas. As aulas iniciam em 15 de março de 2010 com duração de 20 meses em período integral e dedicação exclusiva. O curso será gratuito.

A metodologia de ensino será repassada pela ENA francesa e a instituição brasileira funcionará sob a supervisão e garantia acadêmica da Escola Superior de Administração e Gerência (ESAG) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Ao ser empossado como diretor da ENA Brasil, o professor Rubens Araújo de Oliveira destacou que a sociedade exige gestão moderna dos recursos públicos. “A inauguração da ENA vai contribuir para dar resposta a este desafio”, completou.

VAGAS

- Poder Executivo (órgãos/entidades da administração pública direta e indireta)..... 20 vagas
- Ministério Público de Santa Catarina..... 5 vagas
- Tribunal de Justiça de Santa Catarina..... 5 vagas
- Tribunal de Contas de Santa Catarina..... 2 vagas
- Assembleia Legislativa de Santa Catarina..... 3 vagas
- Prefeituras vinculadas à Federação Catarinense dos Municípios (Fecam)..... 5 vagas

Obs.: As vagas não preenchidas serão redistribuídas para os órgãos/entidades da administração direta do Poder Executivo, seguindo a respectiva classificação final.

LOCALIZAÇÃO

- A ENA Brasil funciona no Centro Empresarial Corporate Park.
- Endereço: rodovia SC-401, km 8,9, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis (SC).

FONTE | Edital nº 01/09, de 25 de setembro de 2009.

Seleção acontece em três etapas

Os servidores interessados em fazer o curso de Estudos Estratégicos em Administração Pública passarão por rigoroso processo seletivo, já iniciado, dividido em três etapas. Foram automaticamente classificados para a segunda fase – prova escrita – os profissionais que obtiveram a maior média geral no teste promovido pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (Anpad), que avaliou conhecimentos em língua portuguesa, em inglês e raciocínios lógico, quantitativo e analítico.

Na prova escrita, realizada no dia 22 de novembro, foram avaliadas a capacidade do candidato de expressar-se de forma coerente, a correta utilização do vocabulário e das normas gramaticais, a conexão e pertinência de cada tema, o conhecimento e a compreensão do tema.

Da terceira etapa – entrevista oral –, participarão apenas os servidores que obtiveram nota igual ou superior a sete. Tal nota também teve que ser atingida para a classificação geral no processo seletivo.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

■ CURSOS	■ OBJETIVOS
Cases de Melhores Práticas em Administração Pública	Disseminar as melhores práticas de gestão pública através do intercâmbio de experiências e informações.
Desenvolvimento Gerencial ENA	Transmitir conhecimentos que favoreçam o desenvolvimento de competências para despertar a realização de mudanças da prática da gestão do serviço público, acompanhando as transformações que vêm ocorrendo no âmbito da Gestão Pública.
Recursos Humanos e Administração da Função Pública	Contribuir para o aprimoramento das práticas de gestão de recursos humanos no âmbito da Administração Pública de Santa Catarina.
Cooperação Internacional e Condução de Projetos	Gerenciar projetos de acordo com metodologias reconhecidas e dentro de padrões de referência em <i>accountability</i> .

Iniciados quatro cursos de educação continuada

De acordo com a programação ENA Brasil 2009/2010, foram iniciados, este ano, quatro cursos de educação continuada – Desenvolvimento Gerencial ENA, Recursos Humanos e Administração da Função Pública, Cooperação Internacional e Condução de Projetos e Cases de Melhores Práticas na Administração Pública.

A proposta dos cursos é contribuir para a melhoria da gestão pública através da disseminação de princípios, ferramentas e técnicas consagradas pelo modelo de Administração Pública da ENA francesa adaptadas à realidade do serviço público de Santa Catarina. A apresentação de teoria e da sua utilização na prática e a realização de estudos de caso será a metodologia empregada até o final das aulas.

Ao curso Cases de Melhores Práticas na Administração Pública foram destinadas 110 vagas a servidores ocupantes de cargo efetivo, comissionados das diversas instâncias do Governo e agentes públicos do Estado – duas para o Tribunal de Contas. Aos outros três, foram oferecidas 35 vagas para cada – o TCE/SC foi contemplado com uma em cada curso.

Na Corte catarinense foram feitas 28 inscrições. Coube à comissão de avaliação – formada pelas diretorias gerais de Controle Externo e de Planejamento e Administração e pelo Gabinete da Presidência fazer a seleção dos servidores para o preenchimento das cinco vagas reservadas à Instituição. Compatibilidade entre o cargo e o curso pleiteado pelos interessados foi o critério adotado.

A atualização do conhecimento, a melhoria da performance e o preparo dos servidores públicos para atendimento das demandas internas – Poder Público – e externas – sociedade –, o fortalecimento dos valores da Administração Pública, o fornecimento de talentos e perfis diversificados e o intercâmbio de conhecimentos estão entre os resultados esperados.

NA INTERNET

- Mais informações podem ser obtidas no site www.portaldoservidor.sc.gov.br. Basta clicar em ENA Brasil.

SERVIDORES DO TCE/SC SELECIONADOS

■ NOME	■ DIRETORIA	■ CURSO
Márcia Roberta Graciosa	Diretoria de Controle da Administração Estadual	Cases de Melhores Práticas em Administração Pública
Fernanda Esmério Trindade Motta	Diretoria de Controle de Atos de Pessoal	Cases de Melhores Práticas em Administração Pública
Rogério Loch	Diretoria de Controle de Licitações e Contratações	Cooperação Internacional e Condução de Projetos
José Roberto Queiróz	Diretoria de Administração e Finanças	Desenvolvimento Gerencial ENA
Marcelo de Almeida Sarkis	Diretoria de Administração e Finanças	Recursos Humanos e Administração da Função Pública

Obs.: Para os cursos de Desenvolvimento Gerencial ENA e de Recursos Humanos e Administração da Função Pública podiam se inscrever servidores da área-méio. Já as vagas dos outros dois cursos estavam destinadas aos servidores da área-fim.

FONTE | Instituto de Contas do TCE/SC.



ABERTURA | principais autoridades participaram da solenidade

FOTOS TCE/PR

25º Congresso reúne representantes da América Latina e da Europa

Em debate a integração de iniciativas para o aprimoramento da fiscalização em benefício da sociedade

■ Cerca de 500 pessoas – membros e técnicos de órgãos de controle externo da América Latina e da Europa – participaram do 25º Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, entre os dias 14 e 18 de novembro, em Curitiba (PR). Com o lema “A fiscalização em benefício da sociedade”, o evento discutiu assuntos com o objetivo de integrar ações para o aprimoramento da fiscalização em benefício da sociedade.

O ponto alto da programação foi a realização, no dia 18, do painel internacional, que buscou identificar medidas para serem trabalhadas no modelo brasileiro de controle a fim de, também, contribuir para a integração das ações de fiscalização e de modernizar a análise sobre a aplicação do dinheiro público.

A atividade contou com a participação do membro do Tribunal de Contas Europeu, Hubert Weber, do presidente do Secretariado Permanente dos Tribunais de Contas da República da Argentina, Rubén Edgardo Quijano, e dos conselheiros

do Tribunal de Contas de Astúrias, Antonio Arias Rodríguez, e da Galícia, Antonio Díaz.

Ao citar auditoria executada pelo Tribunal Europeu e pela Corte Federal de Fiscalização da Alemanha, Weber destacou a importância do trabalho conjunto para a criação de métodos padronizados de comunicar os resultados constatados.

Quijano apresentou a experiência do Secretariado Permanente dos Tribunais de Contas da República da Argentina com o controle externo e defendeu a independência dos órgãos de fiscalização. Rodríguez e Díaz falaram sobre métodos de gestão e prestação de contas mais eficazes.

Do TCE/SC, participaram o presidente José Carlos Pacheco, o vice-presidente Wilson Wandall, o corregedor geral Luiz Roberto Herbst, o presidente do Instituto Rui Barbosa Salomão Ribas Junior, além dos conselheiros César Filomeno Fontes, Herneus De Nadal e Julio Garcia, e do auditor substituto de conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Junior.



PAINEL INTERNACIONAL | Hubert Weber, Rubén Quijano, Antonio Arias Rodríguez e Antonio Díaz



CARTA DE CURITIBA | documento reafirma que organismos de controle externo são essenciais à democracia

PROGRAMAÇÃO

- Oficina de Planejamento Estratégico Nacional de Comunicação
Coordenador: jornalista Francisco Vianna
- Palestra do presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Ubiratan Aguiar
- Palestra do ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo
- Reunião dos Grupos Temáticos e/ou dos Grupos de Teses
- Palestra do deputado federal Humberto Souto
- Palestra do senador Jefferson Praia e Instituto Brasileiro de Auditoria em Obras Públicas (Ibraop)
- Palestra do ministro da Previdência Social, José Barroso Pimentel
- Palestra “Política de gestão de pessoas no controle externo”
Consultora Helena Tonet
- Reunião dos Grupos Temáticos e/ou dos Grupos de Teses
- Palestra “Controle interno, transparência pública e prevenção da corrupção”
Secretário executivo da Controladoria Geral da União, Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto Filho
- Painel Internacional
- Reunião dos Grupos Temáticos e/ou dos Grupos de Teses
- Assembleia Geral



CARTA DE CURITIBA

Os Tribunais de Contas do Brasil reunidos no XXV Congresso, realizado na cidade de Curitiba, de 15 a 18 do corrente mês, sintetizam na presente “Carta de Curitiba” as principais conclusões do evento, afirmando, preliminarmente, que em decorrência da efetiva participação e colaboração de todos, a programação prevista foi integralmente cumprida, obedecendo-se à temática de “integração dos controles, eficiência e eficácia no gasto público”.

Os Tribunais de Contas reafirmam o empenho no sentido de cumprirem com crescente efetividade suas responsabilidades e competências constitucionais, em benefício da sociedade. Instituição centenária, proposta pelo gênio de Rui Barbosa e aperfeiçoada pelas sucessivas constituições pátrias, as Cortes de Contas se constituem em entidades indispensáveis à democracia e ao Estado de direito, no exercício do controle externo da correta, eficiente e eficaz aplicação dos recursos públicos, com observância dos princípios que integram a Declaração de Lima, de 1977, em especial a independência das instituições de controle externo. Com esse objetivo desenvolvem várias iniciativas, inclusive as relacionadas com o desenvolvimento do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEEX.

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios – ABRACOM e o Instituto Rui Barbosa – IRB (entidade de estudos e pesquisas dos Tribunais de Contas) acompanharão o cumprimento, por parte de todos os seus associados, do lema do XXV Congresso: “a fiscalização em benefício da sociedade”. Nesse sentido se dedicarão a implantar os objetivos traçados pela denominada “Carta de Curitiba”, com o fortalecimento de suas atuações coordenadoras dos órgãos de controle externo em nosso país. Referidas entidades apoiam a criação do Conselho Nacional de Tribunais de Contas – CNTC, como órgão superior de fiscalização administrativa das Cortes de Contas nacionais.

A ATRICON e o IRB continuarão desenvolvendo os projetos de âmbito nacional do PROMOEEX, em especial o “Portal e Rede” que divulgará os dados orçamentários, financeiros e de controle da LRF de todos os Estados e Municípios e as novas práticas de Auditoria Operacional. Essas entidades formularão, também, o planejamento estratégico para direcionar a evolução e o futuro dos órgãos de controle externo.

Os Tribunais de Contas manifestam seu apoio ao trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União no sentido de uma fiscalização eficiente, concomitante e transparente da aplicação dos recursos do Governo Federal, modelo de desempenho para os demais órgãos de controle externo nas esferas dos Estados e Municípios.

Ao final, os Tribunais de Contas destacam a importância da implantação de órgãos de Controle Interno e do incentivo ao Controle Social. Nesse último aspecto, implementarão plano nacional no sentido de promover uma mais fácil e direta comunicação com a sociedade.

Curitiba, 18 de novembro de 2009.

CNTC | deputado federal Humberto Souto defende controle sobre atuação dos tribunais de contas



Palestras, reuniões de grupos e apresentadas teses

Durante o encontro nacional também foram proferidas palestras por ministros de Estado, jornalistas e representantes de tribunais de contas brasileiros; realizadas reuniões de grupos temáticos para a discussão de trabalhos, experiências e propostas de atuação das cortes de contas e oficina sobre planejamento estratégico nacional de comunicação; e apresentadas teses para apreciação e deliberação congressional.

Entre as palestras, destaque para a do deputado federal Humberto Souto, que abordou a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC), cuja proposta de Emenda Constitucional (PEC) 28/07, está tramitando na Câmara Federal. De autoria do deputado Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB), a PEC institui o CNTC para fiscalizar a atuação administrativa e financeira das 34 cortes brasileiras: da União, dos 26 estados, do Distrito Federal, dos municípios da Bahia, do Ceará, de Goiás e do Pará, do município de São Paulo e do município do Rio de Janeiro.

De acordo com a PEC 28/07 o Conselho Nacional deverá ser formado por 11 integrantes, com idade mínima de 35 e máxima de 65 anos, indicação aprovada pelo Senado e nomeação pelo presidente da República. Terá a função de expedir atos

regulamentares e de decidir sobre a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos dos tribunais. A competência para julgar ações contra o CNTC será do Supremo Tribunal Federal, como já ocorre com os conselhos nacional de Justiça e do Ministério Público.

Nas reuniões em grupos, foram discutidos seis temas: inovações nos métodos e procedimentos de controle externo, gestão de pessoas e do conhecimento, comunicação e integração social dos tribunais de contas, integração dos sistemas de controle do Poder Público, auditoria operacional, corregedorias e ouvidorias nos tribunais de contas.

COMPOSIÇÃO DO CNTC

■ De acordo com o substitutivo do deputado Júlio Delgado à PEC 28/07, aprovado no dia 2 de setembro pela Comissão Especial da Câmara Federal, o CNTC será composto por um ministro do TCU, um conselheiro de TCE e outro de TCM; três auditores (um de cada esfera de Poder), três representantes de ministérios públicos junto aos tribunais de contas, um deputado e um senador, ambos integrantes das respectivas comissões de Orçamentos dessas Casas legislativas.

Corregedores e ouvidores buscam aperfeiçoar interação com os cidadãos

Paralelamente ao Congresso Nacional aconteceu o 8º Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores do Brasil (ECCOR). Em discussão, a criação de novo *site* do colegiado – para interagir com a sociedade e integração com os tribunais de contas brasileiros. A composição das câmaras técnicas do Colégio também foi abordada. A ideia é permitir o acesso aos auditores e técnicos.

A realização de palestras permitiu o debate sobre “Política de Gestão de Pessoas no Controle Externo”, “Controle Interno, Transparência Pública e Prevenção da Corrupção”, “As fases de planejamento da correição”. Houve, ainda, reunião das câmaras técnicas para tratar do manual de criação e implantação de ouvidorias e da proposta de uniformização do procedimento de correição ordinária, e painel sobre elaboração de proposições para regulamentar o funcionamento das câmaras.

Os eventos foram promovidos pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), com o apoio do Instituto Rui Barbosa e da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom). A coordenação ficou a cargo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



8º ECCOR | entre os assuntos, destaque para a criação de novo *site* do colegiado



Ribas Jr. é eleito presidente da Atricon para o biênio 2010/2011

CONSELHEIROS| Salomão Ribas Junior irá suceder o conselheiro Victor Faccioni (2º da esq.), do TCE do Rio Grande do Sul

O conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina Salomão Ribas Junior foi eleito, por aclamação, presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), no dia 17 de novembro, durante assembleia geral conjunta da entidade e do Instituto Rui Barbosa, realizada no 25º Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, em Curitiba. “A tarefa é grande”, afirmou Ribas Jr. ao público presente, formado por representantes das 34 cortes brasileiras.

Segundo o presidente eleito, as metas para o biênio 2010/2011 serão definidas após a realização de estudo de situação. “A ideia é levantar as questões mais importantes que devem merecer atenção prioritária para o desenvolvimento de um trabalho estratégico e para o prosseguimento do Promoex”, enfatizou.

A posse para o comando da maior entidade representativa das cortes de contas brasileiras deverá acontecer em Florianópolis, no mês de fevereiro, durante solenidade comemorativa aos 54 anos de instalação do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Na mesma solenidade, o conselheiro do TCE do Tocantins Severiano Constandrade assumirá a presidência do Instituto Rui Barbosa, associação civil de estudos dos tribunais de contas do Brasil dirigida nos últimos cinco anos por Ribas Jr.

Durante o período em que presidiu o IRB, Ribas possibilitou a organização administrativa e financeira da entidade, além de conduzir a coordenação nacional da execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (Promoex).



“Transparência e controle em tempos de crise” é tema de palestra

Assunto seria abordado por integrante do Conselho de Contas da Galícia no II Seminário Internacional, cancelado em virtude da gripe A

ACASUSO | “Em tempos de crise, as medidas adotadas pelos governos devem ser transparentes”

■ “A transparência e a ética pública são elementos básicos do funcionamento democrático. O não transparente converte-se em corrupto e afastado da sociedade”, disse o conselheiro Francisco Javier Costenla Acasuso, do Conselho de Contas da Galícia, em palestra proferida no dia 9 de setembro, no plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC).

Com o tema “Transparência e controle em tempos de crise”, Acasuso afirmou que, na prática, a transparência depende de quatro pressupostos básicos: informação, disciplina, avaliação e responsabilidade. “A transparência é o alicerce da sociedade democrática, mas cabe pensar que o cumprimento de princípios e valores destas sociedades traz como resultado irremediável gestão e prática transparentes”, reiterou o integrante do órgão de controle externo da Espanha.

Autor de “Ética Pública” e “O Controle da Eficácia e a Eficácia do Controle”, Francisco Acasu-

so defendeu que, em tempos de crise, as medidas adotadas pelos governos devem ser igualmente transparentes, tanto na sua execução como no caráter prévio de sua formulação. “Ao cidadão também interessa conhecer o destino dos seus impostos quando tem por destinatário uma entidade financeira”, lembrou, numa alusão às medidas de ajuda financeira direcionadas a instituições bancárias em vários países para combater a atual crise econômica mundial.

Segundo Acasuso, Doutor em Ciências Econômicas pela Universidade de Santiago de Compostela (Espanha), “apesar dos muitos esforços realizados para tornar transparente a gestão pública, o mundo do direito, a economia, o orçamento, a organização administrativa, as contas públicas..., o Estado enfim, são escuros e sombrios, qualidades estas da opacidade, que é justamente o contrário do transparente”.

Transparência: “instrumento a serviço da democracia”

Para defender o princípio da transparência como instrumento a serviço da democracia, Francisco Acasuso analisou este aspecto no contexto do III Congresso Nacional de Auditoria no Setor Público, realizado em Pamplona (Espanha), em outubro de 2008. Ao considerar as boas práticas aprovadas pelo comitê organizador do evento, relacionou dentre outras a que destaca que os órgãos de controle e demais responsáveis pela fiscalização pública contribuem com seus informes para a transparência na gestão pública, princípio que também deve servir de “referência e guia fundamental de seu próprio funcionamento e atividade”.

Nesse sentido, as conclusões do Congresso apontaram para a necessidade dos relatórios produzidos por essas instituições de controle público, sem se afastar do rigor técnico exigível, serem redigidos “com linguagem clara, concisa e, inclusive, amena”, com o objetivo de se oferecer resposta efetiva à demanda social por melhor gestão dos recursos públicos.

Assistiram à palestra, no Tribunal de Contas de Santa Catarina, conselheiros, auditores substitutos de conselheiros e servidores do TCE/SC e membros do Ministério Público junto ao Órgão. Na plateia, também estavam o titular da Secretaria de Controle Externo em Santa Catarina – unidade do Tribunal de Contas da União (TCU) –, João Manoel Dionísio, o controlador interno da prefeitura de Florianópolis, Arlindo Rocha, e técnicos da Secretaria de Estado da Fazenda e do TCU.



Palestra foi transmitida ao vivo pela Internet

CONSELHEIROS | José Carlos Pacheco e Francisco Acasuso

Ao agradecer a presença do conselheiro Francisco Acasuso, o presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, José Carlos Pacheco, salientou que a palestra preencheu a lacuna aberta com o cancelamento do “II Seminário Internacional Corrupção e Sociedade: Crise, Transparência e Controle”.

A palestra de Acasuso foi transmitida, ao vivo, pela Internet, através do site do Tribunal (www.tce.sc.gov.br) e exibida pela TVAL – emissora da Assembleia Legislativa do Estado – nos horários destinados ao Tribunal de Contas do Estado.

O II Seminário Internacional, que estava programado para os dias 9, 10 e 11 de setembro, não aconteceu em atenção à recomendação da Vigilância Epidemiológica do Estado de Santa Catarina para evitar a propagação da gripe A (H1N1).

A proposta dos organizadores do encontro – TCE/SC e Instituto Rui Barbosa – era ampliar o debate sobre a transparência da gestão pública e a atuação do controle externo, diante do novo papel que o Estado passou a assumir a partir da crise financeira mundial. Eram esperados especialistas e representantes de órgãos de controle público da América Latina, da Europa e da África.

Honrarias do TCE/SC homenageiam Acasuso

Como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao sistema de controle externo e ao aprimoramento das relações institucionais, Francisco Acasuso foi homenageado com as honrarias instituídas pelo TCE catarinense. O ato – Portaria nº TC-525/09 – foi assinado pelo presidente José Carlos Pacheco e publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 333, de 11 de setembro.

A primeira honraria concedida foi a réplica em miniatura da estátua de Anita Garibaldi – inaugurada em 1964 e localizada na Praça da República, no Centro Histórico de Laguna, no Sul do Estado –, do escultor Antônio Caringi. A réplica foi entregue pelo conselheiro Julio Garcia.

Já o conselheiro Salomão Ribas Junior entregou, ao homenageado, outra réplica, também em miniatura, da obra “Proclamação da República Juliana”. O quadro original, de 1956, que integra o acervo do Museu Anita Garibaldi, em Laguna, é do renomado artista plástico catarinense Willy Zumblick.

Diploma que registra a concessão das homenagens foi entregue pelo vice-presidente do Tribunal de Contas, Wilson Wan-Dall, e livreto, com informações sobre as características, o contexto histórico e os autores das obras que inspiraram as honrarias instituídas pelo TCE/SC, pela auditora substituta de conselheiro Sabrina Nunes Locken.





Dia do Estado de Santa Catarina é comemorado com ato cívico

TCE/SC, Alesc e TJ assinam termo para transferência da manutenção da bandeira na Praça Tancredo Neves

SOLENIIDADE | hasteamento da bandeira por alunos do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires

■ Ato cívico realizado pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, Tribunal de Justiça e pela Assembleia Legislativa, no dia 11 de agosto, na praça Tancredo Neves, no Centro de Florianópolis, comemorou o Dia do Estado. Durante a solenidade, os presidentes do TCE/SC, conselheiro José Carlos Pacheco, do TJ/SC, desembargador João Eduardo Souza Varella, e da Alesc, deputado estadual Jorginho Mello, assinaram documento que transferiu do Legislativo para o Judiciário a responsabilidade de manter e hastear a bandeira catarinense no local.

Durante o ato, alunos do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires hastearam a bandeira do Estado, ao som das estrofes do hino de Santa Catarina cantado pelo Coral Hélio Teixeira da Rosa, acompanhado da banda da Polícia Militar.

Para o conselheiro Pacheco, a bandeira é um símbolo do Estado que precisa ser preservado e exaltado. “É muito importante a presença, num ato cívico como este, de três relevantes instituições para a sociedade”, enfatizou.

“Momentos como esse, de sentir orgulho durante o hasteamento das bandeiras e de escutar a exe-

cução dos hinos do Brasil e do Estado, precisam ser resgatados”, declarou o deputado Jorginho Mello. “Recebo a bandeira com o compromisso de mantê-la com toda a pompa que ela merece”, disse o desembargador João Eduardo Souza Varella.

O evento também foi prestigiado por conselheiros e auditores substitutos de conselheiro do Tribunal de Contas, procuradores do Ministério Público junto ao TCE/SC, além de servidores dos três órgãos e de alunos do Instituto Estadual de Educação e do Colégio Estadual Celso Ramos, de Florianópolis.

Compareceram ainda o secretário estadual de Coordenação e Articulação, Valdir Cobalchini, representando o governador Luiz Henrique da Silveira; o procurador geral de Justiça do Estado, Gercino Gerson Gomes Neto; o prefeito da Capital, Dário Elias Berger; o presidente da Câmara de Florianópolis, vereador Gean Marques Loureiro; o presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, Paulo Ricardo Bruschi, e o conselheiro estadual da Ordem dos Advogados do Brasil/SC Hélio Rubens Brasil, representando o presidente da OAB/SC, Paulo Roberto de Borba.



TERMO DE COMPROMISSO | presidentes assinam documento para transferência de responsabilidade ao Judiciário



RODÍZIO | placa descerrada em 2008 registra o compromisso firmado entre o TCE/SC, Tribunal de Justiça e a Assembleia Legislativa

De 2004 a 2008, a responsabilidade era do Tribunal de Contas

A Corte catarinense era responsável pela manutenção e pelo hasteamento da bandeira na praça Tancredo Neves, desde 2004. Antes, a tarefa cabia ao Executivo Estadual, que, em março daquele ano, mudou sua sede da praça para o Centro Administrativo, localizado na SC-401, na Capital.

O termo de compromisso assinado em 2008 previa o rodízio entre o Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e a Assembleia Legislativa a cada ano, sempre no dia 11 de agosto – salvo se a data não cair em dia útil – e na seguinte ordem: Alesc, TJ e TCE/SC.

Em 11 de agosto de 1738 foi criada a Capitania de Santa Catarina pela coroa portuguesa, objetivando o desenvolvimento e a proteção do Brasil Meridional das frequentes incursões espanholas na região. Por isso a data foi instituída como o “Dia do Estado de Santa Catarina” pela Lei nº 12.906, de 22 de janeiro de 2004. Antes, a data era comemorada em 25 de novembro, dia de Santa Catarina de Alexandria.

Foi exatamente em 11 de agosto de 2004 que o Tribunal de Contas, numa solenidade realizada também na praça Tancredo Neves, assumiu, oficialmente, a responsabilidade pelo hasteamento e pela manutenção da bandeira de Santa Catarina.



BANDEIRA DO ESTADO

■ É composta de três faixas horizontais de igual largura, sendo as das extremidades vermelhas e a do centro branca. Sobre as faixas, um losango verde-claro representa a vegetação; no centro dele, ficam as Armas do Estado.

■ As armas consistem em uma estrela branca, uma águia vista de frente, de asas estendidas, que segura com a garra direita uma chave e com a esquerda uma âncora, encruzadas. Um escudo orna o peito da águia, com os dizeres “17 de novembro” escritos horizontalmente. Circundam a águia — sobre a qual há um barrete frígio — um ramo de trigo ao lado esquerdo e um de café ao lado direito, ligados na parte inferior por um laço com as pontas flutuantes, de cor encarnada, que traz escrito “Estado de Santa Catarina”, em letras brancas.



TCE/SC participa do projeto Câmara Cidadã

Órgão distribui publicações em evento que contribuiu para o exercício da cidadania e para a inclusão social

ESTANDE | espaço intensifica a aproximação com a sociedade

■ O Tribunal de Contas de Santa Catarina foi uma das instituições que marcaram presença no projeto Câmara Cidadã, iniciativa do Legislativo da Capital que levou, no dia 3 de outubro, serviços básicos gratuitos a moradores de Florianópolis. “Participar desse evento foi mais uma forma de levar ao conhecimento dos cidadãos o trabalho do Tribunal de Contas”, disse o presidente José Carlos Pacheco.

No estande do TCE/SC foram disponibilizadas publicações editadas pelo próprio Órgão e veiculadas pelo vídeo institucional, que conta a história e a função do Tribunal. “O Tribunal está sempre tentando se aproximar da sociedade”, afirmou o conselheiro Pacheco, que aproveitou para citar outras ações desenvolvidas com esse objetivo, como a transmissão das sessões do Pleno pela televisão e Internet e a criação do Diário Oficial Eletrônico, disponibilizado no site da Instituição (www.tce.sc.gov.br) para divulgação das decisões.

Entre as obras distribuídas ao público estavam a revista “Controle Público”, o livro “Para onde vai o seu dinheiro 6” – versão simplificada do parecer prévio sobre as contas do exercício de 2007 –, as cartilhas “Início de mandato: orientação aos gestores municipais” e “Final de Mandato: orientação aos gestores públicos municipais”, e o folder “Controle Público e Cidadania” – com explicações sobre o que é e o que faz a Corte catarinense.

Na primeira sessão do Pleno após a realização do projeto Câmara Cidadã, o conselheiro Salomão Ribas Junior, presidente do Instituto Rui Barbosa, cumprimentou o presidente José Carlos Pacheco pela participação do TCE/SC na ação de cidadania. “É importante que o Tribunal de Contas destine parte da sua inteligência e de seus recursos humanos para apoiar iniciativas desta natureza”, enalteceu.



Cerca de 10 mil pessoas participaram do ato

Nesta primeira edição, o projeto Câmara Cidadã atraiu um público estimado em 10 mil pessoas, que buscaram, além de serviços públicos gratuitos, atividades de lazer. Durante todo o dia, nos arredores da praça XV de Novembro, foram oferecidos serviços de emissão de documentos, de orientação e testes simples de saúde. O programa também envolveu apresentações folclóricas, de música e de dança, a prática de esportes e o repasse de informações sobre sustentabilidade.

No local destinado à documentação, foi possível obter carteiras de identidade, de trabalho e de cadastro de pessoa física (CPF). Nas barracas para prestação de serviços de saúde foram realizados testes de colesterol e de diabetes, verificadas pressões arteriais, distribuídos preservativos e repassadas dicas de prevenção às doenças sexuais. Profissionais também prestaram orientações nas áreas dermatológica e odontológica.

A prática de diferentes modalidades esportivas foi oferecida para todas as faixas etárias. O Projeto tam-

bém cuidou da auto-estima da população. Foram oferecidos serviços de corte de cabelo e de manicure.

Entre as ações para a sustentabilidade foram repassadas informações sobre cultivo de mudas e reciclagem. Na parte cultural, houve shows de coral e de bandas musicais. As crianças puderam fazer maquiagens, assistir à apresentação de peças de teatros e de folclore, além de comer pipocas e algodão doce.

O projeto Câmara Cidadã contou com a participação de 112 entidades públicas e privadas e de aproximadamente 800 voluntários. Participaram do ato, autoridades e lideranças municipais, estaduais e nacionais, entre elas o presidente da Câmara da Capital, Gean Loureiro, o vice-prefeito João Batista Nunes, os presidentes do Tribunal de Contas e da Assembleia Legislativa, conselheiro José Carlos Pacheco e Jorginho Mello, respectivamente, além da senadora Ideli Salvatti, do deputado federal Paulinho Bornhausen e de representantes do Ministério Público estadual e do Governo do Estado.

SOLENIIDADE | autoridades municipais, estaduais e nacionais e representantes de entidades privadas unem-se em favor da causa

PUBLICAÇÕES DISTRIBUÍDAS

- Corrupção Endêmica
- folder Controle Público e Cidadania
- cartilha Início de mandato: orientação aos gestores municipais
- cartilha Fim de mandato: orientação aos gestores públicos
- Lei Orgânica do TCE/SC
- Licença-Prêmio e Direito Adquirido
- Para onde vai o seu dinheiro 6
- revista Controle Público nº 4



SERVIÇOS OFERECIDOS

- Emissão de carteira de identidade
- Emissão de carteira de Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Emissão de carteira de trabalho
- Teste de Colesterol
- Teste de Diabetes
- Verificação da Pressão Arterial
- Prevenção e orientação odontológica
- Distribuição de preservativos
- Dicas de prevenção a doenças sexuais
- Dicas de cuidado com a pele
- Consulta ao Código do Consumidor
- Parcelamento de contas de água
- 2ª via de fatura de luz
- Informações jurídicas
- Orientação sobre habitação
- Dicas de trânsito
- Informações sobre IPTU
- Corte de cabelo
- Manicure
- Informações sobre cultivo de mudas
- Informações sobre reciclagem



PÚBLICO | população teve à disposição serviços gratuitos

ATIVIDADES DE LAZER

- Maquiagem infantil
- Apresentação de coral e de bandas musicais
- Apresentação de peças de teatro, fantoches e folclore
- Recreação infantil
- Esportes para todas as idades



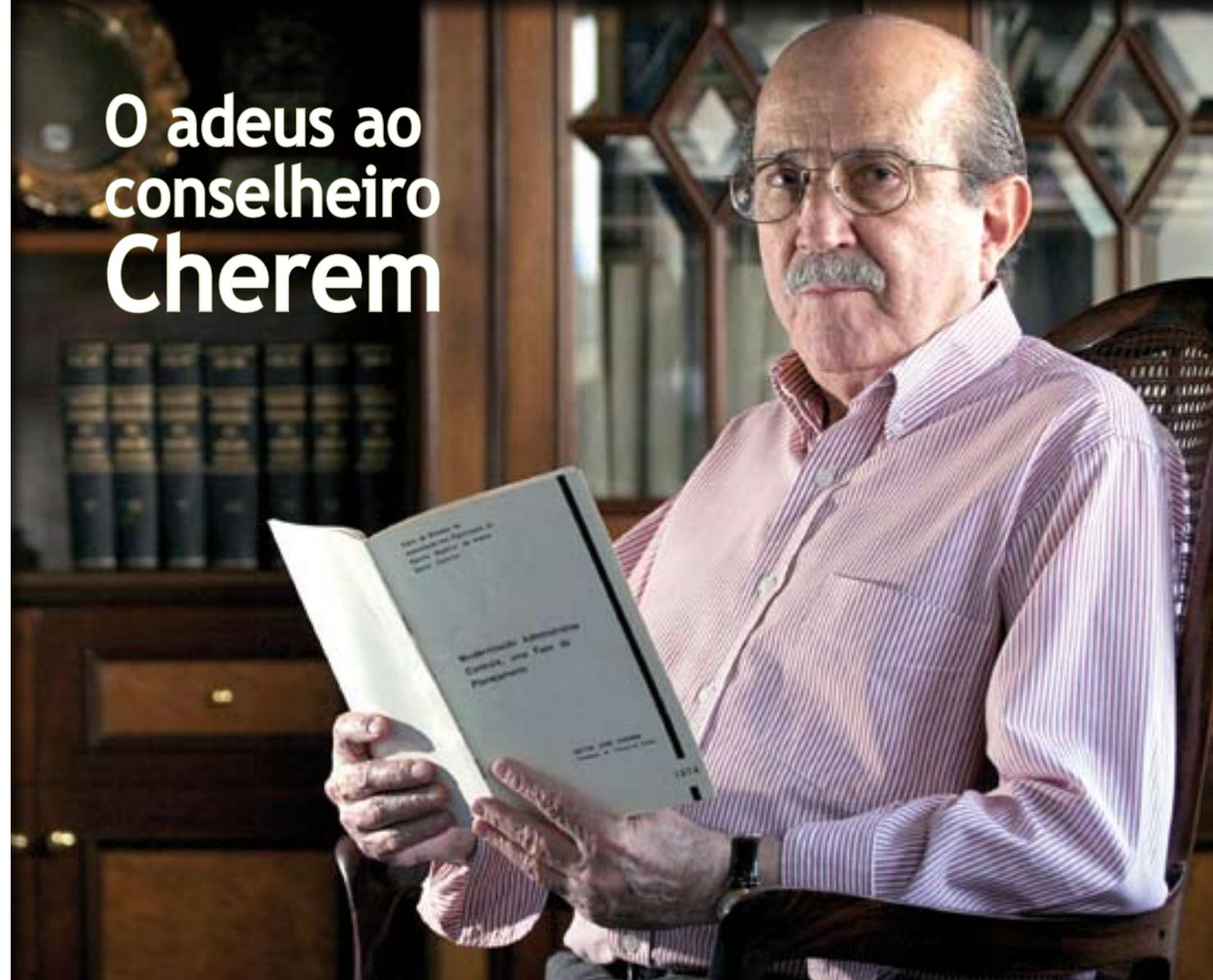
ZÉ MORAL | boneco símbolo da campanha

Evento divulga a campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”

Além da presença de autoridades e da população, o evento contou com a participação do boneco Zé Moral, personagem símbolo da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”. Lançada oficialmente no Estado em 2004, a iniciativa do Ministério Público catarinense conta, desde o início, com o apoio do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Em 2008, a Campanha ganhou âmbito nacional.

Na abertura oficial do Câmara Cidadã, o coordenador estadual da campanha “O que você tem a ver com a corrupção?”, promotor Ricardo Paladino, enfatizou que a solução para a corrupção é tarefa de todos. “Ela deve começar com a correção de nossos próprios atos”, destacou, solicitando o apoio dos vereadores para a transmissão das mensagens às suas comunidades.

O adeus ao conselheiro Cherem



Rememorada a imagem do homem calmo que valorizou a modernização do Estado e a competência democrática dos tribunais

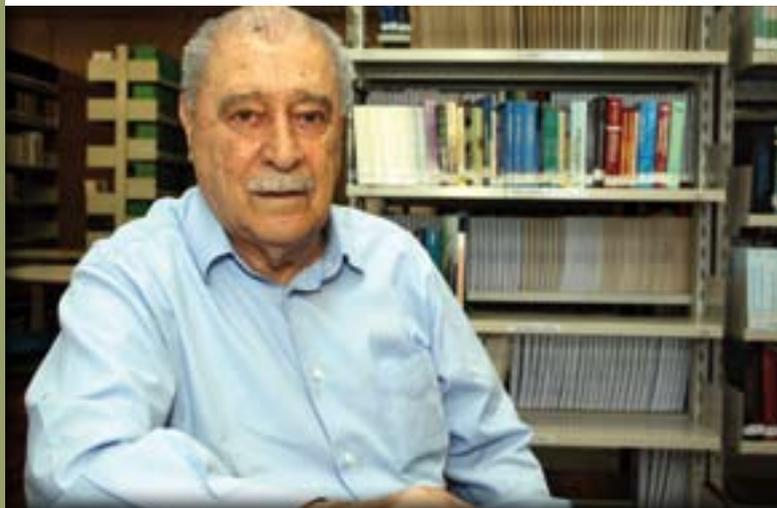
NILTON JOSÉ CHEREM | presidente por sete anos consecutivos

■ Aos 81 anos, após uma vida de trabalho dedicada à Administração Pública, o conselheiro aposentado e ex-presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Nilton José Cherem, defensor da modernização da área, faleceu, na noite de 10 de julho, em Florianópolis. Para ele, na moderna integração do Estado-Empresa, deveriam ser adotados os princípios da ciência da Administração. Planejamento e controle, a seu ver, constituíam um sistema único.

O Estado era como uma empresa que deveria “observar as leis orientadoras da ação empresarial, para poder interferir, com eficácia, na condução dos fatos econômico-financeiros”. O controle exercido pelo Tribunal de Contas, em sua visão, não ficava restrito aos “limites da conformidade à lei (controle formal)”, mas chegava à “verificação do cumprimento dos programas de governo (controle programático ou auditoria operacional)”.

Cherem enfatizava a relevância do trabalho da Corte de Contas catarinense nas gestões públicas, esclarecendo que “assume características de grandeza no funcionamento democrático: verifica a regularidade da despesa pública e informa o Poder Legislativo sobre o desempenho da política econômico-financeira e o cumprimento de programas”.

Como presidente do TCE/SC, escolhido em sucessivas eleições, exerceu o cargo no período de janeiro de 1972 a fevereiro de 1979, ano de sua aposentadoria. Entre suas realizações, destaca-se a inauguração, em 1976, do atual prédio da Instituição, o que possibilitou o ingresso de novos servidores aprovados em concurso público. Conseqüentemente, a ampliação do quadro funcional auxiliou de modo especial no desenvolvimento da atividade-fim – o controle externo –, em ações de fiscalização e de orientação.



TRÊS GESTÕES | César Amin Ghanem Sobrinho foi vice-presidente com Cherem



REGISTRO | após a comunicação do falecimento na sessão de 13 de julho, conselheiro Wilson Wan-Dall fala dos serviços prestados por Cherem à Administração Pública

A modernização

“Antes, os empenhos eram feitos a priori; depois, os empenhos começaram a ser feitos em razão dos balancetes e das obras (vistorias)”, lembrou César Amin Ghanem Sobrinho – empossado conselheiro em 1973, vice-presidente em três gestões (1974-1975, 1975-1976 e 1976-1977) com Nilton José Cherem, e presidente do TCE/SC (1979-1980) –, esclarecendo que isso se fazia necessário em razão de o Estado estar em crescimento naquela época. Concomitantemente, a Corte de Contas catarinense precisava se modernizar. O próprio presidente Cherem criticou, em 1974, em “Modernização Administrativa: controle, uma fase do planejamento”, o regime de fiscalização prévia, o qual qualificava como “defeituoso e inoperante”.

Na mesma obra, afirmava que havia excesso de preocupação com o que ele chamava de “aparências da legalidade”, ou seja, se as dotações orçamentárias estavam realmente de acordo com a lei. Era preciso, em sua opinião, ir além do aspecto legal da ação, “conhecer os resultados”, para então verificar “se eles correspondem ou não aos investimentos feitos”. Essa necessidade também decorria do fato de ter presidido o TCE/SC durante dois governos estaduais que visavam ao desenvolvimento do Estado: Colombo Salles (1971-1975) e Konder Reis (1975-1979). Governos esses que, respectivamente, implantaram 85 mil linhas telefônicas e o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (Badesc).

Diante da expansão econômica e política do Estado, o Tribunal de Contas de Santa Catarina precisou se adaptar à realidade. “Naquela época, nós tínhamos 195 municípios; depois foram criados mais e, com isso, aumentada cada vez mais a fiscalização do Tribunal”, ressaltou Ghanem. “Houve a necessidade de mais viaturas, de mais pessoal do controle externo”, acrescentou, elucidando que novos servidores foram a princípio empregados para a instrução dos funcionários das prefeituras, com o objetivo de capacitar esses, conforme a legislação, na confecção dos balancetes e do balanço no final de ano.

O convívio

“O Ministro tinha excelente relacionamento com seus colegas, o que lhe valeu a eleição e a reeleição por vários anos para a presidência do Órgão”, contou o auditor aposentado Altair Debona Castelan, diretor da antiga Diretoria de Fiscalização e Execução Orçamentária (DFEO) e, posteriormente, diretor geral do TCE/SC. “Esse relacionamento também era evidente com os funcionários do Tribunal”, acrescentou.

A característica cordial do presidente Nilton José Cherem foi também lembrada pela auditora aposentada Thereza Aparecida Costa Marques que, na época, estava na Secretaria Geral. “Tinha o pensamento além do serviço, preocupava-se com o bem-estar dos funcionários”, assinalou.

Também a serenidade na convivência com o Ministro – denominação dada aos conselheiros de tribunais de contas nos anos 50 e 60 – foi destacada. “Nunca vi se alterar com funcionário, com conselheiro, com auditor”, recordou o conselheiro aposentado César Ghanem Sobrinho. “Muitas vezes, ele, com a maior serenidade, resolvia os problemas, a discussão entre conselheiros, a discórdia em julgamento”, concluiu Ghanem sobre a forma pacífica com que Cherem resolvia conflitos em sessões plenárias.



THEREZA MARQUES | auditora aposentada destaca bom relacionamento de Cherem com funcionários

As realizações

A atual sede do Tribunal de Contas de Santa Catarina está entre as principais realizações do presidente Nilton José Cherem. Antes, a Instituição encontrava-se na praça XV, esquina com Victor Meirelles, no Centro da Capital, e possuía estrutura acanhada para as suas demandas. “Ele conseguiu com o governador Colombo Salles”, referiu-se César Ghanem Sobrinho à forma como foi adquirida a área onde está localizado o prédio do TCE/SC. “Metade era do Departamento de Estradas de Rodagem e a outra metade da Associação Comercial, mas nem o DER nem a Associação se interessaram em construir”, elucidou.

“Ele não descansou enquanto não viu construída e inaugurada a nova sede do Tribunal de Contas, que ocorreu na

sua administração, no ano de 1976”, disse Altair Debona Castelan sobre o espírito incansável de Nilton Cherem. “Com essa nova sede, ele proporcionou a todos melhores e mais satisfatórias condições de trabalho”, concluiu.

Na mesma época, importantes ações foram tomadas pelo presidente Cherem quanto ao bem-estar dos funcionários do TCE/SC. “Viu concretizado outro grande sonho da sua administração: a efetiva participação na criação da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas (ASTC), a construção e inauguração da sua sede social em Sambaqui (Florianópolis)”, recordou Altair Castelan. “Foi com o dr. Nilton Cherem que foi negociada a compra”, contou Thereza Costa Marques sobre o local onde está a sede.

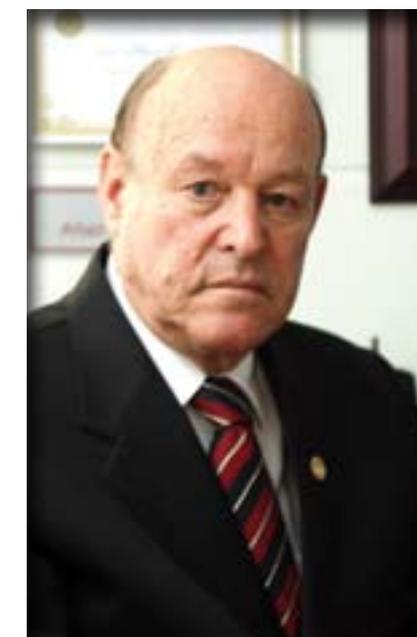
O legado

“Ele sempre acreditou que a Administração do Estado tinha que andar corretamente”, afirmou o ex-conselheiro César Amin Ghanem Sobrinho referindo-se aos pronunciamentos feitos por Nilton José Cherem à época. “Tenho a impressão que a vontade dele era ter uma fiscalização mais rigorosa”, relacionou ao fato de o Tribunal fiscalizar, mas não ter ainda hoje o poder de juiz. “O esforço dele sempre foi para que o Tribunal pudesse fiscalizar da melhor maneira possível”, elucidou.

“Sempre presidiu o Tribunal Pleno com competência”, relembrou Ghanem a postura de Cherem nas sessões plenárias. “Ótimo orador, isso não tem dúvida; a fala dele tinha substância”, acrescentou. “Articulava muito bem, era um estadista”, disse o ex-auditor Altair Debona Castelan sobre a atuação de Nilton José Cherem, fator esse que contribuiu para que fosse reeleito, por diversas vezes, para a presidência do TCE/SC.

“Era um homem do bem”, resumiu Castelan. “Ao se aposentar, o Ministro nos deixou também, graças à sua tradição familiar, um legado de compe-

tência funcional, dedicação ao Tribunal de Contas, respeito à hierarquia e, sobretudo, respeito ao bem-estar dos seus colegas e dos que o cercavam”, contemplou sobre a nobreza do homem e do profissional que o foi Nilton Cherem.



ALTAIR CASTELAN | ex-diretor geral do TCE/SC diz que Cherem foi exemplo de competência funcional

CURRÍCULO

- Nilton José Cherem nasceu em Tijucas, em 12 de setembro de 1927.
- Antes de atuar como conselheiro, entre os anos de 1958 e 1963, exerceu a advocacia, fez parte da União Democrática Nacional (UDN), foi funcionário da Caixa Econômica Federal em São Paulo, advogado do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/SC), consultor jurídico da Secretaria de Viação e Obras Públicas e Subprocurador da Fazenda junto ao TCE/SC, hoje Ministério Público junto ao TCE/SC.
- Foi nomeado para o cargo de conselheiro pelo então governador Ivo Silveira, em abril de 1967, e empossado, em maio do mesmo ano.
- Presidiu o TCE/SC de 3 de janeiro de 1972 a 2 de fevereiro de 1979. Durante a sua gestão foram construídos o prédio atual do TCE/SC e a sede da Associação dos Servidores.
- No biênio 1977/1978, presidiu o Instituto Rui Barbosa.
- É autor das obras “Modernização Administrativa: controle, uma fase do planejamento”, “Fiscalização Municipal” e “Os Tribunais de Contas e a Constituinte”.
- Entre as condecorações recebidas em vida pelo seu trabalho, como conselheiro aposentado, estão as medalhas do Mérito Anita Garibaldi, do Mérito Funcional, categoria Especial, e dos 50 anos do TCE/SC.

FONTE | Tribunal de Contas de Santa Catarina: 50 anos de história.



"Gestão ambiental e controle de contas públicas"

■ O controle de gastos públicos envolve também a fiscalização de obras, que por sua vez provocam reflexos no meio ambiente. Por isso, com o objetivo de promover a discussão de mecanismos técnico-científicos que possam garantir a sustentabilidade socioambiental, será realizado, em março, em Manaus, o "I Simpósio Internacional de Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas". O evento será promovido pelo Instituto Rui Barbosa e pelo governo do Amazonas, com a parceria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Para que fosse viabilizada financeiramente a realização do evento, o IRB e a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas celebraram convênio para o repasse de R\$ 2 milhões do governo amazonense ao Instituto, que será responsável por aplicar os recursos recebidos. O presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, José Carlos Pacheco, assinou como testemunha.

CONVÊNIO | presidente do IRB, Salomão Ribas Jr., assina documento que prevê o repasse de recursos do governo do Amazonas para a realização de simpósio internacional

■ Sustentabilidade

Segundo o conselheiro do TCE/AM Julio Pinheiro, que prestigiou a assinatura, no dia 27 de outubro, na sede do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em Florianópolis, a sustentabilidade e o controle ambiental têm preocupado os tribunais de contas, especialmente os da região Norte. "Como os assuntos relacionados ao meio ambiente são preocupação mundial, resolvemos levar essa discussão para a Amazônia", disse. O ato contou com a presença de todos os conselheiros do TCE/SC e também com a do conselheiro da Corte amazonense Lúcio Albuquerque.

■ Seminário Internacional

A preocupação com o controle público da gestão do meio ambiente já foi manifestada durante a realização do Seminário Internacional "A auditoria pública meioambiental: desafios e oportunidades para os órgãos de controle externo", em Barcelona. Temas referentes a auditorias de programas de meio ambiente e do ciclo da água e à metodologia para fazer essas auditorias foram abordados nas sessões de trabalho por especialistas da Alemanha, Áustria, do Chipre, da Espanha, França, Hungria, Noruega, do Reino Unido e da Rússia. O evento, que reuniu 120 participantes de 15 países – entre eles o presidente do Instituto Rui Barbosa, conselheiro do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Salomão Ribas Junior –, foi realizado em outubro pela Organização Europeia de Órgãos Regionais de Controle do Setor Público (Eurorai), da qual o TCE/SC é membro associado, e pela Sindicatura de Contas da Catalúnia.

■ Direito Administrativo

"A Crise Globalizada e o Papel do Estado" foi o tema central do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, realizado entre os dias 21 e 23 de outubro, em Florianópolis. Na oportunidade, foram debatidos assuntos relevantes e atuais no campo do direito administrativo, o controle judicial das decisões dos tribunais de contas, o sistema jurídico administrativo e o princípio da moralidade administrativa, os parâmetros para o controle de preços nas licitações públicas e as competências concorrentes e concomitantes no poder de polícia – critério de prevalência, solução de conflitos. Pelo TCE/SC, participaram do evento promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), conselheiros, auditores substitutos e servidores das áreas técnica e administrativa.

ASSISTA ÀS SESSÕES DO PLENO PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET.

Um canal do Tribunal catarinense em apoio ao controle social.

Sempre às 14 horas

Segunda-feira: ao vivo, no canal da TVAL e no site www.tce.sc.gov.br

Quarta-feira: ao vivo, no site www.tce.sc.gov.br



Florianópolis: Net 16 e TVA 23
 Araranguá: Cabovisão
 Balneário Camboriú: Cabovisão
 Blumenau: Net 16
 Brusque: Via Cabo
 Chapecó: Net 16
 Concórdia: Net 16
 Criciúma: Net 16
 Itajaí: Cabovisão
 Jaraguá do Sul: Net 16
 Joaçaba: Net 16
 Joinville: Net 16
 Lages: Net 16
 Rio do Sul: Cabovisão
 São Bento do Sul: Via Cabo
 São José: Net 23 e Viamax
 Tubarão: Via Cabo
 Em todo o Estado: parabólica sintonia-digital (posição vertical prefixo 4132)

Obs.: O sinal da TVAL é compartilhado com as Câmaras de Florianópolis, Joinville, Blumenau, Jaraguá do Sul, Joaçaba e Balneário Camboriú.



ENA BRASIL EM SANTA CATARINA

Primeira unidade da Escola Nacional de Administração Francesa em outro país.



O TCE/SC participa como membro do Conselho Estratégico da maior escola de administração pública do mundo.

Líderes da França também cursaram a ENA:



Jacques Chirac
Presidente da França (1995-2007)



Lionel Jospin
Primeiro-ministro da França (1997-2002)



Michel Camdessus
Diretor Geral do FMI (1987-2000)